



# DIÁRIO OFICIAL

## DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXII - Nº 78

TERÇA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 1998

PREÇO: R\$ 0,66

### SUMÁRIO

#### SEÇÃO I

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	3
SECRETARIA DE GOVERNO.....	3
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	8
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.....	8
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	9

#### SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	10
CASA MILITAR.....	10
SECRETARIA DE GOVERNO.....	10
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE SAÚDE.....	17
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	18
SECRETARIA DE OBRAS.....	18
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	18
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	19
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	19
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	19
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	19
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....	19
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	20
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	20

#### SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO.....	21
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	22
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	22
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	23
SECRETARIA DE SAÚDE.....	25
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	27
SECRETARIA DE OBRAS.....	27
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	29
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	32
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	32
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	32
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....	34
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	34
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	34
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	35
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.....	35
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL.....	36
INEDITORIAIS.....	36
ÍNDICE.....	40

### SEÇÃO I

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 19.191, de 27 DE ABRIL DE 1998

Altera o parágrafo 2º, do artigo 49, do Regimento do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, aprovado pelo Decreto nº 15.561, de 12 de abril de 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e em vista do disposto no artigo 19, da Lei nº 494, de 20 de julho de 1993, combinado com o inciso III, do parágrafo único, do artigo 2º, da Lei nº 1.797, de 18 de dezembro de 1.997, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo 2º, do artigo 49, do Regimento do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - IPDF, aprovado pelo Decreto nº 15.561, de 12 de abril de 1994, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49.....  
Parágrafo 2º - A Junta de Controle compõe-se de três membros efetivos e igual número de suplentes designados pelo Governador do Distrito Federal, mediante indicação de um membro pelo titular da Secretaria de Fazenda e Planejamento, de um membro pelo titular da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano e de um membro pelo titular da Procuradoria Geral do Distrito Federal, escolhidos entre pessoas de reconhecida competência no campo jurídico, da contabilidade, da economia, e da administração."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Abril de 1998  
110º da República e 39º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO Nº 19.192, DE 27 DE ABRIL DE 1998

Altera o art. 6º do Decreto nº 17.927, de 20 de dezembro de 1996, que "Institui o Programa de extensão bibliotecária denominado Mala do Livro-Biblioteca Domiciliar e dá outras providências" e revoga o Decreto nº 19.037, de 17 de fevereiro de 1998.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA

Art. 1º O art. 6º do Decreto nº 17.927 de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 6º Cabe a Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal o suporte financeiro necessário à implantação e implementação do Programa, bem como a aquisição de livros visando a atualização do acervo bibliográfico."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 19.037 de 17 de fevereiro de 1998.

Brasília, 27 de Abril de 1998  
110º da República e 39º de Brasília

**CRISTOVAM BUARQUE**

DECRETO Nº 19.193, DE 27 DE ABRIL DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso IV, da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta no processo nº 190.000.038/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia crédito suplementar, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente do saldo de aplicação financeira dos recursos do Convênio nº 017/97, firmado entre o IBAMA e a Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida no valor constante do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Abril de 1998.  
110ª da República e 39ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
00000 RECEITA DO TESOUREO	1980.00.00	121	500	500	
00160/1 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				500	

ANEXO II		ORÇAMENTO FISCAL			
CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
150101/00001 21101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				500	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				500	
Ref: 000522 0001 FUNCIONAMENTO DA UNIDADE	34.90.93	121	500	500	
00160/1 - 200034 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				500	

DECRETO Nº 19.194, DE 27 DE ABRIL DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XIII - Santa Maria crédito suplementar, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Abril de 1998.  
110ª da República e 39ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190115/00001 11115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				4.000	
08.048.0247.2007 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				4.000	
Ref: 000033 0001 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS	34.90.30	100	500	500	
	34.90.32	100	500	500	
	34.90.36	100	3.000	3.000	
00280/1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				4.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		CANCELAMENTO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190115/00001 11115 REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII - SANTA MARIA				4.000	
03.007.0025.1004 IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO				4.000	
Ref: 000035 0001 IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE ENDEREÇAMENTO	45.90.51	100	4.000	4.000	
00280.2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				4.000	

DECRETO Nº 19.195, DE 27 DE ABRIL DE 1998

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso II da Lei nº 1.814, de 07 de janeiro de 1998, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 138.000834/98, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa IX - Ceilândia crédito suplementar, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei supracitada, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 27 de Abril de 1998.  
110ª da República e 39ª de Brasília  
CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		SUPLEMENTAÇÃO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190111/00001 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				15.000	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				15.000	
Ref: 000594 0021 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	34.90.39	100	15.000	15.000	
00261.1 - 200035 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				15.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ORÇAMENTO FISCAL			
		CANCELAMENTO			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
190111/00001 11111 REGIÃO ADMINISTRATIVA IX - CEILÂNDIA				15.000	
03.007.0021.8501 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				15.000	
Ref: 000594 0021 FUNCIONAMENTO DA PATRULHA MOTOMECANIZADA	45.90.52	100	15.000	15.000	
00261.2 - 200042 * As transferências não constam do Total				TOTAL	
				15.000	



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.  
CEP 70075-900, Brasília - DF.  
Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312  
Impressão: IMPRENSA NACIONAL

CRISTOVAM BUARQUE  
Governador  
ARLETE SAMPAIO  
Vice-Governadora  
LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA  
Secretário de Comunicação Social  
CLEMENTE LUZ  
Editor-responsável

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LEI Nº 1.924, DE 13 DE ABRIL DE 1998  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Cláudio Monteiro)

**Autoriza a cercar com grades as áreas verdes frontais e laterais dos lotes residenciais situados na Região Administrativa do Paranoá - RA VII.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os proprietários de lotes residenciais situados na Região Administrativa do Paranoá - RA VII - ficam autorizados a cercar com grades as áreas verdes frontais e laterais limitrofes aos imóveis.

§ 1º As áreas frontais e laterais às quais se refere o caput não ultrapassarão o limite de seis metros de afastamento do imóvel, respeitado o afastamento de dois metros do meio-fio.

§ 2º Na hipótese de a área verde frontal de um imóvel sobrepor-se à área verde lateral de imóvel contíguo, terá prioridade para o cercamento o proprietário do lote frontal à área verde.

§ 3º As áreas mencionadas neste artigo poderão ter até cinquenta por cento de sua superfície cobertas para utilização como garagem ou varanda, vedado o fechamento como cômodo do imóvel.

Art. 2º A utilização das áreas objeto desta Lei fica sujeita ao acompanhamento e à fiscalização dos órgãos competentes do Poder Executivo e da Administração Regional do Paranoá.

Art. 3º Serão de exclusiva responsabilidade dos proprietários os ônus decorrentes de quaisquer danos causados nas benfeitorias objeto desta Lei pela implantação ou reparos em instalações de infra-estrutura urbana.

Art. 4º O proprietário poderá construir até a linha demarcatória frontal do lote, respeitados os demais afastamentos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de abril de 1998  
Deputada LUCIA CARVALHO  
Presidente

LEI Nº 1.925, DE 13 DE ABRIL DE 1998  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Marcos Arruda)

**Dispõe sobre a obrigatoriedade da iluminação interna dos veículos automotores fechados, no período das dezoito horas às seis horas, quando se aproximarem de blitz ou barreira policial.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória a iluminação interna dos veículos automotores fechados, no período das dezoito horas às seis horas, ao se aproximarem de blitz ou barreira policial, permanecendo assim em toda a área de domínio das instalações policiais.

Art. 2º O não cumprimento do que dispõe esta Lei implicará penalidades pecuniárias ao infrator, a serem definidas pelo Poder Executivo, sem prejuízo das demais cominações legais.

Art. 3º A implementação desta Lei fica condicionada à sua divulgação à população por período de noventa dias a contar da data da regulamentação.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de abril de 1998  
Deputada LUCIA CARVALHO  
Presidente

LEI Nº 1.926, DE 13 DE ABRIL DE 1998  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Odilon Aires)

**Dispõe sobre a desafetação de área para implantação de lote destinado à Igreja Evangélica Assembléia Ebenezer, na Região Administrativa do Guará - RA X.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o parcelamento urbano na Região Administrativa do Guará - RA X, com a criação de lote de terreno urbano, com destinação institucional.

§ 1º Para implementação do disposto nesta Lei, é autorizada a desafetação de área localizada entre as Quadras QE 38 e QE 46, com superfície total de mil e duzentos metros quadrados, que passa à categoria de bem dominial, ficando a desafetação condicionada à realização de audiência pública, nos termos do § 2º do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

§ 2º O lote de que trata este artigo é destinado às construções da Igreja Evangélica Assembléia Ebenezer, na Região Administrativa do Guará - RA X.

Art. 2º O Poder Executivo promoverá a alteração do parcelamento urbano do setor no prazo de noventa dias, para cumprimento do que dispõe esta Lei.

Art. 3º É concedido à Igreja Evangélica Assembléia Ebenezer o prazo de vinte e quatro meses de carência, a contar da assinatura do contrato de compra e venda, para início do pagamento referente ao valor-base do terreno, que será financiado pelo prazo mínimo de sessenta meses.

Parágrafo único. O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, adotará as medidas necessárias ao repasse do lote no prazo máximo de cento e vinte dias da publicação desta Lei.

Art. 4º No lote criado por esta Lei ficam permitidos os seguintes usos, com as seguintes normas de construção:

I - atividade cultural obrigatória, podendo ser associada à atividade social do tipo assistência social e sociocultural e à atividade de educação do tipo ensino seriado e ensino não seriado; incluídos, ainda, pensionato, casa pastoral e casa de zelador;

II - construção de até três pavimentos, térreo e dois pavimentos superiores, além de subsolo optativo; altura liberada para campanário, torres, cruzeiro, caixa d'água, casa de máquinas e elementos decorativos;

III - ocupação de cem por cento do terreno, desde que atendidas as necessidades do programa arquitetônico e de iluminação e ventilação dos compartimentos;

IV - cerca de fechamento, admitido o avanço de até três metros dos limites do lote, desde que a situação urbanística do terreno ofereça condições para tanto.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de abril de 1998  
Deputada LUCIA CARVALHO  
Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 98, DE 13 DE ABRIL DE 1998  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Zé Ramalho)

**Desafeta a área pública que especifica, destinando-a ao uso institucional, atividade cultural, na Região Administrativa de Brazlândia, RA IV.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica desafetada de sua destinação original, passando à categoria de bem dominial, a área pública adjacente ao Lote B da Quadra 38 da Vila São José, em Brazlândia, Região Administrativa IV, medindo quinze metros por vinte metros.

Parágrafo único. O disposto no caput fica condicionado ao cumprimento do estabelecido no § 2º do art. 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 2º A área de que trata esta Lei fica destinada ao uso institucional, atividade cultural.

Parágrafo único. O disposto no caput fica condicionado à observância das seguintes exigências mínimas:

I - concordância de dois terços da comunidade residente ou proprietária dos imóveis das áreas limítrofes à que será afetada pela alteração de destinação;

II - comprovação de que a área objeto de alteração está em desuso pela população.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de abril de 1998  
Deputada LUCIA CARVALHO  
Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 13 DE ABRIL DE 1998  
(Autor do Projeto: Deputado Distrital Wasny de Roure)

**Dispõe sobre a destinação de lotes para uso institucional na área que especifica, localizada na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º São destinados lotes com dimensão mínima de onze mil metros quadrados cada um, para uso institucional do Serviço Social do Comércio - SESC - e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, no parcelamento urbano da área designada como Área Central de Santa Maria, Região Administrativa XIII.

Art. 2º A alienação dos lotes a que se refere esta Lei ocorrerá consoante § 2º do art. 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei nº 8.883, de 8 de junho de 1994.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de abril de 1998  
Deputada LUCIA CARVALHO  
Presidente

LEI COMPLEMENTAR Nº 100, DE 13 DE ABRIL DE 1998  
(Autores do Projeto: Deputados Distritais Daniel Marques e Wasny de Roure)

**Destina a área que especifica para instalação da Escola Comunitária de Planaltina, na Região Administrativa VI.**

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica destinada a área de vinte mil metros quadrados localizada ao norte da Vila Nossa Senhora de Fátima e a oeste da área educacional definida pela planta CSP-PR-72/1, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI, para instalação da Escola Comunitária de Planaltina.

Art. 2º Para atendimento do disposto no artigo anterior, a área será cedida pelo Poder Executivo, por concessão de direito real de uso, pelo prazo de quinze anos, renovável por igual período, a entidade previamente habilitada em processo público.

Art. 3º O Poder Executivo, no prazo de cento e vinte dias, definirá as coordenadas limitadoras da área objeto desta Lei Complementar e adotará as medidas administrativas necessárias à individualização dela.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de abril de 1998  
Deputada LUCIA CARVALHO  
Presidente

## SECRETARIA DE GOVERNO

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
Em 24 de abril de 1998

PROCESSO Nº : 139.000.142/98  
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO  
ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com o inciso "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 157/98 no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), em favor da Telebrasil Celular S/A.

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Cruzeiro, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.449/98  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
 ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NOS PROJETOS DOMINGO NO PARQUE E RODA VIVA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 136/98 no valor de R\$ 1.000,00 ( um mil reais ), em favor de Luciano Cabral Piantino  
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.450/98  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
 ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NOS PROJETOS PRAÇA DO POVO E BURACO DO ROCK

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 138/98 no valor de R\$ 1.000,00 ( um mil reais ), em favor de George da Costa Cardoso (George Durand)  
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 141.001.453/98  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA  
 ASSUNTO : APRESENTAÇÃO NO PROJETO AOS PÉS DA TORRE

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 142/98 no valor de R\$ 600,00 ( seiscientos reais ), em favor de Alexandre Dumas V. Ribondi - ME - AR Produções.  
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Brasília, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 143.000.063/98  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA  
 ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 103/98 no valor de R\$ 700,00 ( setecentos reais ), em favor da Telebrasil Celular S/A.  
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Santa Maria, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 144.000.206/98  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO  
 ASSUNTO : SHOW DO ARTISTA "LUTEMBERG"

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso III do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 073/98 no valor de R\$ 150,00 ( cento e cinquenta reais ), em favor de Lutemberg Gomes Peixoto.  
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de São Sebastião, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 148.000.276/98  
 INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO  
 ASSUNTO : TARIFA TELEFÔNICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho n.º 079/98 no valor de R\$ 200,00 ( duzentos reais ), em favor da Telebrasil Celular S/A.  
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Riacho Fundo, para as providências complementares.

JOÃO CARLOS TEATINI

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 133.000.019/98  
 INTERESSADO : PAINEIRA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA  
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), em favor de PAINEIRA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo a SOF/DAG, para a emissão da Nota de Empenho, a conta de dotação própria elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Administração Regional de Brazlândia.

PROCESSO : 133.000.020/98  
 INTERESSADO : PAINEIRA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA  
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 425,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), em favor de PAINEIRA CONSTRUÇÃO E URBANISMO LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo a SOF/DAG, para a emissão da Nota de Empenho, a conta de dotação própria elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores do orçamento desta Administração Regional de Brazlândia.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DESPACHOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO : 134.002.709/97  
 INTERESSADO : CONDOR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA.  
 ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Aplico multa à firma CONDOR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES LTDA, no valor de R\$ 315,50 ( trezentos e quinze reais e cinquenta centavos ) conforme o disposto no artigo 87, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e de acordo com o Edital do Convite Nº 002/98-CL-RA-V, em seu capítulo XI, subitem 11.3.1, referente ao atraso na entrega do material, especificados na Nota Fiscal nº 014085, através da Nota de Empenho nº 00077/98, desta Administração Regional de Sobradinho.

PROCESSO : 134.002.709/97  
 INTERESSADO : A ESTIMATIVA COMÉRCIO DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA.  
 ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

Aplico multa à firma A ESTIMATIVA COMÉRCIO DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA, no valor de R\$ 22,20 ( vinte e dois reais e vinte centavos ) conforme o disposto no artigo 87, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e de acordo com o Edital do Convite Nº 002/98-CL-RA-V, em seu capítulo XI, subitem 11.3.1, referente ao atraso na entrega do material, especificado na Nota Fiscal nº 696, através da Nota de Empenho nº 00079/98, desta Administração Regional de Sobradinho.  
 Brasília, 23 de abril de 1998.

ANTONIO DE LISBOA AMANCIO VALE

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 10, DE 27 DE ABRIL DE 1998

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições regimentais, resolvem: Descentralizar o crédito orçamentário na forma que especifica, de acordo com o Decreto nº 17.698, de 23 de setembro de 1996:

DE: UO:13101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 UG:140101 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 PARA: UO: 21204 - FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA  
 UG: 150204 - FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA  
 PLANO DE TRABALHO: 15.082.0495.8503.0001

NATUREZA DE DESPESA	VALOR R\$
319001	95.000,00
319003	3.500,00
319008	1.000,00
319009	500,00

OBJETO: Descentralização de crédito para a Fundação Pólo Ecológico de Brasília para atender ao pagamento de Inativos e Pensionistas. Processo nº 030-003.556/98.

TORQUATO FERNANDO LIMA  
 U.O Cedente

MARIA JOSÉ VILLAS BOAS PEREIRA DA SILVA WEISS  
 U.O Favorecida

## INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO NO: 00031.000091/98  
 INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
 ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico nos termos do artigo 26, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, a inexigibilidade de licitação que trata o presente processo, com fulcro no Caput do artigo 25 da referida Lei; Conforme Nota de Empenho n.º 00059/98-IDR, no valor de R\$ 7.449,35 (sete mil, quatrocentos quarenta e nove reais e trinta e cinco centavos), em favor de ELIENE CLEUSE SOUSA DE OLIVEIRA E OUTROS, para fazer face aos gastos com serviços de terceiros na execução do: Curso de Capacitação de Agente de Participação Popular. projeto n.º 6.011/98.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para providências de praxe

ADEMAR KYOTOSHI SATO

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 281, DE 27 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo nº 113.001505/98, resolve:

710 18 234E  
 710 58 234E

710 18 234E  
 710 58 234E

710 18 234E  
 710 58 234E

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 04, de 12 de janeiro de 1998.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I

ORÇAMENTO FISCAL				
A C R E S C I M O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				32.000
16.007.0538.2067 CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS Ref: 000315 0001 CONSERVAÇÃO DA RODOVIAS	34.90.35	220	32.000	32.000
00283/1 - 20008C * As transferências não constam do Total				TOTAL
				32.000

ANEXO II

ORÇAMENTO FISCAL				
R E D U Ç Ã O				
RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS				
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202 26202 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL				32.000
16.007.0538.2067 CONSERVAÇÃO DAS RODOVIAS Ref: 000315 0001 CONSERVAÇÃO DA RODOVIAS	34.90.39	220	32.000	32.000
00283/2 - 200081 * As transferências não constam do Total				TOTAL
				32.000

PORTARIA Nº 282, DE 27 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

- I - Alterar o Anexo V do Decreto nº 19.135, de 01 de abril 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de abril como segue:

	R\$
I) Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda	551.221,00

- II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União - Fonte - 132.

- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 283, DE 27 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

- I - Alterar o Anexo VII do Decreto nº 19.135, de 01 de abril 1998 mediante suplementação nas cotas do mês de abril como segue:

	R\$
I) Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda	270.411,00

- II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Transferências da União - Fonte - 132.

- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 284, DE 27 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

- I - Alterar o Anexo II do Decreto nº 19.135, de 01 de abril de 1998, mediante suplementação nas cotas do mês de abril como segue:

	R\$
1) Secretaria de Governo	14.379,00
2) Região Administrativa II - Gama	8.946,00
3) Região Administrativa IV - Brazlândia	25.907,00
4) Região Administrativa VI - Planaltina	5.823,60
5) Região Administrativa VIII - Núcleo Bandeirante	12.830,00
6) Região Administrativa XII - Samambaia	2.260,62
7) Região Administrativa XIII - Santa Maria	7.619,00
8) Região Administrativa XIV - São Sebastião	8.171,31
9) Região Administrativa XV - Recanto das Emas	5.837,95
10) Região Administrativa XVI - Lago Sul	4.298,82
11) Região Administrativa XVIII - Lago Norte	5.625,83
12) Procuradoria Geral do Distrito Federal	457.819,00
13) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural	7.513,00
14) Secretaria de Cultura e Esporte	864,34
15) Arquivo Público do Distrito Federal	7.058,26
16) Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	1.176,25
17) Fundação Cultural do Distrito Federal	8.904,00

18) Secretaria de Fazenda e Planejamento	27.871,00
19) Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central	78.727,00
20) Secretaria de Indústria e Comércio	16.106,61
21) Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia	23.747,20
22) Instituto de Ciência e Tecnologia	2.284,36
23) Jardim Botânico de Brasília	1.421,58
24) Fundação de Apoio a Pesquisa	713,00
25) Instituto de Ecologia e Meio Ambiente	1.732,00
26) Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	888.181,00
27) FSDF - Instituto de Saúde do Distrito Federal	4.982,00
28) FSDF - Fundação Hemocentro	12.052,38
29) Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda	97.634,00
30) Companhia do Metropolitan do Distrito Federal	38.221,00
31) Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano	14.669,48
32) Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal	18.934,00
33) Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal	102.998,74

- II - A alteração de que trata o item anterior tem por base o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, no tocante a Receitas Internas, FPE, FPM e IRRF.

- III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Processo nº : 040.016.199/97  
Interessado : SEFP  
Assunto : APLICAÇÃO DE MULTA

Aplico à firma TTM - Comercial de Papéis, Limp. e Mat. Exp. LTDA, multa no valor de R\$ 50,95 (cinquenta reais e noventa e cinco centavos), referente ao atraso na entrega do material citado na Nota de Empenho nº 97NE01007, emitida em 30 de dezembro de 1997.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral/SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 100, DE 24 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 37, inciso I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, e tendo em vista o disposto no Parecer nº 69/98, do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processos nº 030.007858/96 e 030.000513/96, resolve:

- I - Autorizar a alteração de denominação do estabelecimento de ensino Chapeuzinho Vermelho Escola Maternal, Jardim de Infância e Baby Hotel para CHAPEUZINHO VERMELHO ESCOLA DE 1º GRAU.

- II - Autorizar a mudança para as instalações físicas localizadas no SHIN, EQL 2/4, Bloco C, Lago Norte, Brasília-DF.

- III - Autorizar a transferência do estabelecimento de ensino para outra mantenedora, denominada Chapeuzinho Vermelho Escola Maternal e Jardim de Infância Ltda.

- IV - Autorizar a suspensão da autorização de funcionamento da creche, por um período de 2 anos, a partir de 1996.

- V - Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental, da 1ª à 4ª série, com a Proposta Curricular apresentada, cuja grade curricular encontra-se em anexo.

- VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL ALFA - Asa Norte.

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 58 De 03 de Agosto de 1993 - SE / DF.

Nome do (a) diplomado (a)	Reg. N.º	Fl. N.º	Livro N.º
Auxiliar de contabilidade	Relação n.º 008/98		
Valdir Rodrigues	756	53	02
Cleia Maria Soares Dias Bezerra			Evilasia Martins Vasconcelos
Diretora Reg. Nº 9600666-MEC			Secretária Reg. Nº 905- SEC

Escola de Estudos Supletivos do CETEB

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Supletivo - Fasc IV (Relação n. 016/98)			
Aparecido Pinto de Araujo	3538	180	017
Anilton Bezerra Silva	3539	180	017
Antonio Leonel Lisboa	3540	180	017
Augusto Ferreira	3541	181	017
João de Oliveira	3542	181	017
Jorge Vieira dos Santos	3543	181	017
José Alirio Santana dos Reis	3544	182	017

Jose Antonio Gomes Barbosa	3545	182	017
José Luiz Santos	3546	182	017
Luiz Gonzaga Moraes dos Santos	3548	183	017
Maria de Fátima Santos Fernandes	3549	183	017
Miguel Justino dos Santos Filho	3550	184	017
Reginaldo Ribeiro Alves	3551	184	017
Sérgio Gramacho	3552	184	017
Valdemiro Amorim	3553	185	017
Zilda Costa de Souza	3554	185	017
Wanderley Silva Caetano	3555	185	017
Wilson de Almeida Ferreira	3556	186	017
Agapito José da Silva junior	3558	186	017
Albenides da Cunha Sohlmann	1889	030	015
Alessandro Nunes Vieira Carvalho	3559	187	017
Alexandre Thomaz Harrison	3560	187	017
Ana Cláudia Borges Torres Perez	3561	187	017
Ana Luiza de Sousa Oliveira	3562	188	017
André Luiz Rodrigues de Melo Lobo	3563	188	017
Antonio Carlos Bezzi Coêlho	3564	188	017
Bernardo Godoy de Castro	3565	189	017
Cecilia de Aquino Salles	3566	189	017
Celso Dias Lages	3567	189	017
Charles Bruno Franco	3568	190	017
Cleide Alves Cavalcante	3569	190	017
Cleomar Antunes Cintra	3570	190	017
Daniela Aires Carneiro	3571	191	017
Deborah Neves Megale Vale	3572	191	017
Débora Santos Medeiros	3573	191	017
Deyse Rosa Resende	3574	192	017
Djalma Correia da Conceição	3575	192	017
Edite Santiago de Almeida	3576	192	017
Eduardo de Andrade Carvalho	3577	193	017
Fernando Antonio Costa Assis	3614	005	018
Flávia Aleixo de Almeida	3578	193	017
Giovany Dias Alvarenga	3579	193	017
Graziella de Augusto Barbosa	3580	194	017
Gustavo de Cerqueira Samarco	3581	194	017
Iuri Bezerra Luz	3582	194	017
Josi Borges Pizarro	3583	195	017
Juscelino Duarte Teófilo Soares	3584	195	017
Karen da Motta Willer	3585	195	017
Liliane Sousa Nunes	3586	196	017
Luciano Paulo Higuchi	3587	196	017
Mara Jhosy Paula Queiroz	3588	196	017
Marcio Torres Pereira	3589	197	017
Maria Fernanda Caldas de Vasconcelos Cruz	3590	197	017
Marco Aurélio Almeida	3591	197	017
Miguel Enrique Peñalosa Diez	3592	198	017
Olivia Maria Pereira Hygino de Azevedo	3593	198	017
Patricia Yumi Saito	3594	198	017
Paulo de Tarso Lira de Souza Junior	3595	199	017
Pedro Paulo de Souza Pinto	3596	199	017
Rodrigo Guimarães Santos	3597	199	017
Sandro Ellyceer Arraes Pereira	3598	200	017
Simone Pimentel Simeão	3599	200	017
Tatiana Alarcon Gonçalves	3600	200	017
Tatiana Rocha Alvares da Silva Contagem	3601	001	018
Viviane da Silva Oliveira	3602	001	018
Willian Oliveira da Silva	3604	002	018
Willian Oliveira da Silva	3604	002	018
Técnico em Transações Imobiliárias (Relação n. 017/98)			
Bruno Machado Fontana	3606	002	018
Eliane Cerqueira Lima Ambrosio	3607	003	018
José Airton Ribeiro Azevedo de Souza	3608	003	018
Luciana Prado de Oliveira	3609	003	018
Patrick Prado de Melo	3610	004	018
Reginaldo Rocha Linhares	3611	004	018
Ângela Ferreira de Menezes	3613	005	018
Secretário Escolar - 1º e 2º Graus (Relação n. 018/98)			
Raimunda Costa Santos	3612	004	018
Suplência Profissionalizante - Apoio Operacional (Relação n. 019/98)			
Aluizio Correia de Lima Neto	3557	186	017

Elinna de Campos  
Diretora Reg. 20.789/MEC

Marize de Almeida Mustafá  
Secretária Reg.537/GDF-SEC

Centro Educacional Asa Norte

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 078 de 21.12.81 - SEC/DF

Diplomado	Registro	Folha	Livro nº
Auxiliar de Administração Hospitalar - ( Relação nº 01/98 )			
Ailton José Borges	419	139	01
Auxiliar de Escritório - ( Relação nº 02/98 )			
Ligia Maria Oliveira Lima	420	139	01
2º Grau - Educação Geral - ( Relação nº 03/98 )			
Adrian Pimenta Sabin	421	139	01
Ana Lidia Martins Cavalcante	422	140	01
Ana Paula de Oliveira Ouriques	423	140	01
Carolina Veras de Faria	424	140	01
Cecília Alves Porto	425	141	01
Clarisse Santos Façanha	426	141	01
Erika Alessandri Portilho	427	141	01
Fabio Fonseca de Oliveira	428	142	01
Fausto Ramiro Silva	429	142	01
Gabriele Costa Gudagnin	430	142	01
Hélio Marcos Santiago Pereira	431	143	01
Isabela Gontijo Menezes	432	143	01
João Pedro Avelar Pires	433	143	01
Afranio dos Reis de Souza	434	144	01
Albert Régis Pereira de Aguiar	435	144	01
Andrea Medeiros Machado	436	144	01
Bruna Battaglia de Medeiros	437	145	01
Isabella Frechiani Sanches Lima	438	145	01
Juliana Silva Gomes	439	145	01
Ludmilla Chaves da Costa	440	146	01
Maria Corrêa Fontes Chagas de Oliveira	441	146	01
Ana Carolina Cortez de Oliveira	442	146	01
Angelo Vicente Lopes Buss	443	147	01
Cezar Augusto Mendes Junior	444	147	01
Cidiney Barreto Zananza	445	147	01
Cynthia Lopes Calderan	446	148	01

Edinei Tertuliano de Souza	447	148	01
Fabiana Janaína da Silva	448	148	01
Mariana Kaipper Ceratti	449	149	01
Maurício Renato Martinho	450	149	01
Milene Sousa Borges Bernardes	451	149	01
Otávio Reisen Casotti	452	150	01
Patrícia Queiroz e Oliveira	453	150	01
Roberta Gonçalves de Faria	454	150	01
Taiama Mamede Barbosa Solecki	455	151	01
Tatiana Nakanishi	456	151	01
Sandra Oliveira Teixeira	457	151	01
Ana Carolina Mendonça Horta	458	152	01
Fabiane Rocha Bello	459	152	01
Guthiery Sena Corrêa	460	152	01
Helene Andrea Moraes Marcanth	461	153	01
Jonas de Oliveira Bertucci	462	153	01
Laura Carvalho de Queiroz	463	153	01
Leandro Miranda Ernesto	464	154	01
Leandro Souza Celes	465	154	01
Leonice Vieira de França	466	154	01
Livia de Souza Salgado	467	155	01
Luiz Eduardo Figueiredo Domiciano	468	155	01
Rafael Alves Porto	469	155	01
Ramon Naiff da Fonseca	470	156	01
Polhyana Bonifácio da Silva	471	156	01
Ricardo Alves de Almeida	472	156	01
Patricia Santana Santos	473	156	01
Miqueline Luiz de Oliveira	474	157	01
Mateus Porto Schettino	475	157	01
Mariana Ferreira dos Anjos	476	158	01
Marcelo Lindinger	477	158	01
Priscilla dos Santos Augusto	478	158	01
Jamille Souza dos Santos	479	159	01
Ana Cristina Padilha Leonardo	480	159	01

2º Grau - Educação Geral - ( Relação nº 04/98 )

André Chaves Barreto	481	159	01
André Luiz Pereira Rosa	482	160	01
Bruno Eduardo Nóbrega de Oliveira	483	160	01
Bruno Velasco de Oliveira	484	160	01
Fabiano de Araújo Sereno	485	161	01
Gabriel Sant'Anna Reis	486	161	01
Helga Vanessa Bortolassi Macedo	487	161	01
Julie Ribeiro Thomas	488	162	01
Karla Cassia Medeiros Guimarães	489	162	01
Luiz Fernando Costa Pereira da Silva	490	162	01
Patrícia Miranda Milhomem Rocha	491	163	01
Ricardo Moreira Vilhena	492	163	01
Rogério Kenji Ueda	493	163	01
Roberta Ribeiro Vajas	494	164	01
Jéssica Lima Garcia	495	164	01
Daniel Poullovitch de Carvalho	496	164	01
Sarah Borges Beu	497	165	01
Sandra Alves de Silva	498	165	01
Mariangela Ferreira Andrade	499	165	01
Silmara Santos de Carvalho	500	166	01
Luiz Fernando Mattar	501	166	01
Aura Cunha Santos	502	166	01
Tomás Schweizer	503	167	01
Ana Corina Rodrigues de Cerqueira	504	167	01
Washington Barreto Oliveira Júnior	505	167	01
Edison Aires Hernandez	506	168	01
Carolina Braga de Almeida	507	168	01
Camila Silva Gomes	508	168	01
Telyo Rodrigues Nunes	509	169	01
Cibele Cristina Lino Lopes	510	169	01
Fabriciano Alencar Aquino Gomes	511	170	01
Cristhiane Batista de Oliveira	512	170	01
Daniella Viana Pires	513	170	01
Fábio Brasil Ferro Costa	514	170	01
Flavia Nahmias da Silva Gomes	515	171	01
Gilvan Augusto Alves	516	171	01
Gustavo Tavares Mundim Baesse	517	171	01
Halaés Sousa Nobre	518	172	01
Albert Scott Dobbin	519	172	01
Jorge Luiz Lopes Mourão	520	172	01
Juliana Nascimento de Albuquerque	521	173	01
Matildes Paz Landim Bezerra Filha	522	173	01
Luciana de Santana Matos	523	173	01
Michelle Matias Cardoso	524	174	01
Morvan Rodrigues	525	174	01
Alessandra Vittoria Cortez de Oliveira	526	175	01
Alex Anderson Alves cacau	527	175	01
Isaac Viana Oliveira	528	175	01
Lincoln Souza Rocha	529	175	01
Marcos Henrique Cilento Ferreira da Silva	530	176	01
Paulo Bolivar Mello	531	176	01
Paulo do Nascimento Benigno	532	176	01
Pedro Rafael Mandai	533	177	01
Priscilla Oliveira	534	177	01
Sabrina Ribeiro Pinto	535	177	01
Samaritana Carvalho de Jesus	536	178	01
Taiza Mendes Carvalho	537	178	01
Waléria Durand dos Santos	538	178	01
Alex Arantes	539	179	01
Carlos Jose de Souza	540	179	01
Cássia Laurinda de Souza	541	179	01
Cena da Silva Viana	542	180	01
Cintia Tives Padilha	543	180	01
Claudio Roberto da Costa Freitas	544	180	01
Eduardo Barroso Barcellos Rodrigues	545	181	01
Givanildo Almeida de Sousa	546	181	01
Glauceine da Rocha Lima	547	181	01
Grazielle Ramos de Miranda	548	182	01
Ilvan Ferreira da Rocha	549	182	01
Lilian Edkstein Teixeira	550	182	01

Madalena Lopes Góes e Silva	551	183	01
Monique Estrela Godinho	552	183	01
Neiva Lopes Souza	553	183	01
Pedro Osmar Flores de Noronha Figueiredo	554	184	01
Renato Nillian Pereira	555	184	01
Veranir Seidel	556	184	01
Toni de Oliveira Costa	557	185	01
Vanderleá Fátima Cremonini	558	185	01

Diretor Clerton Oliveira Evaristo Alice Eleonora V. de Brito  
 Dec.02/01/96 - DODF nº02 de 05/01/98 Chefe de Secretaria Aut.1979-DIE/SE

DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/SEÇÃO DE EXAMES

Ato de Reconhecimento: Decreto nº3547/77-GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO Nº
Exames de Suplência de Educação Geral (Relação nº 24/98)			
Aída Elena Zeneti da Silva	1592	139	03

Cancelar por haver saído com incorreção no DODF nº 03 de 04.01.96.  
 Carlos Ramos Mota Adailson Borges Arouca  
 Diretor Aut. 1.970 DIE/SE

Centro Educacional EIT

Ato de Reconhecimento: Portaria 17 de 07.07.80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folhas Nº	Livro Nº
Educação Geral (Relação 06/98)			
Eduardo Eugenio Martins Monteiro	2937	180	05
Glaucia Ingrid Rocha Oliveira	2928	177	05
Glenda Lemos Campos Sousa	2929	177	05
Vanessa Pereira de Sousa	2930	177	05
Técnico em Secretariado (Relação 07/98)			
Cláudia Alessandra de Oliveira	2931	178	05
Maria Evania Barros Ferreira	2932	178	05
Rita de Cássia Correia de Azevedo	2933	178	05
Sandra Flores de Flores	2934	179	05
Hab. Básica em Crédito e Finanças (Relação 08/98)			
Rui Cesar Pereira do Nascimento	2935	179	05
Silvana Maria Nascimento	2936	179	05

Varlúcia Aparecida S. Araújo Mª de Nazareth da Silva Andrade  
 Vice-Diretora-Dec. 02.01.98-DODF Nº 02 - 05.01.98 Secretária Reg. 445 DIE-SE/DF

CENTRO EDUCACIONAL ATENEU

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 112 DE 15.12.1995-SEC/DF.

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Técnico em Patologia Clínica Via Complementação de Estudos (Relação Nº 08/98)			
Claudia Conceição Mendes	1103	107	04

Nádia R. de Oliveira Maria Meire N. da Costa  
 Sec. Aut. 1126/DIE DIR. REG. MEC. 96/01055

ESCOLA NORMAL DE BRASÍLIA

ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17, de 07/07/80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Habilitação Específica de 2º Grau, para o Exercício do Magistério em Nível de 1º Grau (Relação 04/98)			
Andréia Santos Almeida	1099	167	II
Maurício Coelho Bolzon	1100	167	II
Walkiria Passos Vieira	1101	167	II

Nazare Maria dos Santos Vania Chaves Frota  
 Diretora - Reg. 10.265 - MEC/DF Secretária - Reg. 1186 - DIE/SE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHOS DA CHEFE  
 Em 27 de abril de 1998

PROCESSO N.º: 082.017441/97

INTERESSADO: JURECOM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

DE ACORDO. Com base nas Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para o corrente exercício, combinado com o item 1, alínea "b" da Portaria de 21.01.93. Aplico à firma acima citada, multa no valor de R\$ 649,04 (Seiscentos quarenta e nove reais e quatro centavos), pelo atraso na entrega da mercadoria constante da NE nº 00799/97. Publique-se encaminhe-se à DAG/SE, para adoção das providências complementares.

PROCESSO N.º: 082.017475/97

INTERESSADO: BRINK MOBIL IND. E COM. DE BRINQUEDOS LTDA

ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

DE ACORDO. Com base nas Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para o corrente exercício, combinado com o item 1, alínea "b" da Portaria de 21.01.93. Aplico à firma acima citada, multa no valor de R\$ 143,28 (Cento quarenta e três reais e vinte e oito centavos), pelo atraso na entrega da mercadoria constante da NE nº 00810/97. Publique-se encaminhe-se à DAG/SE, para adoção das providências complementares.

PROCESSO N.º: 082.002924/97

INTERESSADO: GTR COMERCIAL LTDA

ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

DE ACORDO. Com base nas Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para o corrente exercício, combinado com o item 1, alínea "b" da Portaria de 21.01.93. Aplico à firma acima citada, multa no valor de R\$ 358,41 (Trezentos cinquenta e oito reais e quarenta e um centavos), pelo atraso na entrega da mercadoria constante da NE nº 00642/97. Publique-se encaminhe-se à DAG/SE, para adoção das providências complementares.

PROCESSO N.º: 082.008415/97

INTERESSADO: SÃO PAULO MATERIAL ESPORTIVO LTDA

ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

DE ACORDO. Com base nas Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para o corrente exercício, combinado com o item 1, alínea "b" da Portaria de 21.01.93. Aplico à firma acima citada, multa no valor de R\$ 19,48 (Dezenove reais e quarenta e oito centavos), pelo atraso na entrega da mercadoria constante da NE nº 00612/97. Publique-se encaminhe-se à DAG/SE, para adoção das providências complementares.

PROCESSO N.º: 082.008415/97

INTERESSADO: POLITEN DISTRIB. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA

ASSUNTO : APLICAÇÃO DE MULTA

DE ACORDO. Com base nas Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para o corrente exercício, combinado com o item 1, alínea "b" da Portaria de 21.01.93. Aplico à firma acima citada, multa no valor de R\$ 24,80 (Vinte e quatro reais e oitenta centavos), pelo atraso na entrega da mercadoria constante da NE nº 00610/97. Publique-se encaminhe-se à DAG/SE, para adoção das providências complementares.

GILVA ALVES GUIMARÃES

Respondendo

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 27 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.002387/98, resolve:

I- aprovar a Emenda nº 01 ao Regimento Escolar do Centro de Formação Profissional Juscelino Kubitschek, aprovado pela Ordem de Serviço nº 05/98-DIE/SE, de 09 de janeiro de 1998, constante de fls. 16 a 18 do Processo nº 030.002387/98.

II- Encaminhar o original da Emenda, ora aprovada, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente, junto ao Regimento Escolar, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

III- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVA ALVES GUIMARÃES

Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 27 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, V e 41, item VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13.05.75, nos termos do artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.007878/96, resolve:

I- Aprovar o Regimento Escolar da Escolinha Amiguinhos da Mônica, situada na QNP 09, Conjunto T, Lote 19 - Ceilândia -DF, mantida pela Escolinha Amiguinhos da Mônica Ltda.

II- Encaminhar o original do Regimento Escolar com 50 artigos constantes das folhas 54 a 76, com o devido termo de aprovação, assinado pelo Diretor do DIE e com a respectiva rubrica da Diretora da Divisão competente, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

III- Determinar que a Direção do Estabelecimento dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade interessada, de acordo com o que determina o Parecer nº 33/75-CEDF.

IV- Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GILVA ALVES GUIMARÃES

Respondendo

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL  
 Em 17 de abril de 1998

PROCESSO N.º: 096.004.068/96

INTERESSADO: EMBRACON

ASSUNTO: Reforma do Terminal do Gama.

Considerando o interesse público e o prejuízo maior a ser causado com a interrupção da obra, já em seu estágio final, autorizo em caráter excepcional, a prorrogação da vigência do Contrato, bem como a execução dos serviços até 21 de maio de 1998.

Decido pela aplicação da penalidade de advertência à empresa EMBRACO S/A - Empresa Brasileira de Construções, conforme disposto no Edital e no Contrato firmado entre as partes.

Em 23 de abril de 1998

PROCESSO N.º: 096.008.088/97

INTERESSADO: MEVATO - Construções e Comércio Ltda.

ASSUNTO: Elaboração dos Projetos Finais de Engenharia do Paranoá

1. Acolho a proposição ofertada pelo executor, constante às fls. 271 do processo em epígrafe;
2. Aplico à empresa MEVATO - Construções e Comércio Ltda., multa no valor de R\$1.989,00 (hum mil, novecentos e oitenta e nove reais), referente a 0,3% (três décimos por cento), conforme preceitua o item 8 do Instrumento Convocatório, tendo em vista que a mesma deixou de cumprir o prazo estabelecido para a elaboração dos Projetos Finais do Terminal do Paranoá.
3. Determino à Coordenação Administrativo-Financeira/DMTU proceder o desconto referente a penalidade aplicada nos pagamentos devidos pela Administração.
4. Restitua-se os autos à GPE/CTE para dar prosseguimento.
5. Publique-se.

PROCESSO N.º: 096.008.089/97

INTERESSADO: MEVATO - Construções e Comércio Ltda.

ASSUNTO: Elaboração dos Projetos Finais de Engenharia dos Postos de Controle de Santa Maria, nas Quadras 119 e 401, e de São Sebastião.

1. Acolho a proposição ofertada pelo executor, constante às fls. 316 do processo em epígrafe;
2. Aplico à empresa MEVATO - Construções e Comércio Ltda., multa no valor de R\$1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais), referente a 0,3% (três décimos por cento), conforme preceitua o item 8 do Instrumento Convocatório, tendo em vista que a mesma deixou de cumprir o prazo estabelecido para a elaboração dos Projetos Finais de Engenharia dos Postos de Controle de Santa Maria, nas Quadras 119 e 401, e de São Sebastião.
3. Determino à Coordenação Administrativo-Financeira/DMTU proceder o desconto referente a penalidade aplicada nos pagamentos devidos pela Administração.
4. Restitua-se os autos à GPE/CTE para dar prosseguimento.
5. Publique-se.

CLÓVIS ANTONIO BARBARÁ JACOB

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 204, DE 24 DE ABRIL DE 1998

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APRENDER** com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor.

Processo nº : Categoria/UF: "B"/DF  
 Interessado : **EVERTON ALVES MARTINS**  
 Prontuário : 00125811267  
 Infração : Artigo 165 do CTB  
 Período : 06 (seis) meses, a partir de 16.04.98

LUIS RIOGI MIURA/

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 205, DE 24 DE ABRIL DE 1998

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43 Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: **APRENDER** com fulcro nos Artigos 22 Inciso I,II e 256 Incisos III e VII da Lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor **SUSPENSO** do direito de dirigir veículo automotor.

Processo nº : Categoria/UF: "C"/BA  
 Interessado : **MARCELO BISPO DOS SANTOS**  
 Prontuário : 22346473-2  
 Infração : Artigo 175 do CTB  
 Período : 06 (seis) meses, a partir de 16.04.98

LUIS RIOGI MIURA

### CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.223ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Fernando Luiz Albuquerque Faria e Yara Vellozo Teixeira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Francisco da Silva Vieira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Odete Alves Camelo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente agradeceu a Conselheira Anita Mendonça por ter presidido, nesta data, uma solenidade de livramento condicional com dois liberandos. Ademais, fez um breve relato sobre os trabalhos realizados por este Conselho Penitenciário no mês de março do corrente ano. Em seguida, acusou o recebimento de convite da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, extensivo aos Membros deste Colegiado, para participar da III Conferência Nacional de Direitos Humanos, a realizar-se nos dias 13, 14 e 15 de maio do corrente ano, no Auditório Nereu Ramos, da Câmara Federal. Passada a palavra ao Diretor do CIR, este informou que, no último dia seis, dois Membros do MPDFT realizaram inspeção no CIR, propriamente na parte interna daquela penitenciária, em razão de denúncias de maus tratos alegadas por familiares dos próprios internos. O Diretor informou ainda que os Membros do MPDFT, após a inspeção, consideraram satisfatória a situação naquela Casa Penal. Retomada a palavra pelo Senhor Presidente, este agradeceu ao Diretor do CIR pelas informações prestadas. Por fim, desejou aos Membros deste Colegiado e aos servidores desta Casa uma feliz páscoa. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues

de Oliveira o Procedimento nº 474/97 - Classe "A" - nº 034/97; Anita Mendonça o Processo VEC nº 4.487; Sílvia Rocha Tavares o Processo VEC nº 24.080; Fernando Luiz Albuquerque Faria os Procedimentos: nº 660/97 - Classe "A" - nº 209/97 e o de nº 070/98 - Classe "B" - nº 041/98; Yara Vellozo Teixeira o Processo VEC nº 3.496. **REDISTRIBUIÇÃO:** Redistribuído, ao Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira o Processo VEC nº 24.080. **JULGAMENTOS:** O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou os Procedimentos: nº 557/97 - Classe "A" - nº 115/97, votando pela redução de 1/4 da pena e deferimento "ex officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 474/97 - Classe "A" - nº 034/97, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento nº 021/98 - Classe "A" - nº 013/98, votando pela redução de 1/4 da pena e deferimento "ex officio" do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 5.739, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 43.346, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade; o Conselheiro Fernando Luiz Albuquerque Faria relatou o Procedimento nº 024/98 - Classe "B" - nº 008/98, votando pelo deferimento do livramento condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 47.841, votando pela redução de 1/4 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade; a Conselheira Yara Vellozo Teixeira relatou o Processo VEC nº 22.013, opinando pelo não conhecimento do indulto natalino. O Conselheiro Aquiles divergiu, opinando pelo deferimento do indulto natalino, no que foi acompanhado pelos demais Conselheiros, ficando decidido, por maioria, pelo deferimento do indulto natalino. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 07 de abril de 1998

**PEDRO ARRUDA DA SILVA**  
Presidente

ATA DA 2.224ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia Rocha Tavares, Fernando Luiz Albuquerque Faria e Yara Vellozo Teixeira e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Francisco da Silva Vieira. Ausente, justificadamente, a Conselheira Odete Alves Camelo. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. **COMUNICAÇÕES DIVERSAS:** O Senhor Presidente registrou, com satisfação, a presença do Conselheiro-Suplente Paulo Suzano Mendonça de Souza que relatará Procedimento de Indulto Natalino. Ademais, agradeceu a Conselheira Anita Mendonça por ter presidido, nesta data, uma solenidade de livramento condicional. Prosseguindo, comunicou que este presente à inauguração da Colônia Penal Agrícola, realizada no último dia oito, no NCB. Comentou que a solenidade de inauguração contou com as presenças do Exmo. Senhor Governador do DF, Cristovam Buarque, do Secretário de Segurança Pública do DF, Doutor Roberto Armando Ramos de Aguiar, do Presidente da OAB - Seccional DF, Doutor Safe Carneiro, do Procurador Geral de Justiça do TJDF, Doutor Humberto Adjuto Ulhôa e do representante do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, Doutor Amauri Serralvo. Comentou também que os Conselheiros Aquiles Rodrigues de Oliveira, Fernando Luiz Albuquerque Faria e Yara Vellozo Teixeira se fizeram presentes no evento. Passada a palavra à Conselheira Yara Vellozo Teixeira, esta comunicou que foi publicada na Folha de São Paulo reportagem sobre o último censo penitenciário feito pelo Ministério da Justiça, concluído no mês de março do corrente ano, destacando que 01 em cada 923 brasileiros está preso. **DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS:** Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 594/97 - Classe "A" - nº 150/97 e o Processo VEC nº 28.951; Anita Mendonça os Processos VEC nºs: 7.041, 20.197 e 29.645; Sílvia Rocha Tavares o Procedimento nº 581/97 - Classe "A" - nº 137/97 e os Processos VEC nºs: 9.904, 14.664, 20.771 e 26.552; Fernando Luiz Albuquerque Faria os Processos VEC nºs: 11.329 e 41.020; Yara Vellozo Teixeira os Processos VEC nºs: 21.388, 25.004 e 62.780. **JULGAMENTOS:** A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou o Procedimento nº 692/97 - Classe "A" - nº 239/97, opinando pelo indeferimento do indulto natalino e deferimento "ex officio" do livramento condicional, no que foi acompanhada pelo Conselheiro Fernando. A Conselheira Yara pediu vista. Em seguida, a Conselheira Sílvia relatou o Procedimento nº 071/98 - Classe "B" - nº 042/98, opinando pelo deferimento do livramento condicional, no que foi acompanhada pelo Conselheiro Fernando. A Conselheira Yara pediu vista. Por fim, a Conselheira Sílvia relatou o Processo VEC nº 14.843, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro Fernando Luiz Albuquerque Faria relatou os Procedimentos: nº 660/97 - Classe "A" - nº 209/97, votando pela redução de 1/5 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 689/97 - Classe "A" - nº 236/97, votando pela redução de 1/5 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Yara Vellozo Teixeira relatou o Procedimento nº 496/97 - Classe "A" - nº 056/97, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 3.496, votando pelo deferimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 23.276, votando pela redução de 1/4 da pena, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro Paulo Suzano Mendonça de Souza relatou o Procedimento nº 449/97 - Classe "A" - nº 012/97, votando pelo não conhecimento do indulto natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezenove horas e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 14 de abril de 1998

**PEDRO ARRUDA DA SILVA**  
Presidente

## POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23, DE 20 DE ABRIL DE 1998

Altera a Instrução Normativa nº 22, de 08 de abril de 1.998, que cria a Central de Flagrantes da Polícia Civil do Distrito Federal - CEFLAG, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso VI, da Lei Distrital nº 837/94, resolve:

1. Os itens 2, 3 e 6 da Instrução Normativa nº 22, de 02 de abril de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação:
  2. A Central de Flagrantes - CEFLAG será composta por quatro equipes, que cumprirão escala de vinte e quatro (24) horas de trabalho por setenta e duas (72) horas de folga, com início às oito (08) horas de um dia e término às oito (08) horas do dia seguinte.

3. As equipes permanecerão instaladas em dependência do edifício-sede da Direção-Geral da Polícia Civil, ficando à sua disposição material permanente e de consumo necessários ao serviço, além de três viaturas policiais, microcomputador com impressora, rádio transceptor e aparelhos telefônicos.
  6. As equipes de plantão das Delegacias Policiais prestarão o apoio necessário às atividades da Central de Flagrantes - CEFLAG, cumprindo todas as determinações da autoridade policial designada, inclusive diligências relacionadas aos fatos objetos de apuração.
  - 6.1. Quando se tratar de flagrante afeto à circunscrição da 1ª, 2ª, 3ª ou 4ª Delegacia de Polícia, a equipe de plantão da respectiva unidade, independentemente do cumprimento do item 9, responsabilizar-se-á pelo deslocamento de viatura até as instalações da Central de Flagrantes - CEFLAG, com vistas ao transporte de ida e vinda da autoridade policial.
  - 6.2. Excetuados os casos do subitem anterior, os deslocamentos de ida até as demais delegacias de polícia serão realizados por viatura própria da Central de Flagrantes - CEFLAG, que retornará imediatamente à sede para eventual atendimento de outra ocorrência.
  - 6.3. Após a lavratura do auto de prisão em flagrante, a equipe de plantão da unidade providenciará, em havendo possibilidade, o imediato transporte da autoridade policial à sede da Central de Flagrantes - CEFLAG ou, se for o caso de atendimento de outra ocorrência policial, à Delegacia respectiva".
2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de Serviço e no Diário Oficial do Distrito Federal, revogadas as disposições em contrário.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

**SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE**

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
Em 24 de abril de 1998

PROCESSO N.º 151.000.004/98  
ASSUNTO: Aquisição de vales-transporte

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A - BRB,

no valor de R\$ 2.406,15 (dois mil quatrocentos e seis reais e quinze centavos), relativo a Nota de Empenho n.º 00063/98, ordinário, para fazer face às despesas com a aquisição de vales-transporte para os servidores deste ArPDF, referente o mês de maio de 1998. A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO DO PRESIDENTE  
Em 17 de abril de 1998

PROCESSO: 081.000582/98  
INTERESSADO: JOÃO SÉRGIO B. LEITE SANZ e OUTROS.  
ASSUNTO: RATIFICA DISPENSA DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Ratifico com fulcro no Inciso III do Artigo 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a dispensa do procedimento licitatório em favor de JOÃO SÉRGIO B LEITE SANZ e OUTROS, autorizo a realização da despesa, emissão de empenho e o respectivo pagamento no valor de R\$1.450,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta reais). A inexigibilidade foi fundamentada de acordo com o caput do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e encaminhe-se o presente processo ao DAG/FCDF para os demais procedimentos administrativos.

HAMILTON PEREIRA DA SILVA

**ESTAMOS CUMPRINDO  
MAIS UM COMPROMISSO.**



A Novacap está usando a tecnologia mais moderna do mundo para a recuperação de asfalto, com um investimento de apenas R\$ 8 milhões: metade do que se gastaria com os métodos tradicionais. E os recursos economizados serão empregados em obras de infra-estrutura nas demais cidades do Distrito Federal. Quanto maior é a obra, maiores são os transtornos que ela causa à população. Em compensação, maiores serão os benefícios. Por isso, a gente pede a sua compreensão. Nos próximos meses, você vai notar que as vias e o trânsito estarão muito melhores. E vai perceber que o incômodo passa, mas a segurança fica.

**EM BREVE VOCÊ VAI VER QUE VALEU A PENA.**

Secretaria  
de  
Obras



**1 MILHÃO COM SAÚDE EM CASA.**

**SAÚDE**  
em casa



Secretaria  
de  
Saúde



## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DESPACHOS DO GOVERNADOR  
Em 27 de abril de 1998

**PROCESSO Nº:** 030.008.596/97 - **INTERESSADO:** Ester Ribeiro de Carvalho - **ASSUNTO:** Transferência de servidor

1. À vista das instruções constantes nos autos e considerando Decisão do Supremo Tribunal Federal, publicada no Diário da Justiça nº 47, de 08 de março de 1996, que declarou a inconstitucionais os dispositivos da Lei nº 8.112/90, que instituem a transferência como forma de provimento de cargo público, inciso VI do artigo 8º e artigo 23 §§ 1º e 2º, INDEFIRO o pleito da requerente por falta de amparo legal.
2. Publique-se.

**PROCESSO Nº:** 030.008.597/97 - **INTERESSADO:** Corina Lins Solarzano - **ASSUNTO:** Transferência de servidor

1. À vista das instruções constantes nos autos e considerando Decisão do Supremo Tribunal Federal, publicada no Diário da Justiça nº 47, de 08 de março de 1996, que declarou a inconstitucionais os dispositivos da Lei nº 8.112/90, que instituem a transferência como forma de provimento de cargo público, inciso VI do artigo 8º e artigo 23 §§ 1º e 2º, INDEFIRO o pleito da requerente por falta de amparo legal.
2. Publique-se.

CRISTOVAM BUARQUE

## CASA MILITAR

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1998

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 11 de dezembro de 1997, a exoneração da servidora EUDETE ALVES DE CASTRO, matrícula nº 35.105/3, da função de Auxiliar da Divisão de Suprimento e Manutenção da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 240, de 12 de dezembro de 1997.

**EXONERAR** os Capitães PMs FRANCISCO XAVIER FONTES, Matrícula 00.905/9 e ALBINO CARDOSO DOS PASSOS, Matrícula 03.448/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Adjunto de Segurança Pessoal da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

**EXONERAR** os Primeiros-Tenentes BMs ISRAEL CORREA BARRETO E MELO, Matrícula 01.272/6 e DIDÁCIO DA COSTA PINTO, Matrícula 01.257/2, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, da função de Ajudante de Ordens da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

PAULO CÉSAR ALVES DOS SANTOS - CEL QOPM

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 24 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o Artigo 7º, parágrafo único do Decreto nº 13.447 de 17.09.91, resolve:

**CONCEDER** Indenização de Transporte ao servidor WILLIAM WAGNER DIAS SOUZA, matrícula nº 91.355-3, Técnico de Administração Pública (Técnico em Edificações). Para que o servidor faça jus ao referido benefício, o mesmo deverá cumprir as normas estabelecidas no Decreto supracitado.

JAMIL FRANCISCO DOS SANTOS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do artigo 13 do decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprova as Normas de Execução Orçamentária Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

**DESIGNAR** o servidor PAULO CÉSAR DE TOLEDO, matrícula nº 46.969-6, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos/DRO, Executor e Supervisor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e as empresas: ARCAL AREIA E CASCALHO LTDA, ASTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e CASA FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, processo nº 139.000.083/98, referente a aquisição de Material de Construção para a Administração Regional do Cruzeiro no exercício de 1998, conforme estabelecido através dos contratos de números 04/98, 05/98 e 06/98, nos termos do Padrão 09/96.

**DESIGNAR** o servidor ANTÔNIO CÉLIO ALVES PEREIRA, matrícula nº 45.825-X, Chefe da Seção de Transporte, Executor e Supervisor dos Contratos celebrados entre o Distrito Federal por meio da Administração Regional do Cruzeiro e as empresas: AUTO PEÇAS RAYANE LTDA e CHAVES E RODRIGUES LTDA, processo nº 139.000.121/98, referente a aquisição de peças para veículos para a Administração Regional do Cruzeiro no exercício de 1998, conforme estabelecido através dos contratos de números 07/98 e 08/98, nos termos do Padrão 09/96.

ANALETE GONÇALVES REIS

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1998

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, combinado com o artigo 7º, § único, do Decreto 13.447, de 17 de setembro de 1991, alterado pelo Decreto 16.955, de 22 de novembro de 1995, resolve: CESSAR o pagamento de Indenização de Transporte da servidora ROSINI GUIDO, matrícula 45.357-9, Chefe da Seção de Cadastro/GEPLAN, símbolo DFG-08, a partir de 16 de dezembro de 1997, pela exoneração no respectivo cargo e nomeação para o cargo de Assessor de Gabinete, símbolo DFA-11, conforme publicado no DODF nº 242 de 16.12.97, pág. 10.429.

LUIZ ROBERTO VIEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1998

O Diretor da Divisão de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve: **AUTORIZAR** o pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escola, instituída pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, aos respectivos dependentes, de acordo com a Portaria nº 40/95/SEA.

**Servidor:** MARINILDA RIBEIRO DO BOMFIM - matrícula : 43.137-0  
**Dependente:** Gabriela Bomfim da Silva - nascimento : 07.03.98  
**Admissão :** 07.10.94

**Servidor:** AMILTON SILVA MATOS - matrícula : 91.290-5  
**Dependentes:** Elisa dos Santos Matos - nascimento : 04.07.91  
**Admissão :** 11.02.98

**Servidor:** CANDIDO DE LIMA LEITE - matrícula : 44.944-X  
**Dependente:** Eron Costa Leite - nascimento : 05.04.93  
**Admissão :** 10.02.95

**Servidor:** PAULO CESAR FERREZ NUNES - matrícula : 91.460-6  
**Dependente:** Lucas Bonifácio Perez Nunes - nascimento : 05.06.96  
**Admissão :** 25.02.98

VALDEMAR ALVES DE MIRANDA

DESPACHOS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Concede Licença à Gestante, nos termos do Artigo 207, da Lei 8.112/90, as servidora abaixo relacionadas, conforme documentação apresentada:**

**Servidor:** MARINILDA RIBEIRO DO BOMFIM - matrícula : 43.137-0  
**Período :** 02.03.98 a 29.06.98

**Servidor:** MARISTELA PEREIRA DA SILVA - matrícula : 40.114-5  
**Período :** 28.02.98 a 27.06.98

**Concede Auxílio-Natalidade, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90, a servidora abaixo relacionada, conforme documentação apresentada:**

**Servidor:** MARINILDA RIBEIRO DO BOMFIM - matrícula : 43.137-0  
**Dependente:** Gabriela Bomfim da Silva - nascimento : 07.03.98  
**Admissão :** 07.10.94

VALDEMAR ALVES DE MIRANDA

DESPACHOS DO CHEFE DE PESSOAL

**Concede Licença NÓJO, nos termos do Artigo 97, da Lei 8.112/90, a servidora abaixo relacionada, conforme documentação apresentada, pelo falecimento do pai.**

**Servidor:** APARECIDA FAUSTINA DA SILVA - matrícula : 38.732-0  
**Período:** 21.03.98 a 28.03.98

**Concede Salário Família, nos termos do Artigo 197, da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados, conforme documentação apresentada.**

**Servidor:** MARINILDA RIBEIRO DO BOMFIM - matrícula : 43.137-0  
**Dependente:** Gabriela Bomfim da Silva - nascimento : 07.03.98  
**Admissão :** 07.10.94

**Servidor:** AMILTON SILVA MATOS - matrícula : 91.290-5  
**Dependentes:** Elisa dos Santos Matos - nascimento : 04.07.91  
**Admissão :** 11.02.98

**Servidor:** CANDIDO DE LIMA LEITE - matrícula : 44.944-X  
**Dependente:** Eron Costa Leite - nascimento : 05.04.93  
**Admissão :** 10.02.95

**Servidor: PAULO CESAR FERREZ NUNES - matrícula : 91.460-6**  
**Dependente: Lucas Bonifácio Perez Nunes - nascimento : 05.06.96**  
**Admissão : 25.02.98**

PAULO ORÁCIO DE LIRA

**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1998

O Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, Designada pela Ordem de Serviço, de 25.03.98, do Senhor, Administrador Regional de Taguatinga, resolve: Designar nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, O servidor Sérgio Ernandes de Almeida, Fiscal de Posturas, matrícula nº 91.352-9, para substituir o servidor Klemmer Bezerra da Costa, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 38.893-9, Secretário na Comissão relativa ao processo nº 132.000.643/98, a partir de 14.04.98.

GILSON GONÇALVES DE MEDEIROS

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 14, de 21 de maio de 1997, resolve:

- 1 - Designar o detentor do cargo de Chefe do Serviço de Manutenção de Bens Móveis e Imóveis-SMBMI, para atuar como Executor e Supervisor do contrato referente a elaboração de Projeto do Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica do Palácio do Buriti, Anexo I, Restaurante, Departamento de Transportes e Almoxarifado Central/SEA, celebrado entre o Governo do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Administração e a firma METROQUATTRO ARQUITETURA TECNOLOGIA S/C LTDA;
- 2 - O Executor de que trata o item anterior deverá obedecer ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, c/c o inciso II e parágrafo 3º, do art. 13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94;
- 3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO LOURENÇO DE ALMEIDA

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**  
**DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1998

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SRH/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve averbar os tempos de serviço prestados pelos servidores abaixo:

- Processo: 040.004.219/98; Nome: Ormezinda Pacheco Nunes; Matrícula: 21.570-8; Cargo: Técnico de Finanças e Controle; averba: 860 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 23/08/76 a 30/12/78, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo: 040.004.219/98; Nome: Ormezinda Pacheco Nunes; Matrícula: 21.570-8; Cargo: Técnico de Finanças e Controle; averba: 248 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/01/79 a 06/09/79, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo: 040.004.219/98; Nome: Ormezinda Pacheco Nunes; Matrícula: 21.570-8; Cargo: Técnico de Finanças e Controle; averba: 331 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/10/79 a 26/08/80, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo: 040.004.220/98; Nome: Alice Maria Dias dos Santos Marques; Matrícula: 42.808-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 2.572 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 16/07/68 a 31/07/75, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo: 040.004.220/98; Nome: Alice Maria Dias dos Santos Marques; Matrícula: 42.808-6; Cargo: Técnico de Administração Pública; averba: 3.051 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 13/11/75 a 20/03/84, contados para efeito de aposentadoria.
- Processo: 040.003.123/98; Nome: Maria Consuelo Rezende Nunes; Matrícula: 46.477-5; Cargo: Analista de Orçamento; averba: 4.785 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 26/08/82 a 01/10/95, contados para efeito de aposentadoria (Retificação).
- Processo: 143.000.259/98; Nome: Marizete Dias Rodrigues; Matrícula: 91.219-0; Cargo: Analista de Administração Pública; averba: 1.232 dias, conforme certidão expedida pela FSS, no período de 28/09/94

**ASSINATURA SEMESTRAL**

**Retirada no Anexo**  
**do Palácio do Buriti**  
**R\$ 87,12**

**Remessa**  
**via Correios**  
**R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti**  
**telefones: (651) 225-7803**  
**316-4137 e 213-6312**

a 10/02/98, contados para efeito de adicional e aposentadoria.

Processo: 141.002.114/98; Nome: Creusa D' Oliveira Lins; Matrícula: 91.464-9; Cargo: Fiscal de Posturas; averba: 1.534 dias, conforme certidão expedida pela INSS, no período de 01/01/74 a 14/03/78, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 141.002.114/98; Nome: Creusa D' Oliveira Lins; Matrícula: 91.464-9; Cargo: Fiscal de Posturas; averba: 249 dias, conforme certidão expedida pela INSS, no período de 15/08/78 a 20/04/79, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 141.002.114/98; Nome: Creusa D' Oliveira Lins; Matrícula: 91.464-9; Cargo: Fiscal de Posturas; averba: 309 dias, conforme certidão expedida pela INSS, no período de 05/05/80 a 09/03/81, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 141.002.114/98; Nome: Creusa D' Oliveira Lins; Matrícula: 91.464-9; Cargo: Fiscal de Posturas; averba: 508 dias, conforme certidão expedida pela INSS, no período de 04/05/81 a 23/09/82, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 141.002.114/98; Nome: Creusa D' Oliveira Lins; Matrícula: 91.464-9; Cargo: Fiscal de Posturas; averba: 58 dias, conforme certidão expedida pela INSS, no período de 01/02/83 a 30/03/83, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 141.002.114/98; Nome: Creusa D' Oliveira Lins; Matrícula: 91.464-9; Cargo: Fiscal de Posturas; averba: 2.770 dias, conforme certidão expedida pela INSS, no período de 04/04/83 a 02/11/90, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 141.002.114/98; Nome: Creusa D' Oliveira Lins; Matrícula: 91.464-9; Cargo: Fiscal de Posturas; averba: 182 dias, conforme certidão expedida pela INSS, no período de 01/12/90 a 31/05/91, contados para efeito de aposentadoria.

Processo: 141.002.114/98; Nome: Creusa D' Oliveira Lins; Matrícula: 91.464-9; Cargo: Fiscal de Posturas; averba: 2.458 dias, conforme certidão expedida pela INSS, no período de 12/06/91 a 04/03/98, contados para efeito de aposentadoria.

AURO VERÍSSIMO ALVES DOS SANTOS

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 72, DE 27 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

I. Nomear a servidora LÍGIA M. MORAES para integrar, na qualidade de membro suplente, representante da Secretaria de Cultura e Esporte, o Grupo de Trabalho de Alfabetização para Servidores Públicos do Governo do Distrito Federal - GTALFA, instituído pela Portaria nº 55/96-SE, de 17/04/96, em substituição ao servidor Carlos Liberato.

II. Nomear a servidoras URÂNIA FLORES DA CRUZ FILHA e MARIA APARECIDA MONTEIRO GUIMARÃES para integrarem, na qualidade de membros titular e suplente, respectivamente, o GTALFA, representando a Secretaria de Educação, em substituição aos servidores Eneida Maria Peixoto de Azevedo e Maria do Rosário do N. R. Alves, que foram nomeados pela Portaria SE nº 74, de 17 de maio de 1996.

III. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

INSTRUÇÃO DE 22 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 20 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, de 30 de novembro de 1992, página 08, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à WASHINGTON PAULO DE JESUS, matrícula nº 51.829-8, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 09.03.81 a 08.03.86

Leia-se: 3º quinquênio: 09.03.81 a 08.03.86

2-Retificar a Ordem de Serviço de 11 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 37, de 19 de fevereiro de 1993, página 08, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ROBERTO FERREIRA CHAGAS, matrícula nº 63.627-4, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 10.06.86 a 09.06.91

Leia-se: 2º quinquênio: 10.06.86 a 09.06.91

3-Retificar a Ordem de Serviço de 30 de dezembro de 1996, publicada no DODF nº 03, de 06 de janeiro de 1997, página 76, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à ROBERTO FERREIRA CHAGAS, matrícula nº 63.627-4, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 2º quinquênio: 10.06.91 a 09.06.96

Leia-se: 3º quinquênio: 10.06.91 a 09.06.96

4-Retificar a Ordem de Serviço de 05 de março de 1997, publicada no DODF nº 52, de 18 de março de 1997, página 1.859, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à EDNA MARIA NUNES SILVA, matrícula nº 45.480-X, lotado(a) DRE/CEILÂNDIA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 26.09.91 a 25.09.96

Leia-se: 2º quinquênio: 03.09.90 a 02.09.95

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, resolve:

1-Retificar a Ordem de Serviço de 14 de janeiro de 1993, publicada no DODF nº 17, de 25 de janeiro de 1993, página 07, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à OLGAMIR FRANCISCO DE CARVALHO, matrícula nº 93.563-8, lotado(a) DP/DP, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 25.03.74 a 07.04.79

2º quinquênio: 08.04.79 a 07.04.84

Leia-se: 1º quinquênio: 25.03.74 a 03.04.79

2º quinquênio: 04.04.79 a 03.04.84

2-Retificar a Ordem de Serviço de 04 de fevereiro de 1993, publicada no DODF nº 37, de 19 de fevereiro de 1993, página 05, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à LEONARDO CAMARA LOPES, matrícula nº 50.481-5, lotado(a) DRE/PP-CRUZEIRO, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 16.04.80 a 15.04.85

2º quinquênio: 16.04.85 a 15.04.90

Leia-se: 1º quinquênio: 16.04.80 a 17.04.85

2º quinquênio: 18.04.85 a 17.04.90

JACY BRAGA RODRIGUES

INSTRUÇÕES DE 24 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Conceder aposentadoria a EDILAMAR RIBEIRO ARARUNA, matrícula nº 95.905-7, no cargo de Professor, Classe única, Nível 03, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "b", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. Processo nº 082.000258/98.

02. Conceder aposentadoria a IRENE NOGUEIRA SILVA, matrícula nº 23.445-1, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 05E, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com o Inciso I, Parágrafo 3º, da Lei nº 1.864 de 1998. Processo nº 082.015151/97.

03. Conceder aposentadoria a JOSÉ VICENTE DA SILVA, matrícula nº 74.066-7, no cargo de Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Classe única, Padrão XXIII, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "d", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "d" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo nº 082.005133/98.

04. Conceder aposentadoria a MARIA TAVARES DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 98.896-0, no cargo de Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, Classe especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 8º, da Lei nº 8.911 de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.003234/98.

01. Conceder aposentadoria a MÁRCIA DE SOUSA MACHADO FERNANDEZ, matrícula nº 66.091-4, no cargo de Professor, Classe única, Nível 02-GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, Padrão 11H, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL e com § 3º, do Artigo 1º, da Lei nº 1.864, de 20 de janeiro de 1998, com as vantagens do Artigo 8º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994. Processo nº 082.015815/97.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e das competências conferidas pelo Art. 9º do Decreto nº 18.606, de 16.09.97, resolve:

Conceder o Regime de 40 horas semanais aos servidores abaixo identificados, lotados na Diretoria Executiva:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
ELZA JARDIM DA SILVA	67.221-1	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	19.01.98
TANIA GORETTI ANTUNES PARIZOTO	45.165-7	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	19.01.98
DIRLENE MARIA DE LIMA	77.059-0	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	09.02.98
PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	61.664-8	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	19.01.98

lotados no Departamento Geral de Administração:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA INÍCIO
WASHINGTON CORDEIRO DA SILVA	23.008-1	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	27.02.98
EDNA MARIA SILVA	58.378-2	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	08.01.98
ROBINSON MOACIR BARBOSA	67.106-1	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	08.01.98
MARIA DOLORES CUNHA DE SOUSA	53.150-2	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	09.01.98
RITA DE CASSIA DE SOUZA	43.641-0	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	16.02.98
IVANILDE ESPINDOLA DA SILVA	75.998-8	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	17.02.98
ANA RITA BILAC AZEVEDO	67.946-1	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	20.03.98
EDILENE D'ABADIA SILVA	30.275-9	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	13.01.98
FABRIZIO BORDALO CALIXTO	28.540-4	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	13.01.98
MARIA DE FATIMA BONFIM BISPO	68.610-7	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	13.01.98
RAQUEL GOLDENBERG	23.006-5	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	13.01.98
MARIA JOSE MORAES CASAS NOVAS	23.309-9	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	09.02.98
PORFÍRIO GIL BATISTA PRADO	51.534-5	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	30.01.98
RONEIDA NUNES LIMA	49.945-5	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	02.02.98
PAULO WALDIR GAMA	99.772-2	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	12.02.98
JAIRO PEREIRA MARTINS	25.446-0	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	25.02.98
EDUARDO BESSA MAIA	20.342-4	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	20.02.98
ANTONIO CLEIDIMAR DA COSTA	25.594-7	Ass.Ed/Cond.Veic.Autom.	02.03.98
VALQUIRIA MORAIS PEREIRA	67.235-1	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	16.02.98
IVALDO SILVA DO ROSARIO	51.558-2	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	16.02.98
CLAUDIA MARIA RAMOS JACINTHO	59.206-4	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	16.02.98
FRANCISCO GIEZE SOARES DE MATOS	29.913-8	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	16.02.98
TANIA DA ROCHA GONÇALVES	43.822-7	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	09.02.98
ADALBERTO XIMENES A. DA ROCHA	23.136-3	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	12.01.98
VANDERLEI FLORES DE OLIVEIRA	29.471-3	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	15.01.98
EDUARDO ALESSANDRO DE CARVALHO	28.521-8	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	02.02.98
ELISABETE AIRES CARDOSO	86.501-X	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	05.02.98
CRISTIANE MORAIS PEREIRA	49.903-X	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	15.01.98
CELIA MORAES DA SILVA	67.789-2	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	05.02.98
GILDA FERREIRA DA COSTA	31.102-2	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	08.01.98
EMERSON PINHEIRO SILVA	28.737-7	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	07.01.98
MARCOS CELESTINO ROCHA DA PAZ	29.407-1	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	08.01.98

SHIRLEI DA SILVA GOMES	43.800-6	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	08.01.98
LUCIANO SANTOS PEREIRA	43.724-7	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	08.01.98
MARCIO SOARES PIRES	63.911-7	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	13.01.98
OSANA MARIA CARDOSO FELIPE	97.212-6	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	02.02.98
GISELDA DE ARAUJO SOARES	20.202-9	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	02.02.98
LUCIA DE FATIMA MONTURIL REGO	76.116-8	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	28.01.98
HELMO FRANCISCO DE SOUZA	29.906-5	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	13.02.98
MARCIA LIMA FREITAS	20.037-9	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	26.02.98
ANA KARLA L. DA FONSECA	29.330-X	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	16.03.98
ERICHSON DIAS NORONHA	28.476-9	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	02.03.98
FATIMA DOLORES DE A. PEREIRA	29.131-5	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	02.03.98
ANTONIO JOAO DO BOMFIM	51.693-7	Esp.Ass.Ed/Contabilidade	03.03.98
JOAO VIEIRA DA SILVA FILHO	67.196-7	Ass.Ed/Cond.Veic.Autom.	16.02.98
MERCURIO JOAQUIM REGO	69.677-3	Ass.Ed/Cond.Veic.Autom.	04.03.98
JOAO TEOTONIO DA SILVA NETO	51.092-0	Ass.Ed/Cond.Veic.Autom.	16.02.98
ALTAMIRO TAVARES DE OLIVEIRA	73.733-X	Ass.Ed/Cond.Veic.Autom.	16.02.98
ALCIDES ALEXANDRE DE SOUZA	60.972-2	Ass.Ed/Cond.Veic.Autom.	16.02.98
EDILSOMAR DE JESUS L. DE CARVALHO	67.475-3	Ass.Ed/Cond.Veic.Autom.	16.02.98
MARCIO ANTONIO COSTA	45.952-6	Ass.Ed/Cond.Veic.Autom.	16.02.98
LAILSON GUERRA CRUZ	47.816-4	Ass.Ed/Cond.Veic.Autom.	16.03.98
JOSAFÁ PEREIRA LIMA	47.732-X	Ass.Ed/Cond.Veic.Autom.	04.03.98
CARLOS ANTONIO DA SILVA	50.122-0	Ass.Ed/Cond.Veic.Autom.	09.02.98
MARCIO FERNANDO G. FONSECA	51.644-9	Ass.Ed/Cond.Veic.Autom.	16.02.98
ANTONIO VALTER LIMA	78.815-5	Ass.Ed/Cond.Veic.Autom.	16.02.98
VIRGÍLIO MIGUEL DA SILVEIRA	76.090-0	Ass.Ed/Cond.Veic.Autom.	05.03.98
NELSON EDSON DA SILVA	40.755-0	Ass.Ed/Cond.Veic.Autom.	26.02.98
CARLOS GARDEL MOREIRA	25.725-7	Ass.Ed/Cond.Veic.Autom.	16.03.98
RENE PEREIRA	53.173-1	Esp.Ass.Ed/Desenhista	19.01.98
JOSE JULIO COSTA	79.559-3	Aux.Ed./Ser.Aux.Mecanica	13.01.98
JOAQUIM FERNANDES DA SILVA	52.375-5	Aux.Ed/Ser.Aux.A.Grafica	07.01.98
MAURO ALVES LOUREIRO	57.698-0	Aux.Ed/Ser.Aux.A.Grafica	07.01.98
DIDIMO MAGALHAES C. FILHO	57.869-X	Aux.Ed./Ser.Aux.Mecanica	08.01.98
CICERO DOS SANTOS	52.463-8	Aux.Ed./Ser.Aux.Mecanica	08.01.98
REINALDO DE SOUZA TORRES FILHO	92.082-7	Aux.Ed/Ser.Aux.A.Grafica	07.01.98
ORLANDO SANTOS DA CONCEIÇÃO	78.528-8	Aux.Ed/Ser.Aux.A.Grafica	07.01.98
JOSE DE SOUSA CAMILO	50.733-4	Aux.Ed/Ser.Aux.A.Grafica	12.01.98
SEBASTIAO COSTA VIANA	77.961-X	Aux.Ed/Ser.Aux.Mecanica	13.01.98
CARLOS PEREIRA DA ROCHA	76.312-8	Aux.Ed/Ser.Aux.Mecanica	26.01.98
ADELSON CHAVES DA CUNHA	57.150-4	Aux.Ed/Ser.Aux.Mecanica	11.02.98
MARIA APARECIDA ARAUJO DE MORAIS	68.202-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	21.01.98
HELDAIR ROCHA DE OLIVEIRA	27.974-9	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	21.01.98
MARIA DAS GRAÇAS SILVA	50.824-1	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	26.02.98
SANDRA DE SOUZA ALEXANDRINO	20.111-1	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	11.03.98
NIVALDA CANTARINO	29.331-8	Esp.Ass.Ed/Ap. Téc.Adm.	02.03.98
JOSE GOMES NETO	61.430-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	11.02.98
JOSE PEREIRA DA SILVA	40.510-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	16.02.98
JOSE LIMA DO NASCIMENTO	40.761-5	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	16.02.98
VALDIR XAVIER DA SILVA	63.940-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	16.02.98
GERALDO BALDUINO DE ALMEIDA	61.640-0	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	16.02.98
JOSEMAR DA SILVA	62.426-8	Aux.Ed./Cons.e Limpeza	03.03.98
ALBENISIO QUIRINO CABRINHA	79.557-1	Ass.Ed/Cond.Veic.Autom.	04.03.98

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 143 e seguintes da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em vigor para os servidores do Distrito Federal, por força do art. 5º da Lei 197, de 04.12.91, do Distrito Federal, resolve:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 152, do mesmo dispositivo legal, o prazo para a conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares números: 082.004288/90, 082.021494/96, 082.014890/96, 082.024109/95, 082.026303/94, 082.010630/96, 082.020848/96, 082.019273/96, 082.013625/96, 082.017350/96, 082.019692/96, 030.010331/90, movidos contra os servidores: HELOISA HELENA COSTA PINTO, mat. 99.381-6, ADRIANE FABRÍCIO DA SILVA, mat. 43.804-9, ADRIANA MARIA ALVES PINTO LOTTI, mat. 49.090-3, CECÍLIA REGINA PINHO ROEDEL, mat. 81.419-9, CRISTIANO BATISTA DE ASSUNÇÃO, mat. 48.842-9, EURÍPEDES ALVES BARBOSA, mat. 23.638-1, JAMILE GERTRUDES BARREIRA ALVES, mat. 49.230-2, MARCUS VINÍCIUS ALVES PINHEIRO, mat. 44.939-3, PORFÍRIO GIL BATISTA PRADO, mat. 51.534-5, RONEUES BARBOSA SOUZA SILVA, mat. 47.674-9, SÍLVIO JOSÉ MARTINS, mat. 21.662-3, JOSÉ BASÍLIO LIMA FILHO, mat. 57.634-4, publicados em 02.03.98.

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o preceituado no Art. 10 da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto de nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	DÉCIMOS	
	FRAÇÃO	VIGÊNCIA
Nome: JOSE ROBERTO CARDOSO C. DA COSTA Matrícula: 0056.383-8 Processo nº: 0082.022735/94	1/10 DF-06	10.01.98
Nome: MARINEIDE PEREIRA DE LIMA Matrícula: 0058.156-9 Processo nº: 0082.006990/96	1/10 DF-06	29.01.98
Nome: MARIA DE FATIMA CRUZ AZEVEDO Matrícula: 0060.226-4 Processo nº: 0082.003993/97	1/10 DF-04	04.01.98
Nome: MARIA ANTONIA F.B.DOS SANTOS Matrícula: 0060.289-2 Processo nº: 0082.004866/97	1/10 DF-06	04.01.98
Nome: RENILDES ALVES DA C. GONTIJO Matrícula: 0060.670-7 Processo nº: 0082.001792/97	1/10 DF-06	04.01.98

Nome: MARIA DE JESUS F. AMORIM Matrícula: 0064.371-8 Processo nº: 0082.010680/96	1/10 DF-06	18.01.98
Nome: CLEONILDE PEREIRA PINHEIRO Matrícula: 0065.155-9 Processo nº: 0082.006986/96	1/10 DF-06	18.01.98
Nome: ELISA MARIA COSTA CARVALHO Matrícula: 0068.239-X Processo nº: 0082.006821/97	1/10 DF-04	04.01.98
Nome: IRACEMA MARTINS GUIMARÃES Matrícula: 0075.251-7 Processo nº: 0082.017716/94	1/10 DF-08 1/10 DF-06	31.12.96 31.12.97
Nome: SANDRA MARIA VIEGAS RODOVALHO Matrícula: 0095.741-0 Processo nº: 0082.008466/97	1/10 DF-04	04.01.98
Nome: JOSE ROBERTO RODRIGUES DA CUNHA Matrícula: 0022.973-3 Processo nº: 0082.000509/98	1/10 DF-04 1/10 DF-04	29.11.96 29.11.97
Nome: ROSANGELA NAZARE DE SOUSA Matrícula: 0023.133-9 Processo nº: 0082.001757/97	1/10 DF-07	20.02.98
Nome: SILVANA VITOR MARQUES Matrícula: 0025.476-2 Processo nº: 0082.004361/97	1/10 DF-02	21.01.98
Nome: ANTONIO BISPO ALVES Matrícula: 0045.807-4 Processo nº: 0082.014566/94	1/10 DF-06 1/10 DF-06	19.02.97 19.02.98
Nome: HILMA GUIMARÃES DE SOUSA Matrícula: 0049.904-8 Processo nº: 0082.028069/94	1/10 DF-07	17.12.97
Nome: MARISE JARDIM DE MELO Matrícula: 0056.660-8 Processo nº: 0082.017084/97	1/10 DF-06	22.03.97
Nome: NEIRY ALVES DE LIMA Matrícula: 0060.633-2 Processo nº: 0082.000875/98	1/10 DF-04	20.04.97
Nome: EMILIA DO CARMO ROCHA Matrícula: 0064.721-7 Processo nº: 0082.000542/97	1/10 DF-08	04.01.98
Nome: JOSABETE FRANÇA ORNELAS Matrícula: 0068.403-1 Processo nº: 0082.001999/97	1/10 DF-06	26.01.98
Nome: DELY VERISSIMO DE O. PINHEIRO Matrícula: 0076.329-2 Processo nº: 0082.006806/97	1/10 DF-08	18.01.98
Nome: MARIA LUCIA TORRES G. GUIMARÃES Matrícula: 0077.505-3 Processo nº: 0082.016785/94	1/10 DF-06	05.06.97
Nome: MARIA DO SOCORRO MARINHO ISIDRO Matrícula: 0099.269-0 Processo nº: 0082.003636/95	1/10 DF-09	30.09.97
Nome: FABIAN ALVES PAMPLONA Matrícula: 0021.178-8 Processo nº: 0082.001947/97	1/10 DF-08	04.01.98
Nome: FAUSTINO DE OLIVEIRA P. FILHO Matrícula: 0023.050-2 Processo nº: 0082.000406/98	1/10 DF-06	07.02.98
Nome: PAULO DE SOUZA LOBO Matrícula: 0024.512-7 Processo nº: 0082.005695/96	1/10 DF-01	11.01.98
Nome: ANDRE ALVES DE SOUSA Matrícula: 0024.576-3 Processo nº: 0082.003434/98	1/10 DF-04	07.02.98
Nome: RENATO RODRIGUES Matrícula: 0026.262-5 Processo nº: 0082.000912/98	1/10 DF-04	24.10.97
Nome: EUNICE MARIA DE ALMEIDA DOURADO Matrícula: 0042.292-4 Processo nº: 0082.002588/97	1/10 DF-03	20.02.98
Nome: CIRIO FLORES FILHO Matrícula: 0045.056-1 Processo nº: 0082.004352/96	1/10 DF-09	17.01.98
Nome: MONICA ANDREA BLANCO Matrícula: 0045.649-7 Processo nº: 0082.006308/96	1/10 DF-08	23.01.98

Nome: MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO DE CARVALHO Matrícula: 0053.800-0 Processo nº: 0082.002748/92	1/10 DF-09	13.02.98
Nome: DIONE MARIA RODRIGUES DE AVILA Matrícula: 0054.920-7 Processo nº: 0082.006426/96	1/10 DF-06	18.02.97
Nome: DORCAS DE CASTRO Matrícula: 0058.539-4 Processo nº: 0082.004844/96	1/10 DF-11	05.01.98
Nome: WALDENICE SOUZA DE CARVALHO Matrícula: 0060.035-0 Processo nº: 0082.006535/96	1/10 DF-06 1/10 DF-06	21.12.96 21.12.97

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o preceituado no Art.62 da Lei 8.112/90, na Lei 6.732/79, na Lei 8.911/94, na Portaria nº 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º da Lei nº 1.004/96, de 11.01.96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder incorporação dos adicionais de QUINTOS, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01.02.96, de conformidade com a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s):

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	QUINTOS		TRANSF.P/DÉCIMOS	
	FRACÃO	VIGÊNCIA	FRACÃO	VIGÊNCIA
Nome: ANTONIO OLÍMPIO SILVA DINO Matrícula: 0023.670-5 Processo nº: 0082.011318/97	Substituir 1/5 DF-08 Por 1/5 DF-11	13.06.95	2/10 DF-11	01.02.96
Nome: MARIA CRISTINA MACEDO ALVES Matrícula: 0058.706-0 Processo nº: 0082.006474/97	1/5 DF-06	25.05.95	2/10 DF-06	01.02.96
Nome: MARIA JOSE GAZETA DE CAMARGO Matrícula: 0084.027-0 Processo nº: 0082.005251/98	1/5 DF-07 1/5 DF-07	12.07.94 11.01.96	2/10 DF-07 2/10 DF-07	01.02.96 01.02.96
Nome: HELENA MARIA VIANA DE OLIVEIRA Matrícula: 0091.542-4 Processo nº: 0082.021368/96	4/5 DF-02	12.07.94	8/10 DF-02	01.02.96
Nome: MARIZA COELHO FERREIRA Matrícula: 0042.116-2 Processo nº: 0082.017399/97	1/5 DF-04	27.01.95	2/10 DF-04	01.02.96
Nome: ANA LUCIA FERREIRA LAUDARES Matrícula: 0084.638-4 Processo nº: 0082.005406/92	Retificar 1/5 DF-08 Por 1/5 DF-07 Conceder 2/5 DF-07 2/5 DF-06	01.05.91 12.07.94 12.07.94	2/10 DF-07 4/10 DF-07 4/10 DF-06	01.02.96 01.02.96 01.02.96

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista o art. 5º da Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no parágrafo 2º, do artigo 20, da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e o constante do Processo nº 082.009131/96, resolve:

- Exonerar, ex-offício, ÁLVARO VOLTAIRE QUEIROZ DA SILVA, matrícula nº 26.653-1, Professor MG3V.

JACY BRAGA RODRIGUES

#### DESPACHOS DO DIRETOR

PROCESSO Nº: 082.003213/98;(\*)INTERESSADO: DELSON PEREIRA BARBOSA E OUTROS;  
ASSUNTO: LIBERAÇÃO.

Concedo a prorrogação da Licença para o Desempenho de Mandato Classista, com base no art. 3º, parágrafo 1º do Decreto nº 17.699, de 24 de setembro de 1996, combinado com o art. 9º do mesmo Decreto, aos servidores abaixo relacionados:

- DELSON PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 76.396-5
- FRANCISCO DAS CHAGAS F. DO NASCIMENTO, matrícula nº 76.510-4
- FRANCISCO JASON DIAS DA COSTA, matrícula nº 78.875-9
- JOÃO GONÇALVES FILHO, matrícula nº 78.282-3
- LEONÁRIO ROSÁRIO DE SOUZA, matrícula nº 75.013-1

PROCESSO Nº: 082.003213/98;(\*)INTERESSADO: DELSON PEREIRA BARBOSA E OUTROS;  
ASSUNTO: LIBERAÇÃO.

Concedo a prorrogação da Licença para o Desempenho de Mandato Classista, com base no art. 3º, parágrafo 2º do Decreto nº 17.699, de 24 de setembro de 1996, combinado com o Art. 9º do mesmo Decreto, aos servidores abaixo relacionados:

- ANTÔNIO VIEIRA DE SENA, matrícula nº 42.875-2
- DENIVALDO A. DO NASCIMENTO, matrícula nº 47.398-7
- JOSEFA ALVES DA SILVA, matrícula nº 55.213-5
- ROSEMARY DA SILVA, matrícula nº 41.729-7

PROCESSO Nº: 082.003213/98;(\*)INTERESSADO: DELSON PEREIRA BARBOSA E OUTROS;  
ASSUNTO: LIBERAÇÃO.

Concedo Licença para o Desempenho de Mandato Classista, com ônus para a FEDF, fulcrado no art. 3º, parágrafo 1º do Decreto nº 17.699, de 24 de setembro de 1996, ao servidor abaixo relacionado:

- JOSÉ ANTÔNIO DA CUNHA FILHO, matrícula nº 77.602-5

PROCESSO Nº: 082.003213/98;(\*)INTERESSADO: DELSON PEREIRA BARBOSA E OUTROS;  
ASSUNTO: LIBERAÇÃO.

Concedo Licença para o Desempenho de Mandato Classista, com base no art.

3º, parágrafo 2º do Decreto nº 17.699, de 24 de setembro de 1996, aos servidores abaixo relacionados:

- DAMIÃO ORNILHO DE MEDEIROS, matrícula nº 68.540-2
- FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA, matrícula nº 68.087-7
- HERMES ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 55.409-X
- IRACI GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 21.079-X
- JORGE PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 40.599-X
- JOSÉ DE ALCANTARA, matrícula nº 41.095-0
- LUCIANA LOURÊNCIO RAMOS, matrícula nº 66.786-2
- RITA DO CARMO ARAÚJO TORRES, matrícula nº 73.446-2
- ROSENILDA SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 65.779-4
- ZILDA REGINA MOREIRA RAMOS, matrícula nº 41.216-3

(\*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 61, de 31.3.98.

PROCESSO Nº: 082.003213/98; INTERESSADO: DELSON PEREIRA BARBOSA E OUTROS; ASSUNTO: LIBERAÇÃO.  
 Concedo Licença para o Desempenho de Mandato Classista, com base no art. 3º, parágrafo 2º do Decreto nº 17.699, de 24 de setembro de 1996, a servidora ONEIDE DE SOUZA RAMOS, matrícula nº 41.437-9.

PROCESSO Nº: 082.003213/98; INTERESSADO: DELSON PEREIRA BARBOSA E OUTROS; ASSUNTO: LIBERAÇÃO.  
 Concedo Licença para o Desempenho de Mandato Classista, com ônus para a FEDF, fulcrado no art. 3º, parágrafo 1º do Decreto nº 17.699, de 24 de setembro de 1996, ao servidor SIDNEY SOARES DA SILVA, matrícula nº 68.316-7.

JACY BRAGA RODRIGUES

**DIVISÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 2 DE MARÇO DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução n.º 639, de 03.12.97, em seu subitem 3.4, resolve:

Autorizar a Transformação da Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho dos servidores abaixo relacionados, a partir de 24.12.97:

NÚMERO PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
082.019302/97	20.985-6	ELIENE GONÇALVES PACHECO
082.019542/97	23.089-8	MARCIA HELENA R. PELEGRINI
082.019295/97	23.599-7	KATIA JARDIM S. DE MOURA
082.018354/97	23.645-4	JOSÉ DE ANCHIETA DE A. REGO
082.018369/97	24.188-1	CLAUDIA DOS SANTOS SOARES
082.019180/97	24.695-6	PAULA ERONDINA PERES DE BARROS
082.019556/97	24.703-0	MILENA PIMENTA
082.018765/97	24.970-X	MARIA CRISTINA F. BASTOS
082.019554/97	25.093-7	ESTER LILIAN ALVES CASTRO
082.019299/97	25.525-4	CENILDA SILVA DE MELO
082.018842/97	25.946-2	PATRÍCIA COELHO DE CASTRO
082.017889/97	25.969-1	IRANETE BEZERRA DE SOUSA
082.019293/97	26.077-0	MICHELA APARECIDA M. MAIA
082.017520/97	26.130-0	MARCO AURÉLIO DA SILVA
082.019552/97	26.191-2	SINTHIA SATHLER AGUIAR
082.018523/97	26.277-3	DARCY LOPES NEVES
082.019289/97	26.693-0	RITA DE CASSIA G. R. DE OLIVEIRA
082.019532/97	26.484-9	ILDENE FERNANDES LEMOS
082.019551/97	26.751-1	JOÃO BATISTA DA SILVA
082.019304/97	26.967-0	OLDAIR RIBEIRO DA COSTA
082.019096/97	33.195-3	HILTON SALES BATISTA
082.017823/97	27.380-5	SUSANE DOS SANTOS JANUARTO
082.019544/97	27.481-X	MARA C. DE O. D. NUNES
082.019297/97	27.497-6	CLICIANE ELLER CORDEIRO
082.018351/97	27.554-9	JANICE DOMINGUES DOURADO
082.016315/97	27.581-6	EIKA LOBO JUNQUEIRA
082.017772/97	28.214-6	GILMAR SALATIEL GOMES
082.019286/97	28.238-3	CARLOS IVAN M. TOUSSAINT
082.019195/97	28.315-0	RIBSON COELHO C. VALDES
082.018420/97	28.604-4	VIELINE FERREIRA DA SILVA
082.018522/97	28.827-6	MARIULZA PEREIRA FREIRE
082.018448/97	30.415-8	CRISTIANE NAVARRO E SILVA
082.019191/97	30.431-X	SAMUEL ALMEIDA SILVA
082.018589/97	30.480-8	MIRIAM MARCIA D. DO NASCIMENTO
082.018414/97	30.722-X	SERGIO FERREIRA NOGUEIRA
082.17969/97	30.766-1	EDVANIA C. DOS SANTOS
082.018772/97	30.782-3	GLEIDSON SOUSA ARRUDA
082.018466/97	30.829-3	NILMAR SILVA
082.019601/97	30.832-3	YARA GONTIJO ARAUJO
082.019637/97	31.011-5	RITA BISOGNIN SANIT
082.018512/97	31.038-7	HAROLDO FERREIRA DUTRA
082.019636/97	31.094-8	WIVIANE VINAGREIRO DE AQUINO
082.019294/97	31.166-9	MARIA LUCIA C. DA SILVA
082.019602/97	31.315-7	FLAVIO AMBROSIO CAMPOS
082.000211/98	31.349-1	KATIA MILENE P. CAIXETA
082.019423/97	31.365-3	HERMES VIEIRA LIMA JUNIOR
082.018452/97	31.416-1	VALKIRIA LOPES DA COSTA
082.019181/97	31.469-2	REGINA CELIA F. SCARPINI
082.019368/97	31.581-8	GILTON BATISTA BELCHIOR
082.019603/97	31.678-4	ADRIANA VAZ DE FREITAS
082.019415/97	31.697-0	SHIRLEY ANA DUTRA
082.018368/97	31.704-7	YARA JEANE GONÇALVES LUCAS
082.017860/97	31.715-2	VANDER JOSE MACHADO
082.018455/97	31.719-5	ERALDA TENORIO LOPES
082.018447/97	31.733-0	ELIZABETH DE CASTRO LIMA
082.019416/97	31.793-4	SIMONIA CARLOS DE O. GALVAN
082.018449/97	31.899-X	SILVIO JOSEMAR WOBETO

082.019635/97	31.912-0	JUSSARA MARILIA A. SILVEIRA
082.019298/97	31.926-0	MARIA L. DE SANTANA L. MACEDO
082.017965/97	31.972-4	LUCIO ROGERIO G. DOS SANTOS
082.018582/97	32.029-3	MIRIA DE LIMA MOREIRA
082.019287/97	32.083-8	HUIDA MARIA DA SILVA
082.019285/97	32.141-9	VANIA RESENDE
082.019369/97	32.152-4	GABRIEL ANTONIO N. DOS ANJOS
082.019303/97	32.156-7	GEYCEA PESSOA COSTA
082.019633/97	32.160-5	IEDA FIGUEIREDO L. DE CASTRO
082.019418/97	32.177-X	ADVA DE SOUSA CALDAS
082.018823/97	32.218-0	LUCIANA R. BRAGA BASTOS
082.019417/97	32.230-X	ANA LUCIA C. TRIUNFO PROCOPIO
082.019410/97	32.251-2	SYNARA C. DE MOURA CARVALHO
082.017571/97	32.269-5	FRANCISLENE NUNES ARANTES
082.017740/97	32.284-9	SANDRA TETANIA R. DE M. PEREIRA
082.019407/97	32.294-6	CARLA NEIVA MIRANDA
082.019411/97	32.295-4	FANILDES JOSE BONFIM SILVA
082.019600/97	32.361-6	LIDIA RODRIGUES DE S. FREIRE
082.019630/97	32.362-4	JAQUELINE SOUZA ALMEIDA
082.016975/97	32.389-6	CLEVERSON LIMA E COSTA
082.018505/97	32.394-2	JULIO CESAR ROCHA
082.019629/97	32.398-5	SANDRA MARIA DA SILVA
082.019409/97	32.434-5	CARLA CRISTIANE R. E SILVA
082.019408/97	32.433-7	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
082.019627/97	32.441-8	RAQUEL LEITÃO LIMA
082.019625/97	32.497-3	VALERIA DE QUEIROZ
082.019624/97	32.504-X	SONIA OLIVEIRA DE MORAES
082.018460/97	32.521-X	REGINA DE ALMEIRA M. RESENDE
082.019296/97	32.529-5	ANA C. G. RODRIGUES A. SUZA
082.018371/97	32.532-5	CELIA MARIA M. DE CAMARGO
082.019413/97	32.579-1	ANA CLECIA NASCIMENTO SILVA
082.019621/97	32.612-7	CELMA LUIZA DA SILVA AGUIAR
082.019421/97	32.627-5	JOSE FERNANDO G. GARCEZ
082.019306/97	32.684-4	PAULINA MARIA SILVA
082.018594/97	32.741-7	VALDIVINA PEREIRA DE JESUS
082.018599/97	32.794-8	TEREZA CRISTINA P. DE ARAÚJO
082.018839/97	32.974-6	RAQUEL DE CARVALHO MELO
082.019184/97	32.797-2	CLEIA B. CAVALCANTE DA SILVA
082.019619/97	32.811-1	LOURDES R. DE ARRUDA G. MOTTA
082.019599/97	32.817-0	LIGIA MARIA CRACCO MAZOCATO
082.019713/97	32.879-0	ROSALIA MARIA DO L. VILARINS
082.019414/97	32.884-7	LUANA MARIA C. DE CASTRO
082.018782/97	32.912-6	MAGDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
082.019618/97	32.919-3	EDNA DE ARAUJO
082.019100/97	32.931-2	AUGUSTA ARCOVERDE MEDEIROS
082.019091/97	32.951-7	CYNTHIA M. M. XAVIER DE ALMEIDA
082.19183/97	32.968-1	LUCIA DE FATIMA L. MORAES
082.018458/97	32.984-3	MARIA OLINDA QUEIROZ RONDON
082.019185/97	33.002-7	MARIA DA PAIXÃO COSTA
082.019305/97	33.018-3	MONICA CELESTE R. DA SILVA
082.019613/97	33.187-2	ZELIA DE MEDEIROS LIMEIRA
082.018784/97	33.206-2	GUSTAVO SOUSA SERENO
082.019169/97	22.224-0	JOANA D'ARC S. G. ARREL
082.019611/97	33.245-3	FABIO DA SILVA
082.019716/97	33.266-6	ELIZANGELA VIEIRA DE SALES
082.019399/97	33.279-8	DANIELA DOS SANTOS BORGES
082.018592/97	33.284-4	IEDES SOARES BRAGA
082.019187/97	33.292-5	MANOEL CARVALHO DE OLIVEIRA
082.019609/97	33.345-X	KARLA VALERIA PEREIRA
082.017738/97	33.355-7	PATRICIA CARLOS T. PEIXOTO
082.018843/97	40.523-X	NELSON MORCELI
082.019655/97	40.943-X	FERNANDO GONZAGA DE LUNA
082.019654/97	41.697-5	MARCIA RITA TEIXEIRA FERREIRA
082.018362/97	42.277-0	PATRICIA PEREIRA F. DUTRA
082.019652/97	44.431-6	SELMA BARROS MARQUES
082.018524/97	44.775-7	FRANCISCA MARIA PAES
082.019192/97	45.036-7	DENISE REIS PIRAJA
082.017737/97	45.113-4	TATIANA DE VELASCO F. PONTES
082.019650/97	45.184-3	CLAUDIA MARIA D'AFFONSECA
082.019647/97	46.362-0	MARIA CRISTINA LINS
082.018596/97	46.748-0	JOSE FRANCISCO DE SOUSA
082.019645/97	47.358-8	MARCIA DE ALENCAR CHAVES
082.017752/97	47.462-2	ELISABETE FERREIRA DA CUNHA
082.017773/97	47.562-9	MARIA LUCIA DE MELLO T. SILVA
082.019712/97	47.587-4	ALINE ALTOÉ DUAR
082.016314/97	48.696-X	AURELIA MARIA PEIXOTO
082.019717/97	48.167-X	MARISTELA NEPOMUCENO SILVA
082.018967/97	48.567-5	WALDIRA BORGES MORAES
082.018585/97	48.588-8	ARIETE DE SÃO SALBAS TAVARES
082.019640/97	49.251-5	DALVA BLANS LIBORIO
082.019572/97	52.436-0	ANGELA DE F. P. DE SOUZA
082.019579/97	53.470-6	MILTON RODRIGUES DA SILVA
082.019182/97	56.555-5	ENEIDE HUGUENEY DE F. SEILLIER
082.019578/97	57.117-2	MARIA DORES B. DE ARAUJO
082.019575/97	58.840-7	CLORIALICE COELHO DE O. ZAKIR
082.019574/97	58.872-5	JOSE JOAQUIM GOMES
082.019308/97	58.924-1	ELOISA HELENA DIAS DA SILVA
082.019596/97	60.195-0	GERTRUDES Mª DE S. FERNADES
082.019595/97	61.792-X	DELIA FARAGE ASSUNÇÃO
082.019593/97	62.063-7	CLERISMAR HELENA DO CARMO
082.018669/97	62.346-6	EDIMEA ISMENE CAMARGO
082.019592/97	62.387-3	APARECIDA S. PINTO OLIVETTI
082.019591/97	62.915-4	WELLINGTON CLAUDIO VIDAL
082.019190/97	63.313-5	ANTONIA ZEONICE DA SILVA
082.019486/97	63.815-3	CELIA ARMANI TOBIAS
082.019589/97	64.075-1	AURELIA OLIVEIRA DOS SANTOS
082.017883/97	64.231-2	FERNANDO CESAR F. DE MATOS
082.019588/97	64.235-5	SILENE MAGALI DE ANDRADE
082.019586/97	64.317-3	MARIO EMANUEL DOS SANTOS
082.019288/97	64.591-5	DARIO CATUNDA SAMPAIO

082.019587/97	64.666-0	MARIA IVONE RODRIGUES DA SILVA
082.019309/97	64.737-3	CLAUDIA DE SOUSA ARRUDA
082.019307/97	65.009-9	LUCIA DE SOUSA T. FARIAS
082.019092/97	65.352-7	AURIMAR ALVES C. PELLISSARIO
082.016990/97	66.102-3	ESMERALDA MAGALHÃES Q. BRAZ
082.019585/97	66.290-9	SONIA CELMA RODRIGUES
082.019193/97	67.157-6	JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA
082.019570/97	72.868-3	BENEVENUTO COSTA NETO
082.019568/97	76.228-8	JOÃO MENDES DA SILVA
082.019567/97	82.951-X	ALFREDO ROCHA FILHO
082.019566/97	84.073-4	MARIA MERCEDES M. DE QUEIROZ
082.019565/97	88.216-X	ROSILDA DE MORAES BARBOSA
082.019564/97	94.292-8	JANE MARIA DE FARIA
082.019563/97	94.293-2	MARIA LUCIA REGO SILVA
082.019561/97	95.635-6	SERGIO VILANOVA LINHARES
082.019560/97	99.511-8	BELGAIK OLIVEIRA C DA SILVA
082.018600/97	31.928-7	NEIDE DE FÁTIMA OIAN
082.019557/97	23.865-1	ADRIANE JAQUELINE L. CHAVES
082.19555/97	25.495-9	JALINE CARDOSO B. DE LUCE
082.019088/97	26.419-9	LUCIANE BENETTI
082.019550/97	26.702-3	LENOIR LAMEIRA E SILVA
082.019300/97	26.899-2	MARCOS ROGERI DE LIMA PINTO
082.019545/97	27.496-8	GILMAR DE ASSIS PINHEIRO
082.019547/97	28.261-8	JANE EUGENIA LEMES ROCHA
082.019546/97	29.619-8	ANGELICA DE OLIVEIRA DIAS
082.019628/97	30.422-0	ANDREA NEVES DE JESUS
082.19420/97	30.447-6	MARCO AURÉLIO R. DE DEUS
082.018363/97	31.332-7	ANDREIA SANTOS DE ABREU
082.019419/97	31.571-0	CLEIDE OLIVEIRA MACHADO
082.017887/97	31.672-5	ANGELA MARIA V. DO AMARAL
082.018603/97	31.771-3	DALILA MELO
082.019634/97	32.130-3	MIRIAN CONCEIÇÃO DOS S. TERRA
082.019291/97	32.144-3	CLEIDE ALVES DOS REIS
082.019632/97	32.307-1	FRANCISCO OLIVEIRA SAMPAIO
082.019623/97	32.527-9	HERCILIA CORREIA DE SOUZA
082.019412/97	32.725-5	CRISTIANE ANDREA F. TORRES
082.018525/97	32.921-5	NANCY MOURA DA FONSECA
082.017917/97	32.928-2	ODILA MARIA DE ABREU
082.019617/97	32.970-3	FLÁVIO EDUARDO C. PEDROSA
082.017438/97	33.007-8	MARCIA MEDEIROS BALDEZ
082.019615/97	33.095-7	ÉRICA OLIVEIRA DA SILVA
082.019614/97	33.110-4	ELIANE ORNELAS DA SILVA
082.019612/97	33.215-1	MIVALIMA GARCEZ M. BRITO
082.019188/97	33.236-4	KÁTIA GOMES DE ANDRADE
082.019648/97	46.195-4	MARCIA CRISTINA T. S. CARDOSO
082.009177/97	46.221-7	JAQUELINE GRANATO A. DE DEUS
082.019646/97	47.229-8	ADEMIR SOARES RIBEIRO
082.019292/97	47.384-7	MARIA DA CONCEIÇÃO S. SANTOS
082.019643/97	48.288-9	ALESSANDRA DONIAK
082.019580/97	52.249-X	LUCIA PEREIRA RAMOS
082.018364/97	56.040-5	SARAH CRISTINA DE A. PAPA
082.019577/97	57.547-X	WANDERLEI ALBINO BORGES
082.019598/97	60.139-X	MABEL BARRETO DA BOUZA
082.019597/97	60.141-1	CELIA MOWEN MASCARENHAS
082.019591/97	63.672-X	ANA LUIZA P. DE MEDEIROS
082.017888/97	65.984-3	ANA CRISTINA V. REAL GOMES
082.019584/97	66.445-6	MONICA SUELY DE A. SOUSA
082.019583/97	66.523-1	LUIZ RICARDO C. RIBEIRO
082.018349/97	68263-2	ELEUSA HELENA ALMEIDA CASELLI
082.019800/97	74.292-9	MAIRI DE MACEDO OLIVEIRA
082.019569/97	75.668-7	NOLIKO OKINO SAKASHITA
082.018696/97	23.622-5	Mª VIRGÍNIA P. GONÇALVES
082.018763/97	23.752-3	CINTHIA NUNES
082.018764/97	24.116-4	JOSÉ DA SILVA LOBO
082.018484/97	24.128-8	ANA PAULA PATRÍCIO FLORES
082.018590/97	25.522-X	Mª DAS GRAÇAS GONÇALVES
082.018527/97	25.912-8	KEZIA DE P. N. SILVA
082.018477/97	26.339-7	TARCÍLIA G. R. DA COSTA
082.018481/97	26.424-5	ELIZABETE SIMÕES GENTIL
082.017882/97	26.451-2	LUMENA S. DE LIMA
082.018766/97	26.493-8	ERIVANDA S. S. SIQUEIRA
082.018767/97	26.557-8	ANGELA DO SOCORRO S. CALANDRINE
082.018526/97	26.639-6	MARCELA EÇA DE OLIVEIRA
082.018768/97	27.143-3	MICHELLE S. FERREIRA
082.018486/97	27.143-3	MICHELLE S. FERREIRA
082.018694/97	27.167-5	MARCIA DE SOUZA CAPVALHO
082.018508/97	27.287-5	CLARA L. S. OLIVEIRA
082.018769/97	27.485-2	SONIA LIMA DE OLIVEIRA
082.018478/97	28.394-0	CLEANE B. LEITÃO
082.018510/97	28.830-6	DELMA VIEIRA X. CARVALHO
082.018858/97	29.680-5	KARINE COELHO RAMOS
082.018511/97	29.826-3	SUENE TOMIKO FUJETA
082.018591/97	29.887-5	MONALUCIA XAVIER DA SILVA
082.018770/97	29.940-3	MARIA CAROLINA B. DANTAS
082.018515/97	29.961-8	Mª APARECIDA DE CARVALHO
082.018476/97	30.190-6	VANGELA DO C. O. VASCONCELOS
082.018771/97	30.406-9	GACIR PEREIRA ALENCAR
082.018773/97	30.816-1	PAULA ARAÚJO CARRUSCA
082.018353/97	30.944-3	ROBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA
082.018593/97	31.192-8	ANA ELISABETH A. BRASIL
082.018693/97	31.298-3	DALVA Mª S. F. MONTEIRO
082.018774/97	31.350-5	CELIA ANDREZA A. ALMEIDA
082.018480/97	31.371-8	RONIE PINHEIRO DE OLIVEIRA
082.019101/97	31.423-4	CILA ALVES DE OLIVEIRA
082.017881/97	31.464-1	ELISA BARCELOS
082.017769/97	31.497-8	GEORDANIO DUTRA
082.019097/97	31.698-9	IVONEIDE L. DE MATTOS
082.018825/97	31.712-8	FERNANDA M. PIMENTEL
082.018762/97	31.735-7	DANIA ALVES MACHADO

082.018654/97	31.802-7	DAIANE A. DE OLIVEIRA
082.018835/97	32.055-2	FABIANA M. A. GUILHARDE
082.018776/97	32.059-5	ANA CLÁUDIA L. LOPES
082.018471/97	32.086-2	Mª AUXILIADORA F. OLIVEIRA
082.018777/97	32.228-8	ELISA BIZZI DE AVILA
082.018832/97	32.254-7	ALEXANDRA G.F.B. MELO ROCHA
082.018840/97	32.292-X	VALÉRIA ALVES DE MENESES
082.017891/97	32.356-X	SIVORE CELESTINO PINTO
082.018830/97	32.359-4	SELMA REGINA DOS S. FIGUEIRA
082.01883/97	32.374-8	CATIA ALMEIDA NASCIMENTO
082.018837/97	32.391-8	GLÓRIA DE LOURDES F. ALBADE
082.018583/97	32.394-2	JULIO CESAR ROCHA
082.018836/97	32.421-3	MARCIA REGINA G. DE ARAÚJO
082.018479/97	32.463-9	CARLA MEDIANEIRA ANTONELLO
082.018829/97	32.478-9	ALDENICE S. DA COSTA
082.018824/97	32.507-4	GLAUCIA BATISTA RIBEIRO
082.018834/97	32.503-1	CRISLEI ISABEL D. VERGARA
082.018839/97	32.512-0	MIRIAN SILVA LEÃO
082.018371/97	32.532-5	CELIA Mª MACEDO DE CAMARGO
082.018828/97	32.554-6	LOURDES Mª DE AGUIAR COSTA
082.018786/97	32.559-7	Mª JOSÉ DA MOTA
082.018779/97	32.632-1	VIVIANE FARIA BARBOSA
082.018780/97	32.673-9	CELMA FURTADO FRASÃO
082.018781/97	32.810-3	MANOEL M. C. OLIVEIRA
082.018350/97	32.953-3	ESTELLA MARIA G. DAVID
082.018695/97	32.959-2	PEDRO LUIZ DA SILVA FILHO
082.017096/97	32.980-0	LUCIANA NEIDE GONÇALVES
082.018470/97	32.999-1	NEUSA Mª ALVES DOS REIS
082.019090/97	33.003-5	JOÃO CARVALHO DE SENA
082.018348/97	33.058-X	ANA ELEN FERREIRA
082.018513/97	33.091-4	ADAUTO MOREIRA
082.018472/97	33.170-8	MARILDA MATTOS CORREA
082.018783/97	33.178-3	JANAINA A. DE F. CARNEIRO
082.018785/97	33.241-0	DENISE MENDES
082.018786/97	33.241-0	NILTON RAMIRES DE LIMA
082.018787/97	33.241-0	VALÉVANIA ALVES DA SILVA
082.018561/97	44.211-3	KARLA PATRICIA G. CANÇADO
082.018788/97	46.022-3	ANDREU VALLADARES L. BRAZUNA
082.018601/97	46.405-8	MARIA APARECIDA G. RAMOS
082.018514/97	46.664-6	RAQUEL G. DE ARAÚJO
082.018367/97	47.155-0	MARILDA C. SILVA
082.018845/97	47.889-X	MARIA DE LOURDES R. DA SILVA
082.018475/97	47.968-3	ALOMAR ATHAYDE C. FILHO
082.018831/97	48.298-6	ANDREA B. DOS S. FERREIRA
082.018506/97	48.487-3	NEIDE N. MUNDIM DE SOUZA
082.018789/97	53.808-6	EDENILDA F. MAGALHÃES
082.018352/97	60.427-5	CELINA LINDAURA M. BOLNER
082.018790/97	60.511-5	LUCILIA FANI S. SOEIRO
082.018473/97	61.963-9	EUNICE FERREIRA DINIZ
082.018365/95	62.018-1	MAGDA DA COSTA TORRES
082.017894/97	62.142-0	Mª DIVINA AIRES
082.018586/97	62.272-9	LUCIANE DE SOUSA LEITE
082.017879/97	62.317-2	ELESIO BELEM LIMA
082.018521/97	62.449-7	ROSELENE BARRETO PORTO
082.018791/97	62.511-6	JUNA E. M. FERNANDES
082.018347/97	62.748-8	Mª HELENA DE ARAÚJO
082.018794/97	63.220-1	JOSE CARLOS DE CARVALHO
082.018372/97	64.378-5	RITA NAZAU DA S. CRUZ
082.018595/97	64.385-8	AURICELIA H. DA SILVA
082.017878/97	64.836-1	GISELE M. FELTRINI
082.018370/97	75.222-3	MARTA LUCIA D. DE FARIAS
082.018890/97	76.216-4	ELIANE BATISTA DE OLIVEIRA
082.018795/97	89.863-5	GILDETE M. DE S. SOUSA
082.018796/97	98.284-9	MARIA DAS DORES S. FONSECA
082.018799/97	99.371-3	ROSANGELA ALBANEZ

MARIA ELISA EICHLER

**SEÇÃO DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE FEVEREIRO DE 1998

A CHEFE DA SEÇÃO DE LOTAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução n.º 639, de 03.12.97, em seu subitem 4.5, resolve:

1. Conceder a Redução de Carga Horária Especial de Trabalho dos servidores abaixo relacionados:

NOMES	A PARTIR DE	MATRÍCULA
REGINA CELES DOS S. XAVIER	11.02.98	25.006-6
SELMA R. M. PACÍFICO	11.02.98	77.997-1
JUÇARA BARROS AVILA	11.02.98	65.522-1
NEIDSLEY DAS GRAÇAS DANTAS	11.02.98	26.453-9
Mª ROSÂNGELA SANTOS CAMPOS	11.02.98	24.671-9
PATRICIA DE SOUSA RESENDE	11.02.98	23.730-2
SÔNIA MAGALHÃES DUARTE	11.02.98	77.881-8
CARLOS ALVERTO DA SILVA FRANCO	11.02.98	66.076-0
ANDRÉ ALMEIDA CUNHA ARANTES	11.02.98	23.538-5
JULIA MARIA ANTUNES BARROS	11.02.98	61.886-1
GERALDO PEIXOTO MAGALHÃES	11.02.98	98.143-5
FABIANA APARECIDA DE ASSIS	11.02.98	24.412-0
SANDRA MENDES GUIMARÃES VIEIRA	11.02.98	41.538-3
ANA VALÉRIA BONFIM A. DA FONSECA	11.02.98	66.567-3
GENILDO ALVES MARINHO	11.02.98	46.530-5
AUTOMAGNO DA SILVA JÚNIOR	11.02.98	49.273-6
JADIEL WILSON BARBOSA ALVES	11.02.98	20.539-7
JOMARA MORAES	11.02.98	30.677-0
ELIANE FERREIRA PIRES	11.02.98	26.903-4
CAROLINA P. DE PAULA	11.02.98	25.231-X
MARIA BEATRIZ MIRANDA LEMOS	11.02.98	33.776-5

VIVIANE PONTES DE SÁ M. DE MOURA	11.02.98	33.877-X
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	11.02.98	23.902-X
GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	11.02.98	21.252-0
REGINA DA APARECIDA LELES	11.02.98	66.405-9
MARTA REGIA X. A. PAIVA	11.02.98	43.123-0
ELIZABETH MARIA DE MATOS	11.02.98	21.219-9
ELIZABETH LEITE DUQUE ESTRADA	11.02.98	29.964-2
MARTA MOREIRA FONTENELE	11.02.98	47.936-5
JOANA MARIA MARTINS SOARES	11.02.98	56.186-X
EMÍLIA MARQUES SALGADO	11.02.98	26.884-4
CLÁUDIA REIS DE ALMEIDA	11.02.98	42.458-7
ANABEL CERVO	11.02.98	26.585-3
RAVANA ESPINDOLA REITHER	11.02.98	24.621-2
MARIA TEREZA CARNEIRO	11.02.98	45.484-2
KELLY MARA SEABRA LIMA DE MOURA	11.02.98	60.735-5
HOSANA CRISTINA DE S. A. COSTA	11.02.98	40.390-3
DALVA RAMOS DE SOUZA	11.02.98	31.849-3
TERESA CRISTINA CAMPOS ROCHA	11.02.98	49.492-5
CARLOS EDUARDO VIDIGAL	11.02.98	42.469-2
FLAVIA LOPES OLIVEIRA	11.02.98	48.640-X
PATRICIA GUERRA PINHEIRO LEAL	11.02.98	63.723-8
ADÃO AMORIM DA COSTA	11.02.98	63.232-X
TANIA PIMENTEL LANIUS	11.02.98	63.718-1
JANETE LUIZA DO NASCIMENTO	11.02.98	66.731-5
SILON SCHAIBICICH	11.02.98	68.585-2
CECILIO FRANCISCO DA NEVES PINTO	11.02.98	47.445-2
ROSILEY SOARES ANTUNES	11.02.98	45.496-6
ELANE CRISTINA FERREZ DE LIMA	11.02.98	44.625-4
VANDA LUCIA TEIXEIRA ALVES	11.02.98	32.718-2
GIZE MAY FLORES	11.02.98	65.332-2
SELMA SILVA FERREIRA	11.02.98	48.163-7
MARCIA DE SOUZA COELHO ZARANZA	11.02.98	65.285-7
JUSSARA GOMES MARTINS	11.02.98	62.772-0
MILTON FERREIRA DA SILVA	11.02.98	23.470-2
ANGELA VALERIA LEVAY LEHMAN	11.02.98	54.240-7
ANA LIGIA SARMENTO PORTO	11.02.98	26.618-3
NELSON RESENDE PINTO	11.02.98	62.837-9
BEATRIZ ALVES CAMPOS	11.02.98	48.634-5
VITÓRIA ARMENIA BONFIM DE OLIVEIRA	11.02.98	21.244-X
ANETE BARBOSA FRITZ NEVES	11.02.98	28.783-0
CLAUDIA EUNICE R. DOS PASSOS	11.02.98	64.777-2
ALINE DE CASSIA T. SANTOS	11.02.98	20.062-X
VANIA PIRES FERREIRA	11.02.98	31.843-4
JUDITH FERREIRA BATISTA	11.02.98	60.896-3
MAURO CINOSI	11.02.98	42.251-7
CONCEIÇÃO DE LOURDES A. M. DE MORAES	11.02.98	24.229-2
EDILSON RIBEIRO ALVES	11.02.98	45.539-3
PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	11.02.98	66.107-4
PAULA FREGARANI AGNER	11.02.98	33.134-7
JEOVA RAMOS JORDÃO	11.02.98	33.609-2
JOANA MARIA MARTINS SOARES	11.02.98	56.186-X
EVA LUCIA SILVA BOTELHO	11.02.98	44.879-6
GRAZIANO GIUSEPE MIGLIAVACCA	11.02.98	62.830-1
MARISA O. FERREIRA GALDINO	11.02.98	42.116-2
RUY SANTOS GUMARÃES	11.02.98	25.425-8
CLAUDIA GOMES S. S. FERREIRA	11.02.98	43.498-1
GIOVANA MARIA GIUBERTTI	11.02.98	43.738-7
VALERIA VITORINO COSTA	11.02.98	26.576-4
EVILAZIO BARBOSA FERREIRA	11.02.98	30.291-0
ANA PAULA SAMPAIO DA SILVA	11.02.98	66.097-3
FELIPE PESSOA CANTARINO	11.02.98	30.458-1
ALDA GONÇALVES GOMES DA SILVA	11.02.98	69.050-3
EMILIA MARIA COSTA E ARRUDA	11.02.98	67.596-2
ANDERSON REZENDE DA SILVA	11.02.98	33.304-2
ADRIANA DE MATTOS FERREIRA	16.02.98	21.367-5
ELIANA LUIZA DE AZEVEDO	11.02.98	60.409-7
KATIA CRISTINA DE OLIVEIRA	16.02.98	23.744-2
SERGIO FRANCISCO DO VALE	11.02.98	56.471-0
NEIDE MARIA DE ABREU	11.02.98	62.420-9
MARCIA RITA TEIXEIRA FERREIRA	01.04.98	41.697-5
AYANA LARDY ARAGAO SHANY	22.04.98	59.458-X
RUBENS JOSE DO NASCIMENTO	22.04.98	34.288-2
ARLENE CRUZ DOS SANTOS	09.04.98	32.866-9
MARIA CARMEM DE O. TRAVASOS	09.02.98	63.969-9
JANAINA GRAÇA RODRIGUES DOS REIS	22.04.98	48.671-X
ANA CLARA OLIVEIRA LIBORIO	22.04.98	66.689-0
MARIA EUNICE DA SILVA LIMA	22.04.98	40.496-9
MARISTELA FERREIRA DOS R. VALENÇA	22.04.98	58.267-0
ANA PAULA RUBINGER TOLENTINO	22.04.98	34.146-0
DAVI DOS SANTOS	22.04.98	45.035-9
ANA PAULA DO N. GONÇALVES	27.04.98	30.619-3
ELIANA MARIA DE PAIVA	10.03.98	46.619-0
CARLITO AGUIAR DA SILVA	23.03.98	34.032-4
MARIA DE JESUS OLIVEIRA	22.04.98	60.984-6
DÉBORA IDE TAGUARY DE ANDRADE	22.04.98	20.497-8
HELOISA DA FONSECA FERREIRA	18.02.98	25.779-6

ALVINA RIBEIRO DE MORAES

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve: Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:  
ANDRÉ LUÍS FRASNELLI TINOCO, matrícula 36.110-0, chesp 78/98, autorizada

em 09/02/98 a partir de 09/02/98.  
ANTÔNIO CARLOS CHAVES, matrícula 32.464-7, chesp 158/98, autorizada em 09/02/98 a partir de 09/02/98.  
ANTONIA PIO VILANOVA E SILVA, matrícula 37.130-0, chesp 227/98, autorizada em 17/03/98, a partir de 17/03/98.  
CARLA PALOMA A. O. DORNEL, matrícula 36.304-9, chesp 202/98, autorizada em 09/03/98, a partir de 14/04/98.  
DENEIR DE JESUS MEIRELES, matrícula 36.663-3, chesp 178/97 autorizada em 09/02/98 a partir de 09/02/98.  
EDÍRCIO TEIXEIRA DA SILVA, matrícula 32.806-5, chesp 216/98, autorizada em 03/03/98 a partir de 03/03/98.  
JOÃO MARCOS DA ROCHA BALIZA, matrícula 32.474-4, processo 018700/97, autorizado em 24/12/97 a partir de 24/12/97.  
LEILA MENDES DE OLIVEIRA, matrícula 31.810-8, chesp 164/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.  
LÍGIA RODRIGUES FERREIRA, matrícula 36.012-0, chesp 193/98 autorizada em 19/01/98, a partir de 19/01/98.  
MAGDA CORREIA MOITA, matrícula 35.984-x, chesp 224/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 17/04/98.  
OLDIR SANTOS FILHO, matrícula 26.174-3, chesp 234/98 autorizada em 23/03/98, a partir de 24/03/98.  
ROSIMEYRE L. A. PINHEIRO, matrícula 35.008-7, chesp 229/98 autorizado em 09/03/98 a partir de 06/04/98.  
ROZÂNGELA GONÇALVES SILVA, matrícula 36.317-0, chesp 181/98, autorizada em 20/01/98, a partir de 14/04/98.  
SEMIRA CASTRO ALMEIDA, matrícula 32.640-2, chesp 225/98, autorizada em 11/03/98, a partir de 13/04/98.  
SOLANGE GONÇALVES RODRIGUES, matrícula 32.567-8, chesp 233/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 13/03/98.  
VERA MARIA DOS SANTOS, matrícula 31.550-8, processo 019824/97, autorizado em 24/12/97, a partir de 24/12/97.  
WALDEK BATISTA DOS SANTOS, matrícula 63.652-5, chesp 111/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.  
WELLINGTON TITO DE S. DUTRA, matrícula 33.390-5, chesp 101/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.  
ANA JÚLIA PACHECO MORAIS, matrícula 34.263-7, chev 33/98, autorizada em 17/03/98 a partir de 18/03/98 a 23/12/98.  
BIANCA PEDROZA DOURADO, matrícula 32.674-7, chev 15/98, autorizada em 13/02/98 a partir de 13/02/98 a 08/06/98.  
LUCIANA BARBOSA DE LIMA, matrícula 26.060-6, chev 30/98, autorizada em 13/03/98 a partir de 17/04/98 a 23/12/98.  
NEUMA BRILHANTE RODRIGUES, matrícula 32.015-3 chev 16/98, autorizada em 09/02/98 a partir de 09/02/98.  
ROSÂNGELA AZIZ RAMALHO, matrícula 31.617-2, chev 14/98, autorizada em 17/02/98, a partir de 17/02/98 a 23/12/98.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS.

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1998**

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista o que dispõe o artigo 7º do decreto nº 14413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve: Conceder o regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao magistério -TIDEM, aos servidores abaixo especificados:  
ANTÔNIO CARLOS CHAVES, matrícula 32.464-7, chesp 158/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.  
ADEMIR RIBEIRO MOURA, matrícula 49.701-0, chesp 122/98, autorizada em 09/02/98, a partir de 09/02/98.  
ÁUREO SIMÃO ALVES, matrícula 49.398-8, OI 1035/96, autorizada em 22/10/96, a partir de 24/03/98.  
DALVA CRISTINA DA SILVA, matrícula 36.761-3, chev 18/98, autorizada em 20/02/98 a partir de 20/02/98 a 23/12/98.  
EDNÉIA FERREIRA JUNQUEIRA, matrícula 33.183-x, chesp 198/98, autorizada em 12/03/98 a partir de 12/03/98.  
JOSÉ WILLIAN R. ALVES, matrícula 37.012-6 chesp 199/98, autorizada em 10/03/98 a partir de 10/03/98.

LÊDA GONÇALVES DE FREITAS.

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve: Retificar o termo constante da Ordem de Serviço de 23.03.98, publicada no DODF nº 58 de 26.03.98, página 14, que concedeu o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO a professora MARIA EREMITA TEIXEIRA, matrícula 41.624-X.  
ONDE SE LÊ: MG 2V  
LEIA-SE: MG 3V, ratificando-se os demais termos.

JUSSARA FRANCO DE SANTANA MACHADO

**DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA**

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução nº 555, de 05 de março de 1996 e considerando o disposto no Decreto nº 18445 de 15 de julho de 1997, resolve:  
Tornar sem efeito a partir de 12/02/98, por motivo de opção de 40 horas, a Ordem de Serviço de 10/02/98, publicada no DODF nº 32 de 16/02/98, página 32, alusiva a DREP/Escola Classe 07, que designou como substituta eventual de Cargo Comissionado a seguinte servidora:  
- Cátia Campelo da Silva, matrícula 23.158-4, SA/401.

ALAÍDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO

## DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA NOJO ao servidor OSVALDO DE SOUSA, matrícula 78.185-1 Professor MG3Q, pelo período de 16.04.98 a 23.04.98.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 555 de 05 de março de 1996, e Decreto 18.445, de 15 de julho de 1997, que introduz alteração do Decreto de nº 17.603, de 15 de agosto de 1997, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço de 26 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 42 de 04 de março de 1998, por ter sido publicada sem a matrícula da servidora, onde designou MARIA CLEONICE MONTEIRO REI CHERT, matrícula 43546-5, Especialista de Assistência à Educação/ Apoio Técnico Administrativo, para substituir o Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Sobradinho, DFG-04, pelo período de 09.03.98 a 07.04.98, por motivo de férias da titular.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve, TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 07 de Abril de 1998, publicada no DODF nº 71 de 16 de abril de 1998, página 25, somente o que concerne a Concessão do Regime de Tempo Integral e dedicação Exclusiva ao Magistério - TIDEM aos professores abaixo relacionados:

NOME: ANA CARLA DE MENEZES WANGELLE, matrícula 61.870-5, Professor MG2Q GT3, CHESP autorizada a partir de 11.02.98, conforme Instrução nº 633 de 09.02.98.

NOME: REGINA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 48.904-2, Professor MG1Q GT3, CHESP autorizada a partir de 11.02.98.

NOME: ELIMAR TELES FARIAS, matrícula 49.201-9, Professor MG1Q, CHESP autorizada a partir de 11.02.98.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve, CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos Professores abaixo relacionados:

NOME: DORVALINO CHINI, matrícula 95.999-5, Professor MG3V, CHEV autorizada pelo período de 09.02.98 a 23.12.98.

NOME: ELISA PEREIRA VITOR, matrícula 35.180-6, Professor MG1V, CHESP autorizada a partir de 11.02.98.

NOME: GILZEANE MARIA DANTAS, matrícula 35.166-0, Professor MG1V, CHESP autorizada a partir de 09.02.98.

MARIA CONCEIÇÃO BARROSO DA GRAÇA

## SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL  
HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução N.º 13/95, de 02 de agosto de 1995, resolve:

Retificar as LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE dos seguintes Servidores:

MARIA JULIA DE MELO, matrícula: 106.898.9, processo: 061023085/89, lotada no HBDF, publicado no DODF de 02.10.91 pág. 37; Decênio: 01.02.78 a 31.01.88 e publicado no DODF de 19.07.96 pág. 6002; Quinquênios: 1º: 01.02.88 a 09.02.93 Para: Quinquênios: 1º: 16.08.73 a 24.01.79; 2º: 25.01.79 a 25.03.84; 3º: 26.03.84 a 29.04.89; 4º: 30.04.89 a 29.04.94. Ratificando-se os demais dados; VALTECY RODRIGUES PRIMO, matrícula: 112.356.4, processo: 061023033/89, lotado no HBDF, publicado no DODF de 16.02.96 pág. 1373; Quinquênios: 1º: 21.11.77 a 27.02.83; 2º: 28.02.83 a 27.02.88; 3º: 28.02.88 a 27.02.93. Para: Quinquênios: 1º: 21.11.77 a 25.02.83; 2º: 26.02.83 a 25.02.88; 3º: 26.02.88 a 25.02.93; 4º: 26.02.93 a 25.02.98. Ratificando-se os demais dados; MARIA LINA DA CUNHA, matrícula: 114.563.1, processo: 061022904/93, lotada no HBDF, publicado no DODF de 20.01.94 pág. 13; Quinquênios: 1º: 20.12.79 a 30.12.84; 2º: 31.12.84 a 25.02.90. Para: Quinquênios: 1º: 20.12.79 a 31.12.84; 2º: 01.01.85 a 24.02.90; 3º: 25.02.90 a 24.02.95. Ratificando-se os demais dados; TEREZA DE JESUS GONÇALVES, matrícula: 114.692.1, processo: 061022240/92, lotada no HBDF, republicado no DODF de 19.10.95 pág. 56; Quinquênios: 3º: 30.06.90 a 02.06.95. Para: Quinquênios: 3º: 03.06.90 a 02.06.95. Ratificando-se os demais dados; HILDEMAR CARVALHO DE ARAUJO LEITE, matrícula: 124.463.9, processo: 061022437/92, lotado no HBDF, publicado no DODF de 03.08.93 pág. 20 suplemento; Quinquênios: 1º: 26.02.85 a 19.04.90. Para: Quinquênios: 1º: 26.02.85 a 18.04.90; 2º: 19.04.90 a 19.05.95. Ratificando-se os demais dados; SUELY FONSECA MOURA, matrícula: 127.349.3, processo: 061022015/93, lotada no HBDF, publicado no DODF de 05.04.94 pág.

31; Quinquênios: 1º: 05.06.87 a 16.08.92. Para: Quinquênios: 1º: 05.06.87 a 18.08.92; 2º: 19.08.92 a 18.08.97. Ratificando-se os demais dados; DAGMAR DIAS DE SOUZA, matrícula: 129.375.3, processo: 061023078/94, lotada no HBDF, publicado no DODF de 05.03.98 pág. 27; Para: processo: 061023076/94. Ratificando-se os demais dados.

Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos Servidores abaixo relacionados lotados no HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, combinado com a Lei 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração. Deduzidos os meses por ventura usufruídos.

Nome Servidor	Matrícula	Processo N.º	Quinquênio
JOSÉ GRACIANO NETO	108.453.4	061024062/89	4º: 01.06.90 a 31.05.95
PEDRO CARRUSCA BRITTO	115.468.1	061022473/92	3º: 23.02.93 a 22.02.98
FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA	115.561.0	061022535/91	3º: 01.12.90 a 30.11.95
ISIS MARIA QUEZADO SOARES MAGALHÃES	118.326.5	061023861/96	1º: 07.01.82 a 23.02.87 2º: 24.02.87 a 03.03.92 3º: 04.03.92 a 03.03.97
MARIA JOSÉ PEREIRA DA LUZ	119.474.7	061023531/92	3º: 11.08.92 a 10.08.97
NEIDE FATIMA DA ROCHA DE OLIVEIRA	120.009.7	061022893/92	3º: 28.01.93 a 27.01.98
MARIA SUELI SOARES MOREIRA	120.367.3	061022061/94	3º: 23.02.93 a 22.02.98
ANOFRINA IZA DE SOUZA	126.477.0	061022712/93	2º: 12.02.91 a 11.02.96
MARIA APARECIDA PINHEIRO SILVA	126.908.9	061023055/92	2º: 06.11.91 a 09.03.97
JOSÉ AILTON DA CRUZ	127.929.7	061022254/96	2º: 27.11.92 a 26.11.97
ADOLFO HENRIQUE RODRIGUES SIMON	128.184.4	061022377/98	1º: 24.05.88 a 23.05.93
AUGUSTO ALMEIDA RIBEIRO	129.721.0	061022229/96	1º: 04.04.90 a 11.06.96
FRANCISCA DE SOUSA CARIOCA	130.066.1	061022658/96	1º: 13.11.90 a 12.11.95
PERCILIANA INÁCIO BORGES	130.681.2	061022366/98	1º: 08.04.91 a 10.10.96
LEOZELINA RIBEIRO DE LIMA	130.949.8	061022911/97	1º: 13.05.91 a 15.01.97
ELIZABETH MARIA DOS SANTOS	131.688.5	061022835/97	1º: 01.07.92 a 30.06.97
WALDIVINA DE CÁSSIA LEITE	131.757.1	061023099/97	1º: 01.07.92 a 01.10.97
ANA CRISTINA BRETAS FONTENELLE	131.831.4	061023581/97	1º: 10.07.92 a 09.07.97
MARIA LUIZA FERREIRA DE ARAUJO	131.844.6	061023063/97	1º: 10.07.92 a 09.07.97
MARIA ELIZABETH PEREIRA DO NASCIMENTO	131.928.1	061022386/98	1º: 06.08.92 a 05.09.97

RAFAEL DE AGUIAR BARBOSA

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 28 de abril de 1990, item 1.1, resolve:

Aplicar pena de Advertência ao servidor EDISON CORDEIRO GARCIA, Assistente Superior de Saúde-Médico, matrícula n.º 128265-4, por infringir o artigo 116, inciso IX da Lei 8.112/90.

LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de 23 de março de 1998, item 4, subitem 4.15, resolve: ELOGIAR através da Ordem de Serviço datada de 11 de março de 1998, pela dedicação, eficiência e senso de responsabilidade demonstrados no exercício de suas funções junto à Direção do Hospital de Base do Distrito Federal, os servidores abaixo relacionados:

MARINETE LEITE SILVA DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 136253-4; VANDA MARIA MAIA DOS ANJOS, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 135386-1; IZABETH DE JESUS SANTANA, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 132395-4; LUIZA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MORAIS, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 132354-7; TEREZINHA MARIA ALVES ARAÚJO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Enfermagem, matrícula n.º 116284-5; MARILENE FELIX DE MOURA, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 135716-6; KÁTIA CILENE DIAS CAVALCANTE, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 135114-1; NILZA FERREIRA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 134916-3; MARIA DA SAÚDE AGUIAR, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 134087-5; FLORAMY COSTA PINTO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Apoio Administrativo, matrícula n.º 130091-1; AVANI APARECIDA, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 129335-4; RENATO AMÉRICO DOS SANTOS, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 121584-1; CARMEM SILVA FERREIRA SACERDOTE, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 114541-0; ZILMA MARIA DE OLIVEIRA, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 114392-1; MARIALDA DA SILVA LIMA, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 133513-8; ANTONIA AMÉLIA DA CUNHA SALES, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, matrícula n.º 105830-4; ADERSON SILVA ALMEIDA, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 107814-3; WESLEI DE SOUZA, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 121305-9; MARIA DE LOURDES BATISTA DE JESUS, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 127335-3; MARIA VALDECI VIANA LEITE, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, matrícula n.º 130356-2.

LUCIANO GONÇALVES DE SOUZA CARVALHO

## HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Ordem de Serviço nº 32 de 01 de abril/98-Diretor Regional de Saúde do Gama, resolve: Conceder os benefícios conforme os artigos 197 e 208 da Lei 8.112/90, conforme discriminação a seguir.

## SALÁRIO FAMÍLIA

NOME: RICARDO SALIM RIZK, MATRÍCULA: 351682-2, DEPENDENTE: Salim Ricardo Rizk, na qualidade de filho.  
 NOME: MILTON CORDEIRO DE SOUZA, MATRÍCULA: 127418-1, DEPENDENTE: Luisa Cordeiro Melo na qualidade de filha.  
 NOME: MARILIA DE SOUZA FLEURY, MATRÍCULA: 130460-7, DEPENDENTE: Renata Fleury Centuri-  
 õn Ibarra, na qualidade de filha.  
 NOME: MARIA INÊS NETO SOUZA, MATRÍCULA: 351985-6, DEPENDENTE: Yuri Neto Azevedo, na  
 qualidade de filho.  
 NOME: ROSELI JOSÉ DE JESUS NORBERTO, MATRÍCULA: 351983-0, DEPENDENTE: Vanessa de Jesus  
 Moura, na qualidade de filha.  
 NOME: ROSELI JOSÉ DE JESUS NORBERTO, MATRÍCULA: 351983-0, DEPENDENTE: Thiago de Jesus  
 Moura, na qualidade de filho.  
 NOME: SUELENE SELMA RICARTE DE FREITAS, MATRÍCULA: 351737-3, DEPENDENTE: Esdras Daniel  
 Ricarte de Freitas, na qualidade de filho.  
 NOME: SUELENE SELMA RICARTE DE FREITAS, MATRÍCULA: 351737-3, DEPENDENTE: Carolina Ri-  
 carte de Freitas, na qualidade de filha.  
 NOME: GERALDA DUCENIR ROCHA DA SILVA, MATRÍCULA: 350800-5, DEPENDENTE: Ana Beatryz R.  
 da Silva, na qualidade de filha.  
 NOME: LUIZ FONSECA EUPRÁSIO, MATRÍCULA: 136349-2, DEPENDENTE: Maria Clara Lopes Fonse-  
 ca, na qualidade de filha.  
 NOME: NERIVALDA APARECIDA DE F. SOUSA, MATRÍCULA: 351893-1, DEPENDENTE: Hebert de Fari-  
 a Sousa, na qualidade de filho.  
 NOME: ELIZABETH DAS NEVES PEREIRA, MATRÍCULA: 352112-5, DEPENDENTE: Michael Douglas Ne-  
 ves da Conceição, na qualidade de filho.  
 NOME: ELIZABETH DAS NEVES PEREIRA, MATRÍCULA: 352112-5, DEPENDENTE: Thauana das Neves'  
 Pereira, na qualidade de filha.  
 NOME: ELIZABETH DAS NEVES PEREIRA, MATRÍCULA: 352112-5, DEPENDENTE: Hiury Wdson Perei-  
 ra, na qualidade de filho.  
 NOME: ELIZABETH DAS NEVES PEREIRA, MATRÍCULA: 352112-5, DEPENDENTE: Tereza Gabriella '  
 Pereira, na qualidade de filha.  
 NOME: WALTER FRANCO DA PAZ, MATRÍCULA: 126806-6, DEPENDENTE: Walter de Oliveira Franco  
 na qualidade de filho.  
 NOME: CONSTÂNCIO DA SILVA LIMA, MATRÍCULA: 117833-4, DEPENDENTE: Ana Paula Barbosa San-  
 tarém, na qualidade de filha.  
 NOME: MAURITANHA ALMEIDA CRUZ, MATRÍCULA: 352137-1, DEPENDENTE: Pedro Henrique A. Cruz  
 na qualidade de filho.  
 NOME: DJANIRA ALMEIDA SOARES, MATRÍCULA: 352121-4, DEPENDENTE: Jaime de Almeida Sara-  
 iva Neto, na qualidade de filho.  
 NOME: DJANIRA ALMEIDA SOARES, MATRÍCULA: 352121-4, DEPENDENTE: Gabriel de Almeida Sara-  
 iva, na qualidade de filho.  
 NOME: NEIDE MIRANDA DE MELO FELIX, MATRÍCULA: 125137-6, DEPENDENTE: Thatilene Felix de  
 Melo, na qualidade de filha.  
 NOME: ZILENA LÚCIA LOPES, MATRÍCULA: 135235-1, DEPENDENTE: Fernanda Taina L. de Olivei-  
 ra, na qualidade de filha.  
 RECANIO DAS EMAS  
 NOME: ENEDINO BONFIM DE CARVALHO, MATRÍCULA: 135281-4, DEPENDENTE: Gabriela Ramos de  
 Carvalho, na qualidade de filha.  
 LICENÇA PATERNIDADE  
 NOME: LUIZ FONSECA EUPRÁSIO, MATRÍCULA: 136349-2, Assistente Básico de Saúde, no perí-  
 do de 24.03.98 a 28.03.98.  
 NOME: MILTON CORDEIRO DE SOUZA, MATRÍCULA: 127418-1, Assistente Intermediário de Saúde  
 no período de 20.03.98 a 24.03.98.  
 NOME: WALTER FRANCO DA PAZ, MATRÍCULA: 126806-6, Assistente Intermediário de Saúde, no  
 período de 25.03.98 a 29.03.98.

Conceder o benefício conforme o artigo 196 da Lei  
 8.112/90, conforme discriminação a seguir.

## AUXÍLIO NATALIDADE

NOME: FRANCISCO CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, MATRÍCULA: 116323-0, NOME DO FILHO(a): Rebe-  
 ca Sousa dos Santos, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 30.09.97.  
 NOME: GERALDA DUCENIR ROCHA DA SILVA, MATRÍCULA: 350800-5, NOME DO FILHO(a): Ana Bea-  
 tryz Rocha da Silva, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 23.01.98.  
 NOME: MILTON CORDEIRO DE SOUZA, MATRÍCULA: 127418-1, NOME DO FILHO(a): Luisa Cordeiro'  
 Melo, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 20.03.98.  
 NOME: LUIZ FONSECA EUPRÁSIO, MATRÍCULA: 136349-2, NOME DO FILHO(a): Maria Clara Lopes  
 Fonseca, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 24.03.98.  
 NOME: WALTER FRANCO DA PAZ, MATRÍCULA: 126806-6, NOME DO FILHO(a): Walter de Oliveira'  
 Franco, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 25.03.98.  
 NOME: CONSTÂNCIO DA SILVA LIMA, MATRÍCULA: 117833-4, NOME DO FILHO(a): Ana Paula Barbo-  
 sa Santarém, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 09.02.98.  
 NOME: PAULO ROBERTO DA SILVA, MATRÍCULA: 128313-8, NOME DO FILHO(a): Luca Fonseca de  
 Castro Silva, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 28.02.98.  
 NOME: DJANIRA ALMEIDA SOARES, MATRÍCULA: 352121-4, NOME DO FILHO(a): Gabriel de Almei-  
 da Saraiva, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 06.03.98.  
 NOME: MARIA ELEUSA DE MELO AMARAL, MATRÍCULA: 129309-5, NOME DO FILHO(a): Gabriel de  
 Melo Amaral, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 14.03.98.  
 RECANIO DAS EMAS  
 NOME: ENEDINO BONFIM DE CARVALHO, MATRÍCULA: 135281-4, NOME DO FILHO(a): Gabriel Ramos  
 de Carvalho, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 23.02.98.  
 NOME: IVANI MIRANDA RIBEIRO DE SOUZA, MATRÍCULA: 120450-5, NOME DO FILHO(a): Isabella'  
 Torres Miranda, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 09.07.97, PROC. 061.033.166/98.  
 NOME: IVANI MIRANDA RIBEIRO DE SOUZA, MATRÍCULA: 120450-5, NOME DO FILHO(a): Gabriella  
 Torres Miranda, DATA DE NASCIMENTO DO FILHO(a): 09.07.97.

LUCINÉIA MORELI MACHADO

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO  
 DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º,  
 Inciso III, alínea "g", da Instrução nº 2 de 10 de março de 1998, e  
 conforme processo nº 101.000368/98, resolve:

AUTORIZAR a concessão de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias ao servidor LUIZ  
 RICARDO DE ALMEIDA MARTINS, matrícula nº 8631-2, que viajará com  
 destino à cidade de Acoiara/CE, para providenciar o recambiamento do  
 adolescente R.E.F., por determinação da Vara da Infância e da Juventude  
 do DF, no período de 24 a 25/04/98.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA Nº 21, DE 23 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: Alterar  
 a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho e Mérito, instituída pela Portaria - SO, nº 031 de 23 de  
 junho de 1997, designando a servidora MARIA CRISTINA GARCIA GONÇALVES PEREIRA, matrícula nº  
 21.679-8, para compor a mencionada Comissão na condição de membro, e excluindo GENI TEREZINHA SPIES  
 DA SILVEIRA, matrícula nº 30.735-1.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

PORTARIA Nº 22, DE 24 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,  
 resolve: Alterar a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela Portaria -  
 SO nº 020, de 15 de abril de 1998, designando o servidor ASÉLIO FRANÇA BARBOSA, matrícula nº  
 26.903-4, para compor a mencionada Comissão na condição de membro, e excluindo LUZENI  
 FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 43.788-3.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

PORTARIA Nº 23, DE 27 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,  
 resolve: ALTERAR a composição da Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída pela  
 Portaria-SO nº 098/97, de 18 de novembro de 1997; nomeando JUVÊNIO CAVALCANTE BRAGA,  
 matrícula nº 1938-6/BRB para exercer sua presidência; EXCLUIR da referida comissão ARI SÍLVIO DE  
 SANTANA, matrícula nº 41.828-5/CAESB, DESIGNAR para membro DILSON JOAQUIM DE  
 MORAIS, matrícula nº 47.352-9/CAESB; e ESTABELEECER prazo de 60 (sessenta) dias para apuração  
 e conclusão do que noticiam os autos do Processo nº 4.244/83, alusivo a convênio firmado entre CEB e  
 FACEB, consoante Decisão nº 10.924/96-TCDF.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE  
TRANSPORTES URBANOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 37, DE 7 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO  
 FEDERAL - DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVI, do Regimento aprovado pelo Decreto  
 nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992, resolve elogiar os servidores a seguir relacionados pela competência e eficiência  
 demonstradas durante o 2º Encontro dos Comitês de Transportes do Distrito Federal, devendo o presente elogio ser anotado  
 na ficha funcional desses servidores:

Nome	Matrícula
Aíron José da Silva	54.930-4
Aldrovandro Soares	36.747-8
Cristiane Barbosa Malaquias	92.124-6
Divino Chaves	52.327-5
Eliane Carneiro de Oliveira	54.304-7
Francisco José de Meneses Sousa	95.394-X
Gilberto Cardoso da Silva	54.5732-2
Giovanna Alves Bittencourt	55.059-0
José Batista dos Santos	55.619-X
Judivan Alves Carnaúba	55.367-0
Júlio Cezar dos Santos Frazão	49.741-X
Luis Domingos dos Santos	92.147-5
Maria Angélica Borges Santana	55.767-6
Maria Beromisa de Oliveira	52.456-5
Maria José Pereira Gonçalves	55.665-3
Maria Lúcia Canuto	52.319-4
Maria Tereza da Silva	52.406-9
Osvaldina Maria de Almeida Santos	51.136-6
Raimundo da Cruz Pereira	49.468-2
Ruth Tavares de Sousa	54.596-1
Sônia Maria Ferreira	55.739-0
Sueli Costa Lopes	55.305-0
Tânia Maria Pessoa Ribeiro	53.122-7
Vera Lúcia da Silva Flores	55.670-X

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1998

O Chefe da Divisão de Administração Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, no inciso III, aprovado pelo Decreto Nº 15.065, de 24 de setembro de 1993, resolve:

**AUTORIZAR** o pagamento do Auxílio Creche e Pré-Escola, instituído pela Lei Nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Nº 16.409, de 05 de abril de 1995, ao servidor abaixo e seu respectivo dependente, de acordo com a Portaria Nº 40/95/SEA.

**SERVIDOR** : MARCOS VINÍCIUS CUSTÓDIO LIMA

**MATRICULA** : 43.845-6

**DEPENDENTE** : GUILHERME MACIEL CUSTÓDIO LIMA, filho nascido em 19/04/1998, conforme certidão apresentada.

**CONCEDER** o pagamento do Auxílio Natalidade, nos termos do Artigo 196, da Lei Nº 8.112, de dezembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:

**SERVIDOR** : MARCOS VINÍCIUS CUSTÓDIO LIMA

**MATRICULA** : 43.845-6

**DEPENDENTE** : GUILHERME MACIEL CUSTÓDIO LIMA, filho nascido em 19/04/1998, conforme certidão apresentada.

OSÉ AGMAR DE SOUZA

## SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DA CHEFE

## CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA

**SERVIDOR** : MARCOS VINÍCIUS CUSTÓDIO LIMA, matrícula nº 43.845-6

Concedo o pagamento do Salário Família pelo dependente GUILHERME MACIEL CUSTÓDIO LIMA, filho nascido em 19.04.1998, a partir de maio/98.

SANDRA DA SILVA CARDOSO

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" Nº 26, DE 24 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é delegada pela instrução de serviço "N" nº 001 de 01 de agosto de 1997 e considerando o disposto no artigo 152 a 158 da Resolução nº 38/90 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve: I - Construir Comissão de Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes do processo de nº 073.000.557/98, referente à comunicação de acidente de trânsito. II - Designar os servidores CLARO RIBEIRO VIANA, Chefe da Seção de Manutenção, matrícula nº 90.922-X, ALESSANDRA COSTA PIRES, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.666-4 e CLAUDENI DE ARAÚJO OLIVEIRA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.684-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão. III - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos. IV - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO PEREIRA DIAS

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 202, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN/DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976, resolve: AUTORIZAR a concessão de 3,5 (três e meia) diárias às servidoras KLEYBE ALVES DA SILVA, mat.960.1 e MARGARIDA MARIA P. DE SOUSA mat. 720.X, no período de 26 a 29 de abril de 1998, para participarem do IV Encontro Nacional de Comissões de Licitação, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 203, DE 22 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43, Inciso XLIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976, RESOLVE, designar: Ana Paula Riederer Rocha, Mat. 1.173-8 (Assistente de Trânsito, lotada na SULVE), Charles de Melo Trovão, Mat. 0978-4 (Assistente de Trânsito, lotado na COPER) e Andreia da Silva Soares, Mat. 989-x (Assistente de Trânsito, lotada na COPER), para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de sindicância para apurar os fatos constantes do processo nº 055.001651/98, como também, outros que possam surgir a partir da apuração do objeto denunciado.

LUIS RIOGI MIURA

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIAS DE 23 DE ABRIL DE 1998

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.541/98, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Subtenente QPPMC ANTONIO FERNANDES DE PINHO, matrícula nº 02.239/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Segundo-Tenente PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso II; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1; e 101, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei, com a redação dada pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.312/96, resolve:

Reformar, ex-officio, a contar de 24 de março de 1998, o Coronel QOPM JORGE GOMES DE ANDRADE CRUZ, matrícula 00.208-9, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Coronel PM, acrescido de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso II; 94, inciso II; e 96, inciso V e VI, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 2, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 100, § 1º; e 107, desta lei, com a redação dada pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho, por moléstia especificada em lei, porém adquirida na inatividade, e por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.000.557/98, resolve:

Reformar, ex-officio, o Subtenente QPPMC VALDECIR CRUZ DE LIMA, matrícula 06.936-1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais a seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 96, item 2; e 99, parágrafo único, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e com o artigo 107, desta lei com a redação dada pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, podendo prover os meios de subsistência.

ANIBAL PERSON NETO - CEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 20 DE ABRIL DE 1998

O Diretor Executivo da Fundação Cultural do Distrito Federal, no uso da delegação de competência que lhe confere a Instrução nº 01, de 24 de março de 1995, e tendo em vista o constante do processo nº 081.002684/97, resolve dispensar o servidor EDUARDO MILLER NETO, matrícula 00510-X, e designar o servidor EDVALDO DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula 385-9, Chefe da Seção de Transportes-DSG/DAG/DE/FCDF, para, na qualidade de Executor e sem prejuízo de suas atribuições normais, acompanhar o cumprimento do Termo de Contrato nº 0081/98-FCDF, celebrado entre a Fundação Cultural do Distrito Federal e a empresa Disbrave Locadora de Veículos Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços de locação de veículos, tudo de acordo com os termos constantes do Processo acima citado

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

INSTRUÇÃO DE 23 DE ABRIL DE 1998

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada no item 2, da Instrução nº 01 24 de março de 1995, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112/90, c/c o artigo 1º da Lei nº 221, de 27/12/91, Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

PRCESSO Nº: 081.001501/95

NOME : DULCE GONÇALVES FERRAZ

QUINQUÊNIO : 2º - 30.03.90 a 29.12.96

PROCESSO Nº: 081.002027/94

NOME : DIVINO GONÇALVES FERREIRA

QUINQUÊNIO : 01.07.90 a 30.06.95

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA DE 23 DE ABRIL DE 1998

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, do Decreto no. 15.357, de 23 de dezembro de 1993, e respeitado o disposto no artigo 1º, Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

Designar MARIA ÂNGELA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 41.522-7, para substituir MARIA CRISTINA BAR-



PAZ NO  
TRÂNSITO

**Caro Pedestre  
ande legal  
atravesse na faixa**

Departamento  
de Segurança  
Pública

SECRETARIA DE  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DF

ROSO FEITOSA DE MIRANDA, matrícula no. 40.289-3, Encarregado, Código DFG 02, do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, no período de 01/04/98 a 12/06/98, por motivo de licença gestante.

Designar MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 38.831-9, para substituir MARIA CRISTINA BARROSO FEITOSA DE MIRANDA, matrícula no. 40.289-3, Encarregado, Código DFG 02, do Serviço de Pessoal, da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, no período de 15/06/98 a 24/07/98, por motivo de afastamento para tratamento de saúde.

ANTÔNIO AUGUSTO HUEBEL REBELLO

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1998

SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 25/07/96, que designou o servidor FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 43.334-2, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Modernização Tecnológica, Símbolo DFG-09, a partir de 06/04/98.

ARTHUR OSCAR GUIMARÃES  
Superintendente

### INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE MARÇO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, resolve:

Constituir Subcomissão de Análise do EIA/RIMA dos seguintes loteamentos:

- 1) Condomínios Módulos Rurais Mestre D'Armas, processo nº 020.000.764/85, Setor de Mansões Mestre D'Armas I, processo nº 030.005.568/92, Vila Nova Esperança Chác. 33, processo nº 030.005.568/92, composta pelos seguintes servidores: KARINA F. C. S. CAVALCANTI, Mat. 00.090-6, ANA CRISTINA SOARES LINHARES, Mat. 37.966-2, DUNTALMO DIAS T. ERVILHA, Mat. 46.454-6, sendo a coordenação exercida pela primeira servidora.
- 2) Condomínio Vale das Acácias, Processo nº 030.011.479/90, composta pelos seguintes servidores: PAULO NEY LUCAS, Mat. 37.410-5, MARA CRISTINA MOSCOSO, Mat. 00.154-6, ANA PAULA PINHO RODRIGUES, Mat. 00.139-4, sendo a coordenação exercida pelo primeiro servidor.
- 3) Condomínio Granjas Reunidas Asa Branca, processo nº 131.001.507/87, composta pelos seguintes servidores: HERMÍNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA, Mat. 00.019-X, ROBERTO CARLOS DOS ANJOS, Mat. 00.079-5, SÉRGIO ULISSES SILVA JATOBÁ, Mat. 33.511-8, sendo a coordenação exercida pelo primeiro servidor.
- 4) Condomínio Mansões Itiquira, processo nº 030.003.480/92, composta pelos seguintes servidores: KARINA FLEURY C. S. CAVALCANTI, Mat. 00.090-6, ANA CRISTINA SOARES LINHARES, Mat. 37.966-2, DUNTALMO DIAS T. ERVILHA, Mat. 46.454-6, sendo a coordenação exercida pela primeira servidora.
- 5) Condomínio Ouro Vermelho, processo nº 020.000.755/85, composta pelos seguintes servidores: RICARDO NIXON ALBUQUERQUE SANTOS, Mat. 37.637-X, JOÃO ALVES CARDOSO, Mat. 37.594-2, LUIZ OTÁVIO WAHRHAFTIG FRANÇA CAMPOS, Mat. 17.928-0, sendo a coordenação exercida pelo primeiro servidor.

FREDERICO FLÁVIO MAGALHÃES

### FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÕES DE SERVIÇO DE 24 DE ABRIL DE 1998

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

Designar CRISTINA DE ARAUJO TAVARES, matrícula nº 40.563-9, para substituir, sem prejuízo de suas funções, MARIA JOSÉ VILAS BOAS PEREIRA DA SILVA WEISS, matrícula nº 80.078-3, Diretora-Presidente da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, CNE-05, no período de 25/04/98 a 01/05/98, por motivo de viagem da titular, para participar do XXII Congresso Nacional de Zoológicos e do IV Encontro Internacional de Zoológicos.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PÓLO ECOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve:

Conceder Licença-Prêmio por assiduidade nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, 11 de dezembro de 1990, combinado com a Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, ao servidor:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	QUINQUÊNIO
93.750-9	INOCÊNCIO DOS SANTOS	AUX. ADM. PÚBLICA	2º - 28.12.87 a 27.12.92 3º - 28.12.92 a 27.12.97

MARIA JOSÉ WEISS

DESPACHOS DA DIRETORA-PRESIDENTE  
Em 24 de abril de 1998

PROCESSO : 196 000 084/98  
INTERESSADO: Tereza Cristina Lima Magalhães e outros  
ASSUNTO : Concessão Diária

À vista do que consta no Processo acima citado, AUTORIZO a concessão de 5,5 (cinco diárias e meia) a servidora Tereza Cristina Lima Magalhães e outros, no valor total de 2.449,44 (dois mil, quatrocentos e quarenta

e nove reais e quarenta e quatro centavos), para fins de custear as despesas com o deslocamento à cidade de Salvador - BA, para participar do XXII Congresso Nacional de Zoológicos e do IV Encontro Internacional de Zoológicos, no período de 26/04 a 1º/05/98.

PROCESSO : 196 000 085/98  
INTERESSADO: Maria José Vilas Boas Pereira da Silva Weiss  
ASSUNTO : Concessão Diária

À vista do que consta no Processo acima citado, AUTORIZO a concessão de 5,5 (cinco diárias e meia) a servidora Maria José Vilas Boas Pereira da Silva Weiss, Diretora-Presidente da Fundação Pólo Ecológico de Brasília, no valor total de R\$ 978,73 (novecentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), para fins de custear as despesas com o deslocamento à cidade de Salvador - BA, para participar do XXII Congresso Nacional de Zoológicos e do IV Encontro Internacional de Zoológicos, no período de 26/04 a 1º/05/98.

MARIA JOSÉ WEISS

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 122, DE 27 DE ABRIL DE 1998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 1248/98, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir de 06 de abril do corrente ano, de acordo com o caput do artigo 34, primeira parte, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, YNALDO CARRAMANHOS FOLENA do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal.

JORGE CAETANO

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS DO DIRETOR  
Em 24 de abril de 1998

Despacho nº 214/98-DGA (AP)

Assunto: Reembolso Pro-Servi

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1997, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores em favor da servidora MARIA LUIZA ALVES LOCH no valor de R\$ 488,28 (quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos) e autorizo o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Despacho nº 216/98-DGA (AP)

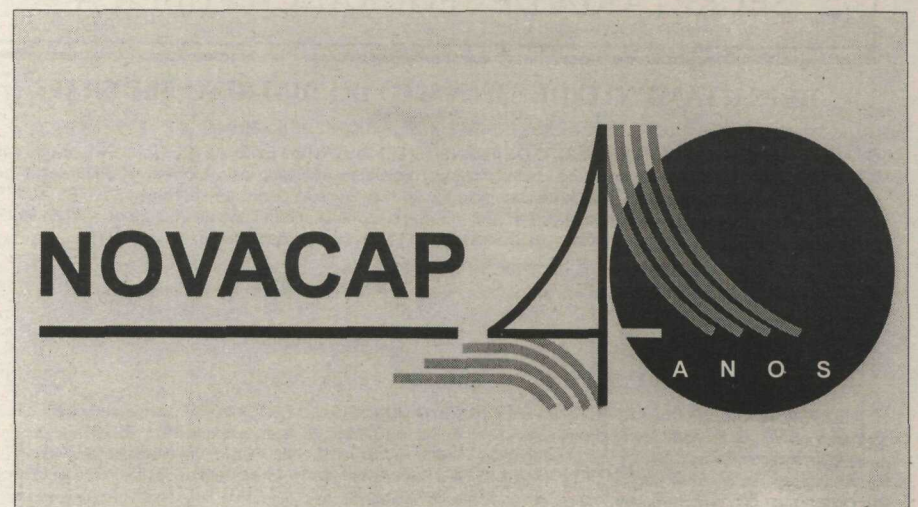
Processo nº 5146/93

Assunto: averbação de tempo de serviço

No uso da competência a mim delegada no inciso VII da Portaria-TCDF nº 001, de 02 de janeiro de 1998, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores em favor da servidora ETHEL MEYRI DE OLIVEIRA CAMILO no valor de R\$5.945,20 (cinco mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos) e autorizo o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES



PAZ NO TRÂNSITO

**Caro Pedestre  
ande legal  
atravesse na faixa**

Secretaria de Segurança Pública

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GDF

## SEÇÃO III

## SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS  
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIROEXTRATO DO CONTRATO Nº 4/98  
PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO N.º 139.000.083/98. PARTES: DF/RA-XI x ARCAL AREIA E CASCALHO LTDA. OBJETO: Aquisição de Material de Construção. PRAZO: até 31/12/98. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 14.462,50 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1998, Lei n.º 1.814, de 07 de janeiro de 1998. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11113; PROGRAMA DE TRABALHO:3007002185010001; FONTE DE RECURSO:100, NATUREZA DA DESPESA: 349030; NOTA DE EMPENHO Nº 161/98 no valor de R\$ 14.462,50 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), emitida na modalidade global sob o evento 400091, em 16 de abril de 1998. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS n.º 001/98 - RA-XI e Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA:O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, cabendo prorrogação na forma da Lei, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 17/04/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal ANADETE GONÇALVES REIS, na qualidade de Administradora Regional. Pela Contratada JOSÉ TEIXEIRA VAZ DE MELO, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/98  
PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO N.º 139.000.083/98. PARTES: DF/RA-XI x ASTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aquisição de Material de Construção. PRAZO: até 31/12/98. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 4.800 (quatro mil e oitocentos reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1998, Lei n.º 1.814, de 07 de janeiro de 1998. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11113; PROGRAMA DE TRABALHO:3007002185010001; FONTE DE RECURSO:120, NATUREZA DA DESPESA: 349030; NOTAS DE EMPENHO de Nº 162/98, no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), RA-XI, emitida na modalidade global sob o evento 400091, em 16 de abril de 1998. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS n.º 001/98 - RA-XI e Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA:O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, cabendo prorrogação na forma da Lei, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 17/04/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal ANADETE GONÇALVES REIS, na qualidade de Administradora Regional. Pela Contratada FABIO DE OLIVEIRA MADRUGA, na qualidade de representante.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/98  
PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO N.º 139.000.083/98. PARTES: DF/RA-XI x CASA FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de Material de Construção. PRAZO: até 31/12/98. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 51.354,00 (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1998, Lei n.º 1.814, de 07 de janeiro de 1998. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11113; PROGRAMA DE TRABALHO:3007002185010001; FONTE DE RECURSO:120, NATUREZA DA DESPESA: 349030; NOTAS DE EMPENHO de Nºs 163/98, no valor de R\$ 10.304,00 ( dez mil, trezentos e quatro reais),164/98 no valor de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais) e 165/98 no valor de R\$ 27.920,00. RA-XI, emitidas na modalidade global sob o evento 400091, em 16 de abril de 1998. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS n.º 001/98 - RA-XI e Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA:O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, cabendo prorrogação na forma da Lei, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 17/04/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal ANADETE GONÇALVES REIS, na qualidade de Administradora Regional. Pela Contratada REYNALDO WAGNER TAVEIRA, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/98  
PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO N.º 139.000.121/98. PARTES: DF/RA-XI x ÁUTO PEÇAS RAYANE LTDA. OBJETO: Aquisição de Peças para veículos. PRAZO: até 31/12/98. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1998, Lei n.º 1.814, de 07 de janeiro de 1998. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11113; PROGRAMA DE TRABALHO:3007002185010006; FONTE DE RECURSO:100 NATUREZA DA DESPESA: 349030; NOTA DE EMPENHO de Nº 166/98, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), RA-XI, emitida na modalidade estimativo sob o evento 400091, em 16 de abril de 1998. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS n.º 002/98 - RA-XI e Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA:O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, cabendo prorrogação na forma da Lei, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 17/04/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal ANADETE GONÇALVES REIS, na qualidade de Administradora Regional. Pela Contratada DONIZETE CARDOSO, na qualidade de Proprietário.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8/98  
PADRÃO Nº 9/96

PROCESSO N.º 139.000.121/98. PARTES: DF/RA-XI x CHAVES E RODRIGUES LTDA. OBJETO: Aquisição de peças para veículos. PRAZO: até 31/12/98. VALOR: O valor total estimado do Contrato é de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1998, Lei n.º 1.814, de 07 de janeiro de 1998. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:11113; PROGRAMA DE TRABALHO:3007002185010006; FONTE DE RECURSO:120, NATUREZA DA DESPESA: 349030; NOTA DE EMPENHO de Nº 167/98, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) RA-XI, emitida na modalidade estimativo sob o evento 400091, em 16 de abril de 1998. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS n.º 002/98 - RA-XI e Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA:O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura, cabendo prorrogação na forma da Lei, devendo ser publicado no DODF às expensas da Administração. DATA DA ASSINATURA: 17/04/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal ANADETE GONÇALVES REIS, na qualidade de Administradora Regional. Pela Contratada PAULO CARDOSO DE ARAÚJO, na qualidade de Gerente geral.

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 3/98

PROCESSO N.º 139.000.550/97 - PARTES:GDF/RA-XI x ANTARES ENGENHARIA LTDA. Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à Projeção "A", situada no SHC/SW SQSW 306, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 2.240,00 metros quadrados, conforme

Planta de Situação (subsolo) n.º 02/44, constante às fls. 299 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor de R\$ 2.512,54 (dois mil, quinhentos e doze reais, e cinquenta e quatro), Será pago, ANUALMENTE, até 31(trinta e um) de janeiro de cada ano. DATA DE ASSINATURA: 13/04/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANADETE GONÇALVES REIS, na qualidade de Administradora Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: HEGEL ROBERTO NICOLAU MORHY, CPF 114.148.631-87, na qualidade de sócio - gerente.

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 4/98

PROCESSO N.º 139.000.191/90 - PARTES:GDF/RA-XI x CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO VILLA MANOIA. Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à Projeção "B9", situada no SHC/SW QRSW 1, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 139,18 metros quadrados, conforme Planta de Situação (subsolo) n.º 01, constante às fls. 54 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor de R\$ 113,44 (cento e treze reais, e quarenta quatro centavos), Será pago, ANUALMENTE, até 31(trinta e um) de janeiro de cada ano. DATA DE ASSINATURA: 17/04/98. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANADETE GONÇALVES REIS, na qualidade de Administradora Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: LEILA PEREIRA DOS PASSOS, CPF 369.825.717-34, na qualidade de Síndica.

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 8/97

PROCESSO N.º 139.000.256/90 - PARTES:GDF/RA-XI x ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA E COOPERATIVA HABITACIONAL DOS SERVIDORES DO BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A. Concessão de direito real de uso do subsolo contíguo à Projeção "A", situada no SHC/SW SQSW 104, destinado a estacionamento privativo de veículos, com área de 930,00 metros quadrados, conforme Planta de Situação (subsolo) n.º 01/20, constante às fls. 124 do processo. PRAZO: 30 (trinta) anos, contados da data de assinatura do contrato. Valor: 1.072,96 (um mil, setenta e dois reais e noventa e seis centavos). Será pago, ANUALMENTE, até 31(trinta e um) de janeiro de cada ano. DATA DE ASSINATURA: 21/06/97. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: HÉLIO LOPES DOS SANTOS, na qualidade de Administrador Regional do Cruzeiro. Pela concessionária: VALSUIR RODRIGUES GALVÃO, CPF 130.355.761/49, na qualidade de Procurador e ALFREDO NUNCI DA SILVA SOL, CPF 227.295.851-68 e ISNALDO DA SILVA ROSA FILHO, CPF 311.880.887-15 na qualidade de Diretores.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

AVISO DE ADIAMENTO  
CONVITE Nº 11/98

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, limpeza, higienização e conservação de 03 (três) piscinas e casa de máquinas com reposição de peças do Parque Recreativo do Núcleo Bandeirante, conforme especificações contidas no presente Edital.

DATA DA ÚLTIMA PUBLICAÇÃO NO DODF : 22 / 04 / 98 pág 29

NOVA DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 08/05/98 às 09:00 Horas

LOCAL: Sala de Reuniões da Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII, Praça Padre Roque, Módulo II.

Chamamos a atenção das empresas interessadas na licitação em pauta que a mesma foi adiada, por conveniência administrativa. O Edital encontra-se à disposição na sala 03 da Região Administrativa. Maiores informações pelos telefones: 552 36 20 ou 552 33 11 ramal 211 com a Comissão Permanente de Licitação.

Brasília-DF, 27 de abril de 1998.

JAILITA RIBEIRO SOUZA RODRIGUES  
Presidente da CPL

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto do parágrafo 2º, artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Governo do Distrito Federal convoca a população para ampla Audiência Pública a ser realizada no dia 01/07/98, às 20:00 horas no Centro de Ensino 01, de Planaltina (Centrinho) situado no Setor Educacional, para apreciação prévia e deliberação do interesse público de desafetação de 2.500 metros quadrados de área pública afeta a Companhia de Combate a Incêndios Florestais do CBMDF, Via WL-4, destinada para a construção de 02 (duas) quadras poliesportivas, dentro da Zona Urbana de Consolidação da Região Administrativa RA-VI que passa a categoria de uso especial da Secretaria de Educação, respeitando o disposto no parágrafo 3º do mesmo artigo.

SINVAL DE MELO MONTEIRO  
p/Administração

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 11/98-CPL

PROCESSO: 135.000.222/98

OBJETO: Aquisição de CAMISETAS para o Orçamento Participativo.

Aquisição de CAMISETAS e BONÉS para a Festa do Divino - 1998

ABERTURA: 04 de maio de 1998 - HORA: 10:00 horas

LOCAL: Auditório da Administração

ENDEREÇO: Ed. Sede, Via WL-2 - Setor Administrativo, Planaltina-DF

Cópias do Edital encontram-se à disposição na Sala 08, no horário de 08:00 horas às 12:00 horas e de 14:00 horas às 18:00 horas. FONE: 389.2243 - Ramal: 129 - FAX: 389.2243 - Ramal: 159

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 6/98

PROCESSO : 134.000.380/98

LICITAÇÃO : CONVITE Nº 06/98-CL/RA-V.

OBJETO : Prestação de serviços de sonorização, com iluminação, dos eventos alusivos ao 38º aniversário de Sobradinho, que acontecerá entre os dias 02 e 31/05/98, conforme descrito no anexo I deste convite.

A Comissão Permanente de Licitação da Administração Regional de Sobradinho torna público para conhecimento dos interessados, que de acordo com os preceitos da Lei 8.666/93, de 21/06/93, após julgamento das propostas referente ao convite supramencionado, decidiu:

a) Classificar as empresas da seguinte forma:

Item 1,2,3 e 4 : 1ª Colocada: RPS - Produções Culturais Ltda;

Item 1,2 e 3 : 2ª Colocada: INSTRUMENTAL Produções Musicais Ltda;

b) Declarar vencedora para os itens 1,2,3 e 4 a empresa classificada em 1º Lugar, por ter apresentado o menor preço para o serviço e terem atendido todas as condições do ato convocatório.

Brasília-DF, 27 de abril de 1998.  
GLADSTONE CLEBER DOS SANTOS  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO Nº 38/98  
CONVOCAÇÃO DE CONCURSADO

Fica convocado o candidato ALDRIN SANTANA DE ANDRADE, aprovado e classificado no 90º lugar no Concurso Público para o cargo de Inspetor de Obras, da Carreira Fiscalização e Inspeção do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Edital Normativo n.º 01/97-IDR, publicado no DODF nº 02, de 03/01/97 e de Resultado Final nº 118/97-IDR, publicado no DODF nº 176, de 11/09/97, para comparecer pessoalmente, ou através de procurador legalmente constituído, ao Anexo do Palácio do Buriti, sala 706, nos dias 27, 28 ou 29 de abril de 1998, das 9:30 às 12:00 e das 15:00 às 18:00 horas, para tratar de assunto referente à sua nomeação.

TORQUATO FERNANDO LIMA  
Secretário InterinoRESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/98-CL

Objeto: Aquisição de veículos de uso misto.

Proc./Inter.: 030.001.493/98 - Secretaria de Obras.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Administração, comunica aos interessados que após análise da licitação em epígrafe, promoveu o seguinte resultado de julgamento:

1) - Propor a adjudicação e homologação do item único para empresa DISTRIBUIDORA BRASÍLIA DE VEÍCULOS S/A - DISBRAVE.

Brasília, 27 de abril de 1998  
LEOLINO CEZAR DE A. CAMPOS  
Presidente da ComissãoINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 49, DE 27 DE ABRIL DE 1998

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE TRANSPORTES URBANOS DA CARREIRA ATIVIDADES EM TRANSPORTES URBANOS DO QUADRO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 169, de 29-12-97, publicado no DODF nº 251, de 30-12-97, comunica que:

1- Ficam convocados os candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva para participarem da Prova Prática de acordo com a discriminação a seguir:

1.1- ESPECIALIDADE: MOTORISTA - OPÇÃO 01

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR

SGO Área Especial nº 01 - Brasília - DF

DATA: 24-05-98

TURMA	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
1	1º ao 10º	8h
2	11º ao 20º	8h 30min
3	21º ao 30º	9h
4	31º ao 40º	9h 30min
5	41º ao 50º	10h
6	51º ao 60º	10h 30min
7	61º ao 70º	11h
8	71º ao 80º	11h 30min
9	81º ao 90º	14h
10	91º ao 100º	14h 30min
11	101º ao 110º	15h
12	111º ao 120º	15h 30min
13	121º ao 130º	16h
14	131º ao 140º	16h 30min
15	141º ao 150º	17h

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR  
SGO Área Especial nº 01 - Brasília - DF

DATA: 31-05-98

TURMA	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
16	151º ao 160º	8h
17	161º ao 170º	8h 30min
18	171º ao 180º	9h
19	181º ao 190º	9h 30min
20	191º ao 200º	10h

21	201º ao 210º	10h 30min
22	211º ao 220º	11h
23	221º ao 230º	11h 30min
24	231º ao 240º	14h
25	241º ao 250º	14h 30min
26	251º ao 260º	15h
27	261º ao 270º	15h 30min
28	271º ao 280º	16h
29	281º ao 290º	16h 30min
30	291º ao 300º	17h

LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR  
SGO Área Especial nº 01 - Brasília - DF

DATA: 07-06-98

TURMA	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
31	301º ao 310º	8h
32	311º ao 320º	8h 30min
33	321º ao 330º	9h
34	331º ao 340º	9h 30min
35	341º ao 350º	10h
36	351º ao 360º	10h 30min
37	361º ao 370º	11h
38	371º ao 380º	11h 30min
39	381º ao 390º	14h
40	391º ao 397º	14h 30min

1.1.2 - Candidatos portadores de deficiência

41 1º ao 3º 14h 30min  
1.1.3 - Os candidatos serão submetidos ao teste em ônibus de 36 (trinta e seis) lugares.

2 - Ficam os demais candidatos eliminados do concurso, conforme subitens 4.3.1 e 4.4.1, do Edital nº 169/97.

3 - O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova 45 (quarenta e cinco) minutos antes do horário estabelecido para o início da mesma, munido do comprovante de Inscrição e de um documento oficial e original de identidade, estabelecido no Edital nº 169/97 - IDR e de Carteira Nacional de Habilitação - categoria "D", sob pena de não realizarem a prova e de serem, conseqüentemente, eliminados do concurso.

3.1 - Em caso de perda ou extravio do documento oficial de identidade, o candidato deverá registrar a ocorrência em órgão policial e apresentar, no dia da prova, o respectivo comprovante.

4 - Não se admitirá o ingresso de candidato ao local de realização da prova após a hora fixada para o início da mesma.

5 - Não haverá segunda chamada para esta prova.

6 - O não-comparecimento do candidato à prova acarretará a sua eliminação do concurso.

7 - O IDR não aplicará, em qualquer hipótese, prova fora do local, data e horário determinados neste Edital.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

## BANCO DE BRASÍLIA S.A

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 005/98 - Data de abertura: 13.05.98, às 09 horas - Objeto: serviços de apoio administrativo, conservação e limpeza para a agência do BRB em Uberlândia/MG. Locais de obtenção do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, sobreloja da Agência Central, Brasília/DF, e Agência Uberlândia - Av. João Pessoa, nº 73, Centro, Uberlândia/MG, no horário de 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 4,00 (quatro reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

WASHINGTON PAULO DE JESUS  
Presidente da CPLIC

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O BRB Banco de Brasília S.A., para a participação no evento "CONSTRUINDO UM DATAWAREHOUSE", promovido pelo IBPI - INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA EM INFORMÁTICA, de acordo com o Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93; torna público que o Diretor de Administração e Recursos, Sr. Paulo Delfino da Costa Fagundes, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 22.04.98. Processo nº 157/98.

O BRB Banco de Brasília S.S., para a participação no evento "Curso Microsoft Official Curriculum", promovido pela Hepta Tecnologia e Informática, de acordo com o Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor de Administração e Recursos, Sr. Paulo Delfino da Costa Fagundes, ratificou o ato de inexigibilidade de licitação em 22.04.98. Processo no. 156/98.

PAULO DELFINO DA COSTA FAGUNDES

PAZ NO  
TRÂNSITO

**Não Seja Multado  
Dirija Legal  
Ande Na Lei**

Departamento  
de Segurança  
PúblicaInstituto  
de Segurança  
Pública

DODF

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/97

PROCESSO: 030.010480/96 PARTES: DF/SE X COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Contrato n.º 011/97-SE, celebrado em 04.09.97. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato em referência, que finda em 29.04.98, fica prorrogado a partir desta data por 119 (cento e dezenove) dias. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27/04/98. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato n.º 011/97-SE. DO REGISTRO: Para eficácia do contrato, deverá o mesmo ser registrado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal e Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Antonio Ibañez Ruiz, na qualidade de Secretário de Educação, pela Contratada: Edgar da Silva Fagundes Filho, na qualidade de Diretor Técnico e Diretor Presidente interino, Sandra Louise Oliveira Santos Dantas, na qualidade de Diretora Administrativa e Financeira e José Artur de Barros Padilha, na qualidade de Diretor de Informática. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993.

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**AVISO DE INCLUSÃO**

No Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 001/97-SE, republicado no D.O.D.F. n.º 26, de 06/02/98, página 29, incluir: DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22/12/97.

Em 24 de abril de 1998  
**EDMAR BORGES DE DEUS**  
 Diretor

**SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
 MARÇO/98**

A Seção de Orçamento e Finanças/DAG/SE em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei n.º 8.666/93. Lei n.º 938/95 - DF e Decisão n.º 3427/96 - TCDF, torna público a relação de compras, obras e serviços realizados durante o mês de março/98.

INEXIGIVEL						
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
020	Banco de Brasília S/A	Aquisição de vale transporte para os servidores da SE referente ao mês de março conforme mem. n.º51/98-SP/DAG/SE.			2.581,40	2.581,40
021	Viação Anapolina Ltda.	Aquisição de vale transporte para os servidores da SE referente ao mês de março mem. n.º51/98-SP/DAG/SE.			149,60	149,60
036	Izabela Costa Brochado	Pagamento de 012h/a e 05 horas de Assessoria técnica, para realização do projeto "Dimensão Cont. Da Ling. Teatral" e "Realidade Ling. na Perspectiva da Escola Candanga". Eape			938,00	938,00
037	Marcus Santos Mota	Pagamento de 20h/a para realização do projeto "Dimensão Contextualizada Da Ling. Teatral" e "Realidade Linguística na Perspectiva da Escola Candanga". Eape			1.160,00	1.160,00
038	Márcia Soares de Almeida	Pagamento de 08h/a e 05 horas de Assessoria técnica, para realização do projeto "Dimensão Cont. Da Ling. Teatral" e "Realidade Ling. na Perspectiva da Escola Candanga". Eape			742,00	742,00
039	Soraia Maria Silva	Pagamento de 08h/a e 05 horas de Assessoria técnica, para realização do projeto "Dimensão Cont. Da Ling. Teatral" e "Realidade Ling. na Perspectiva da Escola Candanga". Eape			814,00	814,00
040	Lenora Lobo Valença	Pagamento de 04h/a para realização do projeto "Dimensão Cont. Da Ling. Teatral" e "Realidade Ling. na Perspectiva da Escola Candanga". Eape			196,00	196,00
041	Jesus Fernando Vivas Souza	Pagamento de 20h/a para realização do projeto "Dimensão Contextualizada Da Ling. Teatral" e "Realidade Linguística na Perspectiva da Escola Candanga". Eape			800,00	800,00
042	Clarice da Silva Costa	Pagamento de 20h/a e 05 horas de Assessoria técnica, nos projetos "Dimensão Contextualizada Da Ling. Teatral" e "Realidade Linguística na Perspectiva da Escola Candanga". Eape			1.150,00	1.150,00
045	Fundação Universidade de	Despesa com prestação de serviço referente ao Contrato 10/97			6.388,80	6.388,80

	Brasília	(SE/FUB), conforme mem. n.º 006/98-BFE/SE de 12/02/98.				
054	Telebrasil - Telecomunicações de Brasília	Despesa com serviços de telecomunicações, para o corrente exercício - 98.			10.000,00	10.000,00
057	Banco de Brasília S/A	Cancelamento de saldo da nota de empenho de aquisição de vale-transporte da SE, conf. Mem. 056/98-DAG/SE, reversão do desconto de 6% de vale-transporte.			566,39	566,39
063	Type Máquinas e Serviços Ltda.	Item 01 Manutenção corretiva/preventiva em 01 máquina copiadora triunfo mod. DC1415 Serie 460972, quantas vezes se fizerem necessarias no periodo de vigencia do contrato incluindo todas as despesa inerentes a execução dos serviços tais como: peças Item 02 mão de obras e impostos exceto cilindro, revelador, toner, tampas frontais laterais externas, painel de operação, esteira, bandeja receptora, cassetes, vidro de exposição	01	U.	75,90	75,90
			04	U.	75,90	303,60
066	Fundação Universidade de Brasília	Valor que se empenha para atender despesa com prestação de serviço referente ao Contrato 10/97 (SE/FUB).			17.780,40	17.780,40
074	O Globo empresa Jornalística Brasileira Ltda.	Valor que se empenha para atender despesa com assinatura anual do Jornal O Globo, para a Assessoria de Imprensa/SE, com entrega diária, de segunda a domingo, a contar do recebimento do jornal pelo Setor Requisitante.			624,00	624,00
075	Folha da Manhã S/A	Valor destinado a renovação de assinatura anual do Jornal Folha de São Paulo no periodo de 24 de março de 1998 a 23 de março de 1999. Obs.: a entrega será diária de uma assinatura anual do Jornal supramencionado.			372,00	372,00
079	Francisco José da Costa - ME	Despesa com curso de administração financeira e orçamentaria no serviço publico, voltado para os Siafem, de cinco servidores, no periodo de 24/03/98 a 16/04/98, as terças e quintas-feiras.	05	U.	696,00	3.480,00

DISPENSA						
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
019	Capri Turismo Passagens e Excursões Ltda.	Aquisição de passagens aéreas no percurso BSB/Maceió/BSB. Ida 04/03/98 e volta 06/03/98.	01	U	652,00	652,00
049	Codeplan - Cia. Desenv. Planalto Central	Item 01 Valor que se empenha para atender despesas com contrato de prestação de serviços na area de informática, abrangendo as seguintes modalidades: A) Aluguel e suporte técnico de equipamentos de processamento de dados e de sistemas, programas e software. Item 02 B) Uso da Central de processamento de dados para serviços de produção rotineira e de equipamentos e linhas de teleprocessamento. C) Prestação de serviços técnicos. D) Serviços de análise, programação e documentação para desenvolvimento Item 03 de dados de digitação de documentos, consultoria tecnico administrativa. E) Instalação e manutenção de equipamentos. F) Treinamento.				7.000,00
						2.000,00
						1.000,00
052	Mercobrás Comercial e Distribuidora Ltda.	Item 01 Aquisição de café torrado e moído, pacote de 500gr., marca: Calim Item 02 Açúcar cristal, pacote de 05kg, marca: Rei	100	U	2,80	280,00
			24	U	2,70	64,80
076	Rosângela Azevedo Correa	Item 01 Contratação da Sra. Rosangela Azevedo Correa para ministrar a oficina: Muda O Planeta, Marieta, no 3º Encontro Interdisciplinar de vivencias, a ser realizado nos dias 23 a 25 de março de 1998. Item 02 Convenio 5761/96 Orgão Requisitante: UEJA	01	U	300,00	300,00

048	Micro Service Serviços e Informatica Ltda.	Prestação de serviços de forma contínua, correspondentes a reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática.				12.320,00
051	Olympia Comercial - VG de Carvalho & Cia Ltda.	Valor que se empenha para atender despesas com contrato correspondente a serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva das maquinas de escrever.	01			8.000,00
060	Unitem Comercial Ltda.	Item 01 Corretivo liquido, para datilografia, a base de agua, vidro com 18ml, Marca: Bis. Item 02 Pasta de cartolina plastificada, com elastico nas abas, tamanho officio, cores variadas, Marca: Shaine. Convenio : 5761/96 Orgão Requisitante: UEJA	20	Vd.	0,48	9,60
			1000	U.	0,30	300,00
061	Comercial IPL Informática e Papeleria Ltda.	Item 01 Transparencia PPC para retroprojeção e gravação em copiadores de papel comum med. 216x279 mm com tarja, caixa com 100 folhas, Marca: Mares/Clear Inace. Item 02 Disquete de 3 1/2", Dupla face, alta densidade, caixa com 10 unidades, Marca: Nipponic. Convenio: 5761/96 Orgão Requisitante: UEJA	05	Cx.	21,00	105,00
			50	Cx.	4,17	208,50
062	Distribuidora Rimax Com. E Representação Ltda.	Item 01 Envelope pardo tipo saco, medindo 240mm x 340mm, Marca: Scrt/Scrity/Iperol Item 02 Cartolina comum, 180g/M2, formato 55x73cm, na cor amarela, marca: Suzano Item 03 Envelope branco para officio, medindo 114mm x 229mm, marca: Scryty Item 04 Pasta de cartolina plastificada, 240g/m2, tamanho officio, com grampo trilho cores variadas, Marca: Policart Convenio: 5761/96 Orgão Requisitante: UEJA	1000		0,10	100,00
			100		0,18	18,00
			1000		0,02	20,00
			300		0,30	90,00
073	Quick Printer - Impressos Rápidos Ltda.	Item 01 Serviço de criação visual, diagramação, arte final, fotolito e impressão de exemplares de revistas estorias infantis com sete titulos diferente, com aproximadamente 54 paginas ilustradas de 21,0 x 29,7cm, em miolo em papel couche em policromia total Item 02 e a capa em papel croche liso de 180gr em policromia total. Acabamento em canoa com 02 grampos. Item 03 Serviço de iimpessão do material produzido no item 01 em preto e branco com desenhos vazados para serem coloridos pelos usuarios. Item 04 Serviço de criação visual , diagramação, arte final, fotolito e impressão de exemplares de manuais de treinamento, confeccionado em 04 modelos diferentes, com aproximadamente 40 paginas, com 300 exemplares para cada modelo, capa em papel couche liso Item 05 180 gramas, com duas cores, miolo papel Ap 75 gramas, preto e branco acabamento em canoa com dois grampos. Convenio: 4874/97 - FNDE Orgão Requisitante: DAE	500	Ex	12,40	6.200,00
			500	Ex	12,40	6.200,00
			8000	Ex	0,96	7.680,00
			600	Ex	9,98	5.988,00
			600	Ex	9,98	5.988,00
080	Audio Mercantil Ltda.	Fita virgem para video cassette, VHS, duração 120 minutos, Marca: BASF. Convenio: 5761/96 Orgão Requisitante: UEJA	170	U	3,90	663,00
081	Profissional Confec. E Papeis Ltda.	Papel liso para impressora tamanho A4, medindo 210x297mm, 756m2. resma com 500 folhas, Marca: Suzano Report Ale. Convenio: 5761/96 Orgão Requisitante: UEJA	600	Rs.	3,55	2.130,00
082	Nastec - Serviços Mat. Maquinas Ltda.	Item 01 Toner para copiadora Gestetner 2613-2, Marca: Gestetner. Item 02 Revelador para copiadora	10	U	79,50	795,00
			05	U	110,00	550,00

			2613-2, marca; Gestetner. Item 03 Tinta para duplicador eletronico Copy Printer-Gestetner CPT - 1 - 500CC/DP-2030SC, Marca: Gestetner. Convenio: 5761/96 Orgão Requisitante: UEJA	05	U	19,80	99,00
083	Tecno Paper Imp. Comercial e Rep. Ltda.	Item 01 Etiqueta auto adesiva 22x33mm, caixa com 320 unidades, marca: Pimaco. Item 02 Etiqueta auto adesiva 72x33mm, com 120 unidades, marca: Pimaco. Item 03 Cola para isopor-embalagem com 250ml, marca: Iris Item 04 Cartolina 180g/m2, formato 55x73cm, na cor branca, marca: Suzano. Item 05 Cartolina comum, 180g/m2, formato 55x75cm, na cor rosa, marca: Suzano. Item 06 Cartolina comum, 180g/m2, formato 55x75cm, na cor azul, marca: Suzano. Item 07 Cartolina comum, 180g/m2, formato 55x75cm, na cor amarela, marca: Suzano. Item 08 Pasta de cartolina plastificada, com elastico nas abas, tamanho officio, cores variadas, marca: BB Convenio: 5761/96 Orgão Requisitante: UEJA	02	Cx	1,89	3,78	
			02	Cx	1,89	3,78	
			34	L	2,51	85,34	
			85	Fl	0,18	15,30	
			85	Fl	0,18	15,30	
			85	Fl	0,18	15,30	
			85	Fl	0,18	15,30	
			85	U	0,18	15,30	
084	JFA Comercial Importadora Ltda.	Item 01 Lapis preto nr. 2, Marca: Kino. Item 02 Master para duplicadora Gestetner Copy Printer 5 mod. DP-2030 SC., Marca: MCI-TEC. Item 03 Pasta AZ, Lombo Largo, Tamanho Officio., Marca: Vigos. Item 04 Cilindro para copiadora 2613-Z., Marca: Gestetner. Convênio 5761/96.	1050	U	0,04	42,00	
			005	U	110,00	550,00	
			100	U	1,20	120,00	
			005	U	289,90	1.449,50	
085	Omni - Emp. Dist. de Papeis e Desc. Ltda.	Papel para xerografia, 75g/m2, formato 216 x 330 mm acondicionado em caixa reforçada com 10 resmas. Marca: Chamex Print. Convenio: 5761/96, Orgão Requisitante: UEJA	20	Rs.	4,07	81,40	

TOMADA DE PREÇO						
NE	EMPRESA	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	UNIT.	TOTAL
047	KMW Informatica Ltda.	Despesa com contrato de reparo, assistencia tecnica e manutenção preventiva e corretiva de maquinas de escrever e calcular, eletronicas, eletricas e manuais. Contrato n.º 06/97				3.333,33
050	Xerox do Brasil Ltda.	Despesa para atender contrato de locação de 02(duas) maquinas copiadoras, redutora ampliadora com reprodução automatica, modelo: Xerox: 5365 Serie: 2RV-16799 e Xerox: 5614 Serie: 7RV-455371.				10.000,00

A SEÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 12/98

Abertura: 06/05/98 às 09:30 horas; Objeto: Aquisição de Brim, cone de linha, botão de pressão, elástico, tinta, etc; Grupos: 10.13, 13.01, 13.03.

CONVITE Nº 35/98

Abertura: 07/05/98 às 09:30 horas; Objeto: Contratação de estúdio p/ execução de serviços de gravação digital de fitas cassetes e compact discs; Grupos: 97.33. Os respectivos Editais poderão ser adquiridos no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00 horas, até o dia 05/05/98 para o Cv nº 012/98 e até o dia 06/05/98 para o Cv nº 035/98.

TOMADA DE PREÇOS Nº 20/98

Abertura: 13/05/98 às 14:30 horas; Objeto: Serviço de recarga, teste hidrostático e peças de reposição em extintores, Grupos: 11.01, 20.05, 97.91.

## TOMADA DE PREÇOS Nº25/98

Abertura: 13/05/98 às 09:30 horas;

Objeto: Aquisição de bolas, Grupo: 04.02.

Tomada de Preços nº 025/98 - FEDF; Abertura: 13/05/98 às 10:30 horas; Objeto: Empilhadeira, paletes, estante em aço desmontável, escada articulada, Grupos: 10.08, 54.02, 64.01, 68.02.

Os respectivos Editais poderão ser adquiridos no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 225, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00, até o dia 12/05/98.

Brasília, 24 de abril de 1998

EVERALDO MENDONÇA

Presidente da CPL

## SECRETARIA DE SAÚDE

## EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF			
Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Antônio Luiz Ramalho Campos - Secretário de Saúde			
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto
061.003682/98	17.04.98	Art.25 inciso I	Aquisição de Lipase 4.000 UI + amilase 20.000 UI+ protease 25.000 UI.
061.003680/98	20.04.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de octreotida 0,1 mg/ml e outro
061.003646/98	20.04.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de cassete com 10 ampolas de peróxido de hidrogênio para o equipamento Sterrad 100
061.003683/98	20.04.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de leuprolide acetato 7,5mg
061.004291/98	17.04.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de tubo emissor de Raios X, para o aparelho de Tomografia Computadorizada/HBDF.
061.003177/98	23.04.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.002499/98	23.04.98	Art.24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.003655/98	23.04.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.003359/98	23.04.98	Art.24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.002282/98	23.04.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.003361/98	23.04.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.002395/98	23.04.98	Art.25 c/c o art.24 inciso IV	Prestação de serviços de assessoramento técnico
061.003360/98	23.04.98	Art.24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.003123/98	23.04.98	Art. 24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.002498/98	23.04.98	Art.24 inciso X	Locação de imóvel para o PSC
061.003651/98	23.04.98	Art. 25 inciso I	Aquisição de formestano 250mg e outro

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 7/98

## CONCURSO PÚBLICO PARA CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL AOS MOLDES DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL-FHDF, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público destinado ao preenchimento de 08 (oito) vagas para profissionais das áreas de Medicina, Enfermagem, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

## 01 - DA INSCRIÇÃO DO CONCURSO

1.1. Taxa de inscrição: R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais)

1.2. O valor da taxa de inscrição deverá ser depositado em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, em qualquer agência do BRB - Banco de Brasília, na conta nº 208-800.615-4

1.3. Somente será aceito depósito em dinheiro ou em cheque emitido pelo próprio candidato.

1.4. Período: 18 a 22.05.98

1.5. Horário: 09 às 12h e 14:30 às 17:30h.

1.6. Local: SRI/DTA/CEDRHUS - Av. W3 Norte, Quadra 501, Bloco A - Av. W3 Norte, Quadra 501, Bloco A - CEP.: 70.710-100 - Brasília-DF

## 1.7. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

1.7.1. Preenchimento do formulário fornecido no local de inscrição.

1.7.2. Apresentação do comprovante de depósito bancário da taxa de inscrição, o qual será retido.

1.7.3. Apresentação de cópia da carteira de Identidade, a qual será retida. É obrigatória a apresentação do documento de identidade original no dia da realização da prova.

1.7.4. Apresentação de cópia de Diploma da área de pré requisito ou declaração da faculdade de conclusão do curso, que será retida.

1.7.5. No caso de estrangeiros ou brasileiros que fizeram o curso de graduação no exterior, deverá ser apresentado diploma ou declaração de conclusão da Faculdade, ficando seu aproveitamento no concurso condicionado à apresentação da inscrição no Conselho Regional da Área de Pré-Requisito.

1.7.6. São considerados documentos de identidade somente as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, além das carteiras expedidas por órgãos e conselhos que, por Lei Federal, valem como identidade.

1.7.7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

1.7.8. Apresentação de Currículo e memorial, que serão retidos.

## 1.8. DA INSCRIÇÃO POR VIA POSTAL

1.8.1. Será aceita solicitação de inscrição, por meio de SEDEX (Encomenda Expressa) da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, endereçada a SRI/DTA/CEDRHUS - Av. W3 Norte, Quadra 501, Bloco A - CEP.: 70.710-100 - Brasília-DF, desde que contenha no envelope:

a) Solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo I deste Edital;

b) Documentos exigidos nos itens 1.7.2, 1.7.3, 1.7.4 e 1.7.8.

1.8.2. Somente serão aceitas solicitações de inscrição que sejam postadas até o dia 22 de maio de 1998.

1.8.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

1.9. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração do interessado, acompanhado dos documentos exigidos nos itens 1.7.1, 1.7.2, 1.7.3, 1.7.4 e 1.7.8.

1.10. É vedada a inscrição condicional.

1.11. Não serão aceitas inscrições via FAX ou Correio Eletrônico.

1.12. O depósito referente ao valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese nenhuma.

1.13. Caso o cheque utilizado para o pagamento da taxa seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

1.14. A inscrição em desacordo com este Edital será anulada em qualquer fase dos concursos e implicará a exclusão do nome do candidato da relação dos aprovados e a perda dos direitos decorrentes, mesmo que já tenha ocorrido a homologação do resultado final.

1.15. Serão anulados a inscrição e todos os atos dela decorrentes se o candidato não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos como requisitos.

02. DA PROVA DE SELEÇÃO: Será realizada em 02 fases mediante prova escrita e entrevista.

2.1. 1ª fase: Prova escrita de conhecimentos gerais em Saúde Mental constando de 30(trinta) questões objetivas com peso 02(dois) e 10(dez) questões dissertativas, com peso 04(quatro) e será de caráter eliminatório.

2.2. A prova escrita será aplicada no dia 30 de maio de 1998 às 08:30 horas, no CEDRHUS/FHDF - Av. W3 Norte Quadra 501, Bloco A - Brasília-DF, com duração máxima de 04(quatro) horas.

2.3. Serão eliminados do concurso os candidatos que não obtiverem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos da prova escrita.

2.4. A prova escrita terá peso 04(quatro) e valerá de 0 a 100 pontos.

2.5. 2ª fase: Entrevista: será de caráter classificatório.

2.6. A entrevista terá peso 06(seis) e valerá de 0 a 100 pontos.

2.6.1 A entrevista com os candidatos aprovados será realizada no período de 15 a 19.06.98 em horários e locais a serem divulgados no dia 12.06.98.

2.7. A nota final (NF) dos candidatos concorrentes às vagas oferecidas será calculada pela Fórmula:

$$NF = \frac{4(NPE) + 6(N.E.)}{10}$$

NPE = Nota da prova escrita e

N.E = Nota da entrevista.

2.8. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a qualquer uma das provas implicará na eliminação automática do candidato.

2.9. O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário fixado para o início das mesmas, munido de caneta esferográfica preta, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.

2.10. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

2.11. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar o documento de identidade, na forma definida no subitem 1.7.5, deste Edital, será automaticamente excluído do concurso.

2.12 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou aparelhos eletrônicos (BIP, telefone celular, walkman, receptor, gravador, etc).

2.13. Será excluído do concurso o candidato que não observar o disposto no subitem anterior.

2.14. As provas serão realizadas sem consulta a qualquer material.

2.15. Será vedado ao candidato retirar-se do recinto de aplicação das provas sem a devida autorização e/ou acompanhamento de fiscal.

2.16. Acarretará a eliminação do candidato dos concursos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer uma das normas para a realização das provas definidas neste Edital ou em outros relativos aos concursos, nos comunicados ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova.

## 03. DOS RESULTADOS DO CONCURSO

3.1. O gabarito das questões objetivas será divulgado no CEDRHUS no dia 01/06/98.

3.2. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 12/06/98, após análise dos recursos, se existentes e afixado no CEDRHUS.

3.3. O resultado final do concurso será divulgado no dia 30/06/98, afixado no CEDRHUS e publicado no D.O.D.F.

## 04. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

4.1. Em caso de empate, terá preferência, o candidato que obtiver maior nota na entrevista

4.2. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## 05. DOS RECURSOS:

5.1. Admitir-se-a recurso interposto por candidato, uma única vez, contra o gabarito oficial das questões objetivas.

5.2. O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão desse direito, no prazo de até 2(dois) dias úteis a contar do dia imediato à data de divulgação do gabarito da prova escrita.

5.3. O candidato que desejar interpor recurso deverá se dirigir à SRI/DTA/CEDRHUS.

5.4. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato e apresentar as seguintes especificações:

a) folhas separadas para questões diferentes;

b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela FHDF;

c) argumentação lógica e consistente;

d) o recurso deve conter capa com o nome, o número da inscrição e a assinatura do candidato;

e) a identificação do candidato somente deverá ser feita na capa e nunca no corpo do recurso;

f) o recurso deve ser datilografado ou digitado, sob pena de ser indeferido;

5.5. Recursos inconsistentes ou com formato diferente do exigido serão preliminarmente indeferidos;

5.6 Não será aceito recurso por via postal, via fax ou correio eletrônico, assim como recurso interposto por procurador.

5.7. Se, do exame dos recursos, resultar anulação de questão, os pontos correspondentes a essa questão serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem os mesmos recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial, por força de impugnações, as provas serão recorridas de acordo com o novo gabarito.

## 06. DA MATRÍCULA

6.1. Após a publicação do resultado final, os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas oferecidas deverão comparecer à SRI/DTA/CEDRHUS para cadastramento e atendimento de outras exigências munido do Diploma ou Declaração da Faculdade de conclusão do curso da área de pré

requisito, do documento original de identidade; e de duas fotografias 3x4 recentes e iguais, das 8:00h às 12:00h. e 14:00 às 18:00h no período de 01 a 03 de julho de 1998.

6.2. No dia 10 de agosto de 1998, após terem atendido às exigências contidas no subitem 6.1, todos os candidatos aprovados e classificados já cadastrados deverão se dirigir ao CEDRHUS para serem encaminhados, por meio de carta de apresentação, ao Curso de Educação Profissional em Saúde Mental.

6.3. O candidato aprovado no concurso que não se apresentar aos locais e datas indicadas será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado, respeitada a classificação geral.

6.3.1. O candidato convocado terá o prazo de 3(três) dias para se apresentar, caso contrário será também considerado desistente.

6.4. No caso de desistência de candidatos selecionados e convocados em primeira chamada, a FHDF procederá as novas convocações via Telegrama e/ou chamada telefônica.

6.5. A lista de reclassificação e as novas convocações de que trata o subitem anterior obedecerão rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos.

**07. DAS CONDIÇÕES DE TREINAMENTO**

7.1. O curso em tela configura-se como Curso de Capacitação-Educação Profissional (Lei nº 9.394, cap.III - Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

7.2. O treinamento será em regime de horário integral e dedicação exclusiva, com duração total de 02(dois) anos com carga horária semanal de 60(sessenta) horas, entre elas 12 a 24 destinadas a plantão e a atividades comunitárias.

7.3. O treinando fará jus a 1(um) dia de folga por semana e 30 dias corridos de férias por ano.

7.4. Durante a realização do Curso, o treinando não poderá ser nomeado para cargo de quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito federal, sob pena de desligamento do Curso;

7.5. O treinando fica obrigado a participar, com frequência mínima exigida, dos cursos estabelecidos como obrigatórios;

7.6. O treinando fica obrigado a apresentar, ao término do Curso, trabalho científico, em condições de publicação, segundo orientações estabelecidas pelo coordenador do Curso.

7.7. A concessão de bolsas de estudo, bem como a de ajuda de custo a título de auxílio moradia para aqueles treinandos que não forem contemplados com alojamento no hospital de lotação, ocorrerá de acordo com as normas em vigor;

**08. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A admissão dos treinandos obedecerá rigorosamente à classificação obtida no processo de seleção.

8.2. Os candidatos que iniciarem o Curso na FHDF terão de apresentar, até o dia 30 de setembro de 1998, obrigatoriamente, a cópia da Carteira do Conselho Regional da área de pré requisito, sob pena de desligamento sumário do Curso.

8.3. As alterações de endereços dos candidatos deverão ser comunicadas à Seção de Residência e Internato. A FHDF exime-se de quaisquer responsabilidades pela desinformação do candidato, nos casos em que tal modificação não for avisada.

8.4. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para os concursos contidos nos comunicados, nas Instruções ao Candidato, neste Edital e em outros a serem publicados.

8.5. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos dos concursos públicos correm por conta dos candidatos, que não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS

**ANEXO I**

**MODELO DE SOLICITAÇÃO POR VIA POSTAL  
CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL AOS MOLDES  
DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**

NOME DO CANDIDATO		
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR
ENDEREÇO		
RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC		
BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	DDD	TELEFONE

Solicito FHDF minha inscrição no Concurso Público para o Curso de Educação Profissional em Saúde Mental de acordo com minhas afirmações acima identificadas.

Declaro conhecer os requisitos exigidos para a inscrição e para a matrícula, bem como concordar, plenamente, com todos os termos do Edital nº 007/98, que regulamenta o concurso

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 1998.

Assinatura

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF  
CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM  
SAÚDE MENTAL AOS MOLDES DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO
NOME DO CANDIDATO	

DOCUMENTO DE IDENTIDADE		
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR

DATA DE NASCIMENTO	TIPO DE DOCUMENTO	UF
____/____/____	<input type="checkbox"/> CIVIL <input type="checkbox"/> MILITAR	
ENDEREÇO		
RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC		
BAIRRO	CIDADE	UF
CEP	DDD	TELEFONE

COMPROMETO-ME A, POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO EDITAL Nº007/98-FHDF E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS PARA O INGRESSO NO CURSO.	____/____/____ Data
DECLARO CONHECER OS TERMOS O EDITAL SUPRACITADO E ACEITAR TODAS AS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESSE EDITAL E OUTROS QUE VIEREM A SER PUBLICADOS	ASSINATURA DO CANDIDATO OU DO PROCURADOR AUTENTICAÇÃO(uso da FHDF)

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF  
CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM  
SAÚDE MENTAL AOS MOLDES DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL**

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		nº de Inscrição
NOME DO CANDIDATO		
Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE FHDF		
Autenticação(uso da FHDF)		

**ATENÇÃO**

Nos dias de realização da prova, o candidato deverá trazer:

- Documento de Identidade original;
- Este comprovante de inscrição
- Caneta esferográfica de tinta preta.

• candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do horário fixado para o início da mesma.

**DIRETORIA EXECUTIVA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADAS DE PREÇOS**

Tipo de Licitação: menor preço				
Edital nº	Processo	Data	Horário	Objeto
356/97	061006758/97	18/05/98	10:30	Prestação de serviços, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica nos equipamentos de ELETROCARDIOGRAFO da FHDF.
132/98	061003174/98	18/05/98	16:00	Prestação de serviços de reforma e ampliação do PAM CENTRAL.
146/98	061000030/98	19/05/98	15:30	Prestação de serviços de conserto em máquinas de escrever eletrônica.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

Brasília, 27 de abril de 1998  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONCORRÊNCIA**

Edital nº	Vencedoras	Itens
027/97	BECTON DICKINSON INDS.CIR.LTDA	01,07,08
	CASA DAS SERINGAS COM. DE PROD. MÉD. E HOSP. LTDA	02,03,04,05,06
	Desclassificadas	
	DMG COM.E REP.LTDA	09
	CASA DAS SERINGAS COM. DE PROD.MED.HOSP.LTDA	01,09
obs: itens 09 e 10 - revogados.		

Brasília, 27 de abril de 1998  
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES  
Presidente da Comissão

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/97

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Hemocentro de Brasília informa aos interessados que, após análise do recurso interposto contra o resultado final do certame, ficou decidido pela anulação do item 05, por razões ali aduzidas.

Brasília, 23 de abril de 1998  
DEUSDEDIT MENDES PINHEIRO  
Presidente da CPL

## SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/97

PROCESSO: 101.001.502/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o SENHOR EVANDRO AMADOR ROSA; OBJETO: Alterar a CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA constante na Cláusula Terceira do Contrato Original, que passa a vigorar com os seguintes códigos: PROGRAMA ATIVIDADE: 1500700218.501-0001; NATUREZA DA DESPESA: 349036; FONTE: 100; ASSINATURA: 23/04/98; VIGÊNCIA: Da data da assinatura; PUBLICAÇÃO: No DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Maria José Vieira Féres; P/CONTRATADA: José Carlos Macêdo.

### DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/98

PROCESSO: 101.001.559/97; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a MINASGÁS S/A - DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO; OBJETO: a contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo (Grupo 05/02) de forma contínua, para a FUNDAÇÃO; LICITAÇÃO: Na modalidade de Convite sob o nº 072/97-CPL/FSSDF; VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.000,48 (vinte e um mil e quarenta e oito centavos); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 150070021-85010001; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTE: 100; conforme nota de empenho nº 267/98; ASSINATURA: 23/04/98; VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura; PUBLICAÇÃO NO DODF às expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Jackson de Figueiredo Costa Júnior; P/CONTRATADA: Edson Francisco Verril.

## SECRETARIA DE OBRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
CONVITE Nº 2/98

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Obras, torna público para o conhecimento de quem de direito, que o resultado do Convite nº 02/98, encontra-se afixado no quadro de aviso desta CPL, em favor das firmas: COMERCIAL IPL INFORMÁTICA e PAPELARIA LTDA, DIGIPRINTER EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA, XEROX DO BRASIL LTDA, INFORMÁTIC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, TECNOPAPER IMPORTADORA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA e PAPELARIA IDEAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Brasília, 24 de abril de 1998  
MARIA DE FÁTIMA ALVES BARBOSA  
Presidente da CPL

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.000.672/98 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 004/98-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES nº 759/98. OBJETO: Prestação de serviços no regime de empreitada, por preço unitário de fornecimento e montagem de peças premoldadas (campos e acessórios) para diversos Cemitérios do Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, é até 31 (trinta e um) de julho de 1998, Evento 540485, Inscrição do Evento 26973776000181, Classificação 199720200, contados a partir do 5º (quinto) dia após o recebimento da Ordem de Serviço Externa e a vigência do contrato é até 31 (trinta e um) de julho de 1999 contado à partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do DF. RECURSOS: Correrão por conta dos recursos provenientes do Contrato nº 05/98 - Fundação do Serviço Social, publicado em 26.03.98, vigente até 31.12.98, conforme Nota de Lançamento nº 98NL07228, emitida em 13.04.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. VALOR: R\$ 725.625,90 (setecentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17/04/98. PELA CONTRATADA: EDBERTO LOPES DOS SANTOS. CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO DOS JÚNIOR. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.485/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 016/97 ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "A"- 576/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de drenagem de águas pluviais, pavimentação e serviços complementares de urbanização em diversos locais, localizada em São Sebastião - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 95 (noventa e cinco) dias corridos, contados a partir de 09.04.98 vencendo-se portanto em 12.07.98. A vigência do Contrato nº 576/97 com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 15/12/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08.04.98 PELA CONTRATADA: MAURO GILBERTO FRANCO MARQUES. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RAMOS ALMEIDA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.003.488/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 019/97. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.U. ASJUR/PRES. "A"-577/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de drenagem de águas pluviais, pavimentação e serviços complementares de urbanização em diversos locais do Riacho Fundo, Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CAENGE - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 66 (sessenta e seis) dias corridos, contados a partir de 09.04.98, vencendo-se portanto em 13.06.98. A vigência do Contrato nº 577/97 com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 16/11/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 08.04.98. PELA CONTRATADA: MAURO GILBERTO FRANCO MARQUES. PELA CONTRATANTE: JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA (respondendo) e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR (respondendo). TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.006.376/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 056/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "A"-595/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma da Escola Classe 19, localizada na EQ 30/49, Área Especial, Setor Leste, no Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma HEXAGONO - CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 11 (onze) dias corridos, contados a partir de 20.04.98, vencendo-se portanto em 30.04.98. A vigência do Contrato nº 595/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 23.11.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17.04.98. PELA CONTRATADA: WULFLANO ALVES DE LIMA. PELA CONTRATANTE: JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA (respondendo) e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF nº 082.013.904/97 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 089/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "A"-601/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de execução de reforma na Escola Classe 01 do Gama, localizada na EQ 18/21, Praça 02, Área Especial, Setor Leste em Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ANHAGUERA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de 07/04/98, vencendo-se portanto em 05/06/98. A vigência do Contrato nº 601/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 22/11/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 06/04/98. PELA CONTRATADA: MELCHIADES JOAQUIM OLIVEIRA DINIZ. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RAMOS ALMEIDA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/FEDF nº 082.012.037/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de tomada de Preços nº 066/97 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "A"-605/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de reforma geral e ampliação da Escola Classe Jardim Botânico, localizada na Estrada Unai, conjunto 12, Lago Sul, DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma MN ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 31.03.98 vencendo-se portanto em 29/04/98. A vigência do Contrato nº 605/97 com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 29/10/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27.03.98. PELA CONTRATADA: MAURO NEY GAYA OLIVEIRA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY DE CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.009.454/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 082/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "A"-611/97, para execução total, sob o regime de empreitada, por preço global, da obra de construção de um Centro Educacional, localizado na Quadra 04, Conjunto A, Lote 05, Paranoá-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SOLTEC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 40 (quarenta) dias corridos, contados a partir de 29/06/98, vencendo-se portanto em 07/08/98. A vigência do Contrato nº 611/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 10/02/99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22/04/98. PELA CONTRATADA: ADALBERTO CLEBER VALADÃO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/FEDF nº 082.012.424/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 107/97 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "A"- 615/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma e ampliação do Centro Educacional do Lago Sul, em Brasília - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ALACON - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 31.03.98 vencendo-se portanto em 29.04.98 A vigência do Contrato nº 615/97 com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 29/10/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27.03.98. PELA CONTRATADA: JAIME D. ALARCÃO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RAMOS ALMEIDA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.010.766/96 FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 053/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "A"-634/97 para execução total, sob o regime de empreitada por Preço Global, da obra de reforma do Centro de Ensino 11, localizado na EQN 24/26, Guararoba, Ceilândia - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA NOVA ÉPOCA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 07/04/98, vencendo-se portanto em 06/05/98. A vigência do Contrato nº 634/97 com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 30/10/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03/04/98 PELA CONTRATADA: EVILÁRIO JOSÉ DOS SANTOS. PELA CONTRATANTE: JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP nº 112.010.741/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 052/97. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "A"-631/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma do Centro de Ensino 409 Norte, localizado na SQN 410, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SEMACON ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias

corridos, contados a partir de 05.04.98, vencendo-se portanto em 04.05.98. A vigência do Contrato nº 631/97 com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 29/10/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03.04.98. PELA CONTRATADA: SÉRGIO VIEIRA RAMOS. PELA CONTRATANTE: JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA (respondendo) e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/FEDF nº 082.013.969/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 102/97. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "A"-638/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de ampliação e reforma da Escola Classe Cariru, localizada na DF 250, Colônia Agrícola Cariru, Paranoá-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma IMPLANTA CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 05.04.98, vencendo-se portanto em 04.05.98. A vigência do Contrato nº 638/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 30/10/98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 03.04.98. PELA CONTRATADA: JOSÉ DE SORDI JÚNIOR. PELA CONTRATANTE: JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA (respondendo) e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP nº 112.002.591/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 138/97. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "A"-678/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma geral da área situada na EQNM 18/20 para implantação de uma praça do cidadão, localizada na EQNM 18/20 Ceilândia - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma GW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 31.03.98 vencendo-se portanto em 28.06.98. A vigência do Contrato nº 678/97 com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 31.12.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27.03.98 PELA CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO GOULART. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RAMOS ALMEIDA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP nº 112.006.253/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência nº 027/97. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços ASJUR/PRES. "A"-721/97 para a prestação de serviços sob a forma de execução indireta, de locação de 15 (quinze) caminhões toco, com carroceria aberta para transporte de material e com casinha móvel para transporte de empregados da NOVACAP, incluindo sua operacionalização e manutenção, em Brasília - DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma IPANEMA EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS E TRANSPORTES LTDA. OBJETO: alterar sua Cláusula Quinta do instrumento principal para incluir os Programas de Trabalho nºs 1.058.0575.2148-0001 e 10.076.0448.2149 e mudar os Projetos Atividades de 2044 para 8501 e 2143 para 2163. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 13.04.98. PELA CONTRATADA: JOSÉ CARVALHO DE ARAÚJO PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e ATHAIL RANGEL PULINO FILHO. TESTEMUNHAS: MARCELO RAMOS ALMEIDA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP nº 112.009.788/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 131/97. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "A"-673/97 para execução total, sob o regime de empreitada por preço global da obra de construção de capelas e necrópoles, localizada no novo cemitério de Taguatinga, DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma ENGENHAGEM CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 78 (setenta e oito) dias corridos, contados a partir de 30.05.98 vencendo-se portanto em 16.08.98. A vigência do Contrato nº 673/97 com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 18.02.99. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17.03.98. PELA CONTRATADA: MARCELINO BARBERATO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY DE CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP nº 112.010.915/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 042/97-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada Obra Engº D.E. ASJUR/PRES. "B"-590/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma e ampliação da Escola Classe 14, localizada na EQ 29/33, Área Especial, Setor Leste, no Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUIROTA GUARIENTO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 05.04.98, vencendo-se portanto em 04.05.98. A vigência do Contrato nº 590/97, com o presente Termo Aditivo, tem o seu término previsto para 21.07.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 01.04.98. PELA CONTRATADA: AUGUSTO CESAR MESQUITA GERIN. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: RENATA PINTO MOREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.009.071/97. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 126/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "F"-552/97, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de reforma da Escola Classe 403 Norte, localizada na SQN 403 - Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUIROTA GUARIENTO LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 04.04.98, vencendo-se portanto em 03.05.98. A vigência do Contrato nº 552/97, bem como, a dos seus Termos Aditivos, fica prorrogada para o dia 30.11.98. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 02.04.98. PELA CONTRATADA: ALVARO GUARIENTO. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e IRACY CECÍLIO DE ARAÚJO JÚNIOR. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/NOVACAP: 112.001.034/98. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 063/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "H"-634/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de passeios em pedra portuguesa, muros de arrimo, cordões de concreto, canaletas, bancos de concreto e paisagismo, localizado no Plano Piloto-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma RIO PLATENSE - CONSTRUÇÕES PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. OBJETO: Acréscimo de valor na Cláusula Terceira do Instrumento Principal. VALOR: R\$ 119.077,01 (cento e noventa e sete reais e um centavo). RECURSOS: Correrão por conta do convênio 010/96-Secretaria de Obras, publicado em 14.06.96, vigente até 31.12.98, conforme Nota de Empenho nº 01951.0066/98, emitida em 07.04.98, pela Diretoria Financeira da NOVACAP. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 16.04.98. PELA CONTRATADA: JOÃO CARLOS PIMENTA. PELA CONTRATANTE: OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JUNIOR e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: MARCELO RODRIGUES SILVA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

## COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

### EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 034/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a MTY MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamento Direcional: Processo: 093001578/97 - Tomada de Preços de Materiais-TPM nº 065/98-CEB: Resolução da Diretoria da CEB nº 076/98, de 26.03.98, regidos pela Lei nº 8.666/93: Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Valor R\$ 202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais). Data Assinatura: 07.04.98. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela MTY: OTÁVIO BURLAMAQUI REIS.

Contrato nº 034/98-G.SSU/CEB, celebrado entre a COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB e a SCAC FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS LTDA. Objeto: Aquisição de Estruturas: Processo: 093000112/98 - Tomada de Preços de Materiais-TPM nº 015/98-CEB: Resolução da Diretoria da CEB nº 074/98, de 26.03.98, regidos pela Lei nº 8.666/93: Prazo: 120 (cento e vinte) dias. Valor R\$ 136.910,00 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e dez reais). Data Assinatura: 13.04.98. Despesas de Publicação: CEB. Assinaturas pela CEB: JOSÉ CARLOS VIDAL e FRANCISCO IVALDO ANDRADE FROTA e pela SCAC: ANTONIO CARLOS FERREIRA MARTINS.

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 15/98 TOMADA DE PREÇOS Nº 33/98

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais - CLM, situada na SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília - DF, torna público que receberá até às 10:00 horas do dia 01/06/98, os invólucros contendo os documentos de habilitação (INVÓLUCRO I) e propostas (INVÓLUCRO II) relativos à Concorrência 015/98-CEB, para aquisição de de cabo de cobre isolado e nu; até às 10:00 do dia 18/05/98, os invólucros contendo as propostas relativos à TPM 033/98-CEB, para aquisição de acessórios desconectáveis. Os Editais encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima e serão vendidos ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais). Demais informações através dos telefones: 325.2958 e 325.2969.

Brasília - DF, 24 de Abril de 1998  
MARIA APRECIDA PIMENTA  
Presidente da CLM

## COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 5472.Ass.:27.04.98. PROCESSO: 092.006694/97. PARTES: CAESB X ALACON- ALARÇÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Convite CVO nº 003/98-CAESB. OBJETO: execução da obra/serviços de reforma dos sanitários/vestiário do posto de serviços do Gama, Distrito Federal. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAÉ. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto/Subprojeto 13.007.0025.1188/0001 - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Administrativas e Operacionais, código 22.404.101.050-7. VALOR: R\$ 20.904,19 (vinte mil, novecentos e quatro reais e dezenove centavos). PRAZO: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de serviços. VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contado a partir da publicação do extrato. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/ALACON LTDA: Jaime D. Alarcão.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL- ABES. OBJETO: elaboração de trabalhos de atividades técnico-culturais. VALOR: O valor mensal é de R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), no total de R\$18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais). PRAZO: 08 (oito) meses, contado a partir do mês de maio/98, expirando-se em 31/12/98. DATA DA ASSINATURA: 27/04/98. AUTORIZAÇÃO: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. RATIFICAÇÃO: Marcos Helano Fernandes Montenegro. Nº DO PROCESSO: 092.000697/98 - CAESB.

### EXTRATOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3320, Processo: 092.007265/94. PARTES: CAESB X PLEUGER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 27/04/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/PLEUGER LTDA: Hawi Alejandro Erler Von Erlea.

Termo de Quitação do CT nº 3776 Processo: 092.002427/96. PARTES: CAESB X GIASSETTI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 27/04/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/GIASSETTI LTDA: Jeferson Aparecido Spina.

Termo de Quitação do CT nº 3914, Processo: 092.002200/98. PARTES: CAESB X MASTER CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 27/04/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/MASTER LTDA: Jovino da Silva Batista.

Termo de Quitação do CT nº 5138, Processo: 092.000667/98. PARTES: CAESB X POLIVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 27/04/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. P/POLIVIN LTDA: Silvio de Castro Cunha Júnior.

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

2º Aditivo ao Contrato nº 5147. Ass.: 27.04.98. PROCESSO: 092.003079/97. PARTES: CAESB X CEMBRA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Altera a Cláusula Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Os prazos de execução e de vigência do Contrato, que findariam em 20/04/98 e 29/06/98 ficam prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, expirando-se em 18/08/98 e 27/10/98, respectivamente. ASSINANTES: P/CAESB: Maria Carmen Germano Braga - Diretora do Sistema de Água Substituta. P/CEMBRA LTDA: Alexandre da Costa Pantoja.

3º Aditivo ao Contrato nº 5278. Ass.: 30.03.98. PROCESSO: 092.004831/97. PARTES: CAESB X SANART- CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Altera as Cláusulas Primeira (Objeto), Segunda (Fonte de Recursos/Dotação Orçamentaria), Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo

de Execução/Vigência). OBJETO: Ao objeto original do contrato, constituído da execução de cerca de proteção em peças de concreto e portão de ferro galvanizado, em diversos locais do DF, ficam incorporadas as mudanças no projeto original visando a construção de fundações e vigas baldrame para fixação dos pilares e peças de concreto armado. FONTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: O item 2.2 da Cláusula Segunda passará a vigorar com a seguinte redação: 2.2- As despesas correrão por conta do Projeto/Subprojeto 13.076.0447.1190/0001- Ampliação e Melhorias dos sistemas distribuidores, código 22.401.201.030-8. PREÇO/VALOR: Fica crescida ao valor original do Contrato, a quantia de R\$31.143,78 ( trinta e um mil, cento e quarenta e três reais e setenta e oito centavos), correspondente à cerca de 23,33% (vinte e três virgula trinta e três por cento) do mesmo, passando seu total de R\$ 133.471,88 ( cento e trinta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), para R\$ 164.615,66 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: Ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias consecutivos, passando os mesmos de 31/03/98 e 15/04/98 para 30/04/98 e 15/05/98. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco- Diretor Administrativo. P/SANARF LTDA: Mauro César Alves Lacerda.

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

3º Prorrogação do Contrato nº 3037. Ass.: 27.04.98. PROCESSO: 092.001127/94. PARTES: CAESB X FACEB- FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DA CEB. OBJETO: Constitui objeto desta terceira prorrogação do Contrato nº 3037/94, a locação não residencial do 3º andar do imóvel de propriedade da FACEB com área de 322m², situado no SCS, Quadra 04, Bloco "A", lotes 141/153, Brasília/DF, destinado ao uso Comercial com atividade compatível com o Edifício e suas normas. FONTE DE RECURSOS/DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2.1- Os recursos financeiros são próprios da CAESB. 2.2- As despesas correrão a conta da rubrica 34.90.39, código 12.302.204.303-4-Locação de Imóveis. PRAZO: O prazo da locação será de 01 (um) ano, contado a partir de 25/04/98, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano, mediante acordo entre as partes. PREÇO/VALOR: A CAESB pagará à FACEB o preço mensal de R\$ 3.450,07 (três mil, quatrocentos e cinqüenta reais e sete centavos). 4.1- As partes estimam o valor desta prorrogação em R\$ 41.400,84 ( quarenta e um mil, quatrocentos reais e oitenta e quatro centavos). REAJUSTAMENTO: O preço será reajustado pelo IGPM, após a periodicidade de 01 (um) ano, com base na MP 1.398, de 11/04/96. PAGAMENTO: O pagamento do aluguel será feito em parcelas mensais e sucessivas, até o dia 25 do mês de referência, através de Ordem de Crédito contra o Banco de Brasília S/A-BRB, Agência Comercial Sul/DF. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco- Diretor administrativo. P/FACEB: Alexis Mendes Barcellos Júnior.

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
TOMADAS DE PREÇOS NºS 50 E 51/98**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará as Tomadas de Preços nºs TP - 050/98 e 051/98-CAESB, como segue:  
Tomada de Preços nº TP - 050/98 para aquisição de materiais para contenção de óleo em água (barreiras de contenção e boias de arrinque para sinalização).  
Data de realização: 19 de maio de 1998, às 15:00 horas.  
Tomada de Preços nº TP - 051/98 para aquisição de móveis para escritório (mesas, armários, poltronas e cadeiras).  
Data de realização: 18 de maio de 1998, às 15:00 horas.  
Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 24 de abril de 1998.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 52/98**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 052/98-CAESB para aquisição de conjuntos de motobombas (com diversas potências), para instalação em poços tubulares profundos.  
Data de realização: 20 de maio de 1998, às 09:00 horas.  
Os editais poderão ser consultados na Tesouraria da CAESB, no Térreo do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nºs 67/97, em Brasília - Distrito Federal, e adquiridos mediante o recolhimento prévio de R\$ 10,00 para cada edital, na mesma Tesouraria. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 27 de abril de 1998.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 40/98**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que a Tomada de Preços nº TP - 040/98-CAESB, foi revogada, por razões administrativas.

Brasília, 24 de abril de 1998.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
CONVITE Nº 96/98**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 96/98-CAESB, da forma que se segue: firma MINASGÁS S/A DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04, com o valor total de R\$ 8.891,50 (oito mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta centavos);

Brasília, 24 de abril de 1998.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 10/98**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 010/98-CAESB, da forma que se segue: MC ENGENHARIA LTDA, vencedora do Lote I, com o valor total de R\$ 584.571,26 e Lote II, com o valor total de R\$ 696.580,82.

Brasília, 27 de abril de 1998.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 20/98**

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 020/98-CAESB, da forma que se segue: BR-PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19 e 20, com o valor total de R\$ 65.603,72; CENTRO OESTE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, vencedora dos item 11, com o valor total de R\$ 207,20; COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, vencedora dos itens 04 e 06, com o valor total de R\$ 1.092,00; RECAPAGEM ROYAL LTDA, vencedora dos itens 17, com o valor total de R\$ 4.002,00.

Brasília, 24 de abril de 1998.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA PERMISSÃO  
OUTORGADA À EMPRESA EXPRESSO SÃO JOSÉ DO  
TOCANTINS LTDA., PELO DISTRITO FEDERAL, PARA  
OPERAÇÃO, POR FROTA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE  
PÚBLICO COLETIVO DO TIPO CONVENCIONAL.**

Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e oito (1998), o DISTRITO FEDERAL, neste ato representado por HENRIQUE LUDUVICE, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Transportes, conforme delegação de competência constante do art. 31 do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº10.062, de 05 de janeiro de 1987, rerratifica a permissão de uso, concedida à empresa Expresso São José do Tocantins Ltda., inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda-CGC/MF, sob o nº 02.227.767/0001-83 e Inscrição Municipal nº 07.335.086/003-92, com sede em Anápolis-GO, neste ato representada por VANDIR LOPES JÚNIOR, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro, Carteira de Identidade nº 727.043-SSP/GO, CPF/MF nº 243.063.711-15, residente e domiciliado em Anápolis-GO, doravante denominada Permissonária, para operação de serviços de transporte público coletivo, do tipo convencional, com fulcro no artigo 27, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** - Este instrumento tem por objeto a rerratificação da cláusula décima quarta do termo de permissão outorgado pelo Distrito Federal, em nove (9) de outubro de mil novecentos e noventa e um (1991) à empresa Expresso São José do Tocantins Ltda., para operação de serviços de transporte público coletivo, do tipo convencional, através da frota, atualmente, representada por um lote de 37 (trinta e sete) ônibus, sendo 34 (trinta e quatro) do tipo alongado e 3 (três) do tipo articulado e a rerratificação das demais cláusulas. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RERRATIFICAÇÃO** - A cláusula décima quarta da permissão passará a ter a seguinte redação: "Cláusula décima quarta - Da Transferência - É expressamente vedada à Permissonária, sob pena de nulidade da outorga, objeto do presente instrumento, a transferência, a qualquer título, dos serviços aqui delegados, sem prévia anuência do poder concedente". **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam rerratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal mencionado neste Termo. **CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E PUBLICAÇÃO** - Este Termo entrará em vigor na data da sua publicação, no Diário Oficial do Distrito Federal. **CLÁUSULA QUINTA: DO FORO** - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, o qual integrará Livro próprio da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, serão extraídas cópias de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme é assinado pelas partes anteriormente qualificadas.

Pelo DISTRITO FEDERAL

HENRIQUE LUDUVICE  
Secretário de Transportes

Pela EMPRESA

VANDIR LOPES JÚNIOR  
Expresso São José do Tocantins Ltda.

TESTEMUNHAS:  
PAULO SÉRGIO ROQUETTE CAMARGOS  
RG Nº 592.865-SSP/DF  
CPF 275.971.561-20

JORGE JUMITI MIURA  
RG Nº 321.274-SSP/DF  
CPF 096.984.341-00

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/98**

PROCESSO Nº 113.003.473/97 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e VALEU COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - OBJETO: Fornecimento parcelado de peças de reposição ORIGINAIS e acessórios para motocicletas da marca "KAWASAKI". - FUNDAMENTO LEGAL: Inexistibilidade de Licitação - VIGÊNCIA: 31.12.98 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - DOTACAO ORÇAMENTÁRIA - 2.067 - Conservação das Rodovias - ELEMENTO: 3490.30 - FONTES DE RECURSOS: 220 - DATA DA ASSINATURA: 24.04.98 - ASSINANTES: Pelo DER/DF: MAURÍCIO THEODÓSIO MATTOS MARQUES; Pela Contratada: EUDO LUIZ LEITE.

**DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS  
MARÇO/98**

A Divisão de Orçamento e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços efetuados no mês de março de 1998.

NE	Bens, Obras e/ou Serviços	Preço Unitário	Valor Total	Fornecedor					
<b>Convite</b>									
00342	19 Kg - Cloreto de potássio p.a.k cl. padrão merck.	46,72	887,68	Genética - Com. Imp. e Exportação.	00333	01 Un - Despesas com fornecimento de peças e acessórios originais para caminhões, ônibus e motores da marca mercedes benz. Mediante contrato.	30.000,00	30.000,00	H.I Comercial de Peças Diesel Ltda.
	12 Lt - Acetona pa. Ch3. Cooh. Marca Merck.	14,80	177,60		00334	01 Un - Despesas com fornecimento de peças e acessórios originais para automóveis e utilitários da marca volkswagen. Mediante contrato.	10.000,00	10.000,00	Auto Peças Roda Mil Ltda.
00343	01 Fco - Pepsina 1,10000, frasco com 500gr. Marca Reagen.	1.080,00	1.080,00	PMH - Produtos Médicos Hospitalares Ltda.	00356	01 Un - Despesas referentes ao contrato 030/96.	2.160,00	2.160,00	Kodak Brasileira Com. E Indústria Ltda.
00384	900 Kg - Café torrado e moído, embalado através do sistema melg, com selo de qualidade da abic, em pacote de 500gr. Marca Rio Manso.	5,40	4.860,00	RGM - E Rep. Ltda.	00357	15 M2 - Tela quadriculada de 4x4cm em arame galvanizado de 3/16". Marca MM.	19,90	298,50	Comercial Poliana e Representações Ltda.
00385	2500 Kg. - Açúcar cristal peneirado, em pacote com 5kg. Marca Rei.	0,48	1.200,00	Bomtempo - Com. E Representação Ltda.	00357	20 M2 - Tela galvanizada em fio n. 16, com malha quadrada de 4x4cm (8x2,50m). Marca Morlan.	3,69	73,80	
00389	01 Un - Despesas relativas ao contrato 022/97.	5.000,00	5.000,00	Vaine Assist. Técnica em Compressores Ltda.		25 Rl - Arame farpado galvanizado, ABNT-FEP-235 2 fios, de 1,6mm, farpa de 4 pontas 400m. Marca morlan.	29,70	742,50	
00392	15 Pç - Canaleta de cimento-amianto, tipo 49, uma aba de 8mmx0,49x7,20. Marca Precon.	69,30	1.039,50	Estrutura Center Com. De Mat. de Construção.	00358	1070 Bra - Tubo industrial ou preto, em chapa 13 de 2"x6m. Marca manchester.	15,40	16.478,00	Construcon-Materiais de Const. E Serviços.
	04 Pç - Canaleta de cimento-amianto, tipo 49, duas abas de 8mmx7,20. Marca Precon.	76,30	305,20		00359	190 Fl - Chapa de ferro ou preta, n. 18 de 2,00mx120m. Marca Usiminas.	24,00	4.560,00	Ferragens Pinheiro Ltda.
00393	03 Pç - Rolo compressor maciço de nylon, de 270mm, para máquina de recorte de letras mod. M. 30. Marca Maquiletras/Maquiplas.	780,00	2.340,00	Dimensão Comércio e Representações Ltda.		04 Pç - Fechadura para porta de banheiro, distância 40mm, sem cilindro trinco reversível, carcaça ferro zincado, espelhos e maçanetas cromados, completa. Marca pado.	17,32	69,28	
00395	10 Pç - Pranchão de mogno, de 5,00x0,30x0,08m. Marca Basa.	178,00	1.780,00	Pontual e Pontual Ltda.		03 Pç - Fechadura para porta interna. Marca Pado.	23,05	69,15	
	25 Pç - Pranchão de cerejeira, de 5,00x0,30x0,08m. Marca Basa.	115,00	2.875,00			21 Pç - Dobradiça media para porta. Marca Mercúrio.	1,35	28,35	
	10 Pç - Prachão de cedrinho, de 5,00x0,30x0,08m. Marca Basa.	57,00	570,00			08 Bra - Ferro cadeirinha de 150x30mm. Marca Gerdau.	18,53	148,24	
	16 Pç - Vigota de ipê, medindo 6,5m de comprimento e 6x12cm de largura, marca brasilar.	27,30	436,80			50 Pç - Perfil em chapa 13, tipo U, de 100x50x10mm. Marca Pinheiro.	18,76	938,00	
00396	05 Pç - Pranchão de castanheira, de 5,00x0,30x0,08m. Marca Madefor.	48,00	240,00	Madeiraira Fortaleza Comércio e Madeira.		200 Bra - Ferro chato, de 3/16"x1, em barra de 6 metros. Marca gerdau.	5,42	1.084,00	
00397	10 Pç - Vigota de ipê, medindo 4,5m de comprimento e 6x12cm de largura. Marca Ipê.	17,96	179,60	Madeiraira Planalto Ltda.		40 Bra - Ferro redondo tipo ca-25, de 1/2". Marca gerdau.	4,85	194,00	
00398	04 Pç - Esteio de aroeira, medindo 4,00 m. de comprimento e 15x15cm de largura. Marca Know How.	232,00	928,00	Astra Comércio e Serviços Ltda.		08 Bra - Ferro cadeirinha fechado, em chapa n. 16, de 150x30mmx3mm. Marca Pinheiro.	18,53	148,24	
	04 Pç - Esteio de aroeira, medindo 4,5m de comprimento e 15x15cm de largura. Marca Know How.	261,00	1.044,00		00388	01 Un - Obras de terraplenagem e revestimento primário pertinente ao sistema viário da cidade de Santa Maria, compreendendo a implantação de vias urbanas para um total de 11.048 metros. Mediante contrato.	308.498,52	308.498,52	Quacil - Construções e Terraplenagem Ltda.
00408	400 - Cimento portland comum, tipo cp-ii-f-32, em saco com 50 kg. Marca Nassau.	6,60	2.640,00	Lajesplan - Prem. Ind. Com. Const. Ltda.	00390	01 Un - Despesas relativas ao contrato 017/97.	30.000,00	30.000,00	Guará Comerc. Indústria e Peças Ltda
00409	58 Sc - Argamassa para assentamento de pisos e azulejos cerâmicos, em saco com 20kg. Marca Santa Igeuz.	3,68	213,44	Estrutura Center Com. De Mat. de Construção.	00417	01 Un - Despesas relativas ao contrato 012/97.	2.500,00	2.500,00	Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda.
	50 M3 - Brita n. 01. Marca Ciplan.	22,50	1.125,00		00423	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 012/97.	2.500,00	2.500,00	Kodak Brasileira Com. E Indústria Ltda.
00410	25 M3 - Areia lavada média. Marca Rio Verde.	24,89	622,25	Construksa Vidros e Materiais P. Construção Ltda.	00433	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 013/97.	10.000,00	10.000,00	Curinga dos Pneus Ltda.
	25 M3 - Areia lavada grossa. Marca Rio.	24,89	622,25		00434	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 014/97.	5.000,00	5.000,00	Recapagem Royal Ltda.
00421	2000 - Halvarina de óleo vegetal, com vitamina - e - ricas em gorduras polissaturadas, sem colesterol, com sal, acondicionada em embalagem de 500gr. Marca Beceel.	1,97	3.940,00	Mundo da Limpeza Comércio e Indústria Ltda.	00444	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 012/97.	1.500,00	1.500,00	Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda.
00429	06 Pç - Lona de algodão encerada, fio n. 10, cor verde, emenda por costura tripla, bainhas e ilhoses laterais em ferro zincado, peça de 7/8m. Marca Tecelagem Manaus.	1.059,00	6.354,00	Casa Planeta de Brasília.	00447	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 012/98.	30.000,00	30.000,00	Construtora Thema Ltda.
	24 Pç - Lona de algodão encerada, fio n. 10, cor verde, emenda por costura tripla, bainhas e ilhoses laterais em ferro zincado, peça de 3/4m. Marca Tecelagem Manaus.	263,00	6.312,00		<b>Concorrência</b>				
	01 Pç - Lona de algodão encerada, fio n. 10, cor verde, em peças de 5,43x10x23 metros. Marca Tecelagem Manaus.	1.090,00	1.090,00		00305	01 Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 039/95.	5.000,00	5.000,00	Makplan Marketing e Planejamento Ltda.
00431	01 Un - Despesas relativas ao contrato 033/98.	2.000,00	2.000,00	Printer - Gráf. E Form. Contínuos Ltda.	00371	01 Un - Despesas relativas ao contrato 040/98	60.000,00	60.000,00	Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga.
00441	01 Un - Despesas relativas ao contrato 047/95.	3.000,00	3.000,00	Xerox do Brasil Ltda.	00372	01 Un - Despesas relativas ao contrato 042/98	7.000,00	7.000,00	Petrobrás Distribuidora S/A
00443	01 Un - Despesas relativas ao contrato 007/95.	228,00	228,00	Type Máquinas e Serviços Ltda.	00386	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 040/96.	32.000,00	32.000,00	Inepar S/A Indústria e Construções.
00446	01 Un - Obras de terraplanagem e revestimento primário pertinente ao sistema viário da cidade de Brazilândia, mediante contrato.	103.372,59	103.372,59	Braspc - Brasília Pavimentadora Ltda.	00387	01 Un - Despesas relativas ao contrato n. 041/96.	55.000,00	55.000,00	Engebrás Ind. Com. Técn. De Informática.
<b>Tomada de Preço</b>									
00323	01 Un - Despesa com execução de obras de pavimentação de um trecho de 3.200m, na rodovia DF-425, compreendido entre o entroncamento com a DF-150 até o entroncamento com a BR-020/DF., inclusos os serviços de cuidados ambientais, terraplenagem, drenagem. Mediante contrato.	100.000,00	100.000,00	Serterra Transportes Escavações Terraplanagem Pavimentação.	<b>Dispensa de Licitação</b>				
00329	01 Un - Despesa com serviços relativos ao contrato 24/97 - retifica de motores.	10.000,00	10.000,00	Retifica Motorvolks Ltda.	00302	01 Un - Despesas relativas ao contrato 044/96.	6.000,00	6.000,00	Funap - Fund. De Amparo ao Trab. Preso.
00330	01 Un - Despesas com fornecimento contínuo de auto peças de reposição das marcas bosch e wapsa. Mediante contrato.	5.000,00	5.000,00	Auto Peças Elétrica Universo Ltda.	00318	05 Pç - Cavalete desmont. Para sinalização rodoviária e bloq. de passagem, fabricação em plástico polietileno extrusado de alta densidade.	243,60	1.218,00	Vulcão da Borracha Ltda.
00331	01 Un - Despesas com serviços manutenção preventiva e corretiva e assist. técnica dos equipamentos, com fornecimento de peças, do sistema semafórico e painéis luminosos (backlights) do DER/DF. Mediante contrato.	16.362,00	16.362,00	Sitran Com.e Ind. de Eletrônica Ltda.		20 Rl - Fita para sinalização rodoviária em PVC listradas de amarelo e preto em rolo de 7cm de largura por 200m de comprimento. Marca Vulcão.	6,20	124,00	
00332	01 Un - Despesas com fornecimento contínuo de peças de reposição e acessórios originais para automóveis, caminhões, comerciais leves e utilitários da marca Ford. Mediante contrato.	30.000,00	30.000,00	H.I Comercial de Peças Diesel Ltda.	00319	01 Un - Despesas com serviços de instalação elétrica e lógica no Núcleo de Tráfego e setor de ocupação de faixa de domínio, localizados no andar térreo do ed. Sede do DER/DF.	2.950,00	2.950,00	Contatos Engenharia de Sist. Elétricos.
					00320	31 Pç - Placa em acrílico, pontografada em branco e fundo preto, medindo 5x5cm.	2,50	77,50	Itacolomy Carimbos e Placas Ltda.
						12 Pç - Placa em acrílico, pontografada em branco fundo preto, medindo 14x5cm.	7,00	84,00	
						01 P - Placa em acrílico, pontografada em branco fundo preto, medindo 60x5cm.	30,00	30,00	
						02 Pç - Placa em acrílico, pontografada em branco fundo preto, medindo 45x5cm.	22,50	45,00	
					00326	01 Pç - Carroceria de madeira, padrão para caminhão 1113, com medidas internas de 2,40x6,20, cor azul (padrão do DER), assoalho de tábuas corridas. Marca RBM - Garantia de 06 meses.	1.910,00	1.910,00	Alvorada Carrocerias Metálicas Ltda.

00327	01 Pç - Capota de alumínio para transporte de pessoal, com medidas mínimas de 900mm de larg. 2.500mm de comprimento e 1450mm de lateral.	1.600,00	1.600,00	Alvorada Carrocerias Metálicas Ltda.	frame relay a velocidade de 64k - interligação do DER-DF com a rede única do GDF.	00337	01 Un - Despesas com fornecimento de peças e acessórios genuínos para caminhões da marca volkswagen. Mediante contrato.	30.000,00	30.000,00	Brasal Caminhões Ltda.
00328	01 Un - Serviço de alongamento do chassi de um caminhão volkswagen. que deverá ficar entre 3.650 e 4.800mm.	1.530,00	1.530,00	Alvorada Carrocerias Metálicas Ltda.		00338	01 Un - Despesas com fornecimento de peças de reposição genuínas para pás carregadeiras da marca michigan. Mediante contrato.	10.000,00	10.000,00	Recomap - Repres. e Com. De Máq. E Peças.
00341	01 Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 048/95.	28.000,00	28.000,00	Sociedade de Transp. Coletivos de Brasília.		00339	01 Un - Despesas com fornecimento de peças de reposição genuínas para motoniveladoras. pás carregadeiras e tratores da marca caterpillar. Mediante contrato.	20.000,00	20.000,00	Sotreq S/A
00350	01 Un - Despesas com aquisição de passagem aérea. trecho Brasília/São Paulo/Brasília. em nome do servidor Fauzi Nacfur - mat. 93.797-5. conforme autorização do sr. Secretário de Governo do DF.	548,30	548,30	Transbrasil S/A - Linhas Aéreas.		00340	01 Un - Despesas com fornecimento de peças de reposição genuínas para motoniveladoras da marca komatsu/dresser.	10.000,00	10.000,00	Nogucira S/A Comércio Indústria.
00379	01 Pç Micro central telefônica para pabx. com plano de numeração flexível. memorização de ramais.	1.285,00	1.285,00	Centelbrás Central de Telecom. Brasileira.		00355	01 Un - Despesa com inscrição do servidor Fauzi Nacfur. com a participação no curso de workshop - aspectos criminais e jurídicos do novo código de trânsito brasileiro - no período de 10 a 12/03/98.	175,00	175,00	Bruin Consultoria e Assessoria Empresarial.
	03 Pç - Aparelho telefônico inteligente com busca automática de linha livre.	211,00	633,00			00373	01 Un - Despesas com a realização de palestras sobre alcoolismo. seguida de um curso de treinamento para as chefias. nos períodos de 16 a 20/03/98 e 30/03 a 03/04/98.	1.900,00	1.900,00	Raimunda Teles de Menezes
00380	02 Pç - Grampeador para papéis. com capacidade para grampos de 26x6. Marca Carbox.	24,90	49,80	Shopping Fitas e Paplaria Ltda.		00374	01 Un - Despesas com a realização de palestras sobre alcoolismo. seguidas de um curso de treinamento para as chefias. nos períodos de 16 a 20/03/98 e 30/03 a 03/04/98.	1.900,00	1.900,00	Olimpia Maria de Mendonça Ferreira Lima.
	02 Pç - Perfurador de papéis. com estrutura de ferro fundido e base coletora em plástico reforçado. tipo pesado. Marca Sml.	72,00	144,00			00383	01 Un - Despesas com fornecimento de peças e acessórios originais para utilitários da marca toyota. Mediante contrato.	10.000,00	10.000,00	Panda Veiculos S.A
00394	01 Un - Concessão de suprimento de fundos. conforme autorização do sr. Diretor Geral.	800,00	800,00	Dalva Maria de Sousa.		00391	01 Un - Renovação de assinatura do boletim IOB de contabilidade e administração Publica.	325,00	325,00	IOB Informações Objetivas. Publicas e Juridicas.
00403	01 Pç - Carrinho de carregar engradado de bebida com 1.20m de altura aproxim. Dotado de 02 rodas e suporte para descanso (pes). Marca Vulcão.	97,00	97,00	Casa Planeta de Brasília Maq. E Ferragens.		00399	01 Un - Despesas com o curso de gravação patrimonial. a ser realizado no período de 23 a 31/03/98.	1.370,00	1.370,00	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial.
00418	01 Un - Concessão de suprimento de fundos conforme autorização do sr. Diretor Geral.	400,00	400,00	Suelene Barbosa da Trindade.		00400	01 Un - Despesas com pagamento de seguro DPVAT/98.	1.768,34	1.768,34	BRB - Banco de Brasília S/A
00428	06 Pç - Estante de aço para biblioteca. simples face. com 05 prateleiras graduáveis e reguláveis. Marca Mojiano.	196,60	196,60	Comercial Marte de Móveis Ltda.		00401	01 Un - Despesas com pagamento de seguro/DPVAT/98.	4.159,04	4.159,04	BRB - Banco de Brasília S/A
00430	01 Un - Despesas com serviços relativos ao contrato 048/95.	28.000,00	28.000,00	Sociedade de Transp. Coletivos de Brasília.		00402	01 Un - Fornecimento de peças e acessórios genuínos para caminhões da marca volvo. mediante contrato.	5.000,00	5.000,00	Jaiba Veiculos Ltda.
00435	05 Pç - Trena de fibra de vidro. marcada de metro e reposição de um centímetro. comprimento 50 metros. Marca Starret/Lufkim.	109,00	545,00	Casa Planeta de Brasília.		00404	01 Un - Pagamento de indenização.	80,00	80,00	Maria Augusta de Brito.
	01 Pç - Baliza de aço para topografia com encaixes rosqueados de 3/8. Marca Rasol.	65,00	65,00			00405	01 Un - Pagamento de indenização.	159,03	159,03	Adalberto Marcelino de Souza Filho.
	03 Pç - Balizas de aço para topografia com encaixes rosqueados de 1/4 com 02 metros de comprimento. Marca Rasol.	77,00	231,00			00406	01 Un - Pagamento de indenização.	60,00	60,00	Maria Antônia Calixto.
00436	06 Pç - Ponteira hidráulica para sistema de lubrificação. uso em graxa. Marca Cobcl.	55,00	330,00	Casa Planeta de Brasília.		00407	01 Un - Pagamento de indenização.	120,00	120,00	Maria Luíza de Brito Santos.
	30 M. - Mangueira para ar comprimido de 3/8 polegas. Marca AFA.	9,70	291,00			00412	01 Un - Fornecimento de energia elétrica.	5.000,00	5.000,00	CEB
00437	150 M.- Corda de nylon trançado de 3mm. em rolo com 100m. Marca Riomar.	25,00	25,00	Casa Planeta de Brasília.		00420	01 Un - Fornecimento de água e tratamento de esgoto.	10.000,00	10.000,00	CAESB.
00438	10 RI - Arame farpado galvanizado. ABNT/FET/235 2 fios. de 1.6mm. farpa de 4 pontas 400m. Marca Morlan.	29,90	299,00	Comercial Poliana e Representações Ltda.		00432	01 Un - Despesas com o curso de especialização pós graduação lato sensu. em medicina do trabalho. Carga horária 700 horas. duração 13 mscs. início 09.10.97.	3.663,00	3.663,00	União Social Camiliana.
00439	25 M - Passadeira de borracha para piso. cor azul. espessura 2mm. largura 60cm. Marca Orion.	12,00	300,00	Vulcão da Borracha Ltda.		00442	01 Un - Despesas relativa ao contrato 062/97.	200,00	200,00	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
00445	06 Pç - Placa de comunicação para computador.	640,00	3.840,00	Netway - Datacom.		00450	01 Un - Inscrições de três servidores no VI simpósio nacional de controle de erosão a ser realizado em Presidente Prudente SP. no período de 29.03.98 a 01.04.98. devidamente autorizado pelo sr. Secretário adjunto de governo.	750,00	750,00	ABGE Assoc. Brasl. De Geologia de Engenharia.
00448	01 Un - Conserto do equipamento mux218. instalado no NPOF/DF.	102,00	102,00	Scopus Tecnologia S.A						
00449	22 Pç - Capa de chuva em plástico transparente incolor com duas faixas retrorefletivas vermelho fluorescente. marca induscapas.	78,80	1.733,60	Dimensão Comércio e Representações Ltda.						
00451	01 Un - Aquisição de 06 passagens de ônibus trecho Brasília/Presidente Prudente/Brasília. para três servidores. mats. 93.750-9, 94.201-4 e 94.305-3. para participação no VI simpósio nacional de controle de erosão a ser realizado em 29.03.98 a 01.04.98.	259,11	259,11	Viação Mota Ltda.						
<b>Inexigível</b>										
00306	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	1.450,00	1.450,00	Sociedade de Transp. Coletivos de Brasília.		00298	01 Un - Despesa com ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Thatiane Mundim dos Santos.
00307	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	4.500,00	4.500,00	Viação Planalto Ltda.		00299	01 Un - Despesa com ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Luiz Fernando Pessoa.
00308	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	1.860,00	1.860,00	Viação Anapolina.		00300	01 Un - Despesa com ressarcimento de multa de trânsito.	153,02	153,02	Geraldo Márcio Alvares da Silva.
00309	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	850,00	850,00	Viação Planeta Ltda.		00301	01 Un - Despesa com ressarcimento de salários do servidor cedido Menezes Ferreira de Lima. referente ao mês 01/98.	6.381,64	6.381,64	Centrais Elct. Do Norte do Brasil - Eletronte.
00310	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	150,00	150,00	Viação Alvorada Ltda.		00303	01 Un - Despesa com ressarcimento de multa de trânsito.	109,30	109,30	Jamal Muhd Daqud.
00311	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	820,00	820,00	Transporte Progresso Ltda.		00304	01 Un - Despesa relativas ao convênio 002/96. trânsito.	6.500,00	6.500,00	Centro de Integração Empresa-Escola-CIE
00312	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	480,00	480,00	Rápido Planaltina Ltda.		00321	01 Un - Despesa com ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Conceição de Maria Gonzaga Santos.
00313	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	270,00	270,00	Taguatur - Taguatinga transp. E Turismo.		00324	01 Un - Despesa com ressarcimento de multa de trânsito.	109,30	109,30	Ivone S. Gravina.
00314	01 Un - Aquisição de passes de ônibus.	410,00	410,00	Expresso São José do Tocantins Ltda.		00353	01 Un - Despesas com concessão de diárias de viagem para São Paulo. período 10 a 12/03/98 - para participar do workshop - aspectos criminais e jurídicos do novo código de trânsito brasileiro. valor unitário R\$ 82,47 + acréscimos.	296,88	296,88	Fauzi Nacfur.
00315	01 Un - Despesas com publicação de matérias e editais no DODF.	800,00	800,00	Imprensa Nacional.		00354	01 Un - Despesa ref. Serviços de terraplenagem. pavimentação e drenagem pluvial da obra de duplicação da DF-290 conforme contrato n.	39.083,41	39.083,41	Urbrás Urbanização e Prémoldados Ltda.
00316	01 Un - Despesas com publicação no DODF. referente ao mês 02/98.	2.500,00	2.500,00	Secretaria de Comunicação Social.						
00317	01 Un - Despesas com o convênio médico-hospitalar ASDER/DF.	62.000,00	62.000,00	ASDER - Associação dos Serv. do DER/DF.						
00335	01 Un - Remanejamento de rede aérea de alta tensão as margens da BR 070 - sobre as laterais onde será instalada a passarela conforme orçamento 027/98.	10.196,32	10.196,32	CEB - Companhia Energética de Brasília.						
00336	01 Un - Despesas com instalação da rede	1.253,69	1.253,69	Telebrasil						

		061/95. Reconhecimento de dívida publicado no DODF n. 46 do dia 10.03.98.			
00360	01 Un - Despesa com ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	José Hérculano de Oliveira.	
00361	01 Un - Despesa com ressarcimento de multa de trânsito.	72,86	72,86	Nancy Maria Gomes.	
00368	01 Un - Despesa com reconhecimento de dívida publicado no DODF n. 47 de 11.03.98, pág. 9.	76.309,20	76.309,20	Inepar S/A Indústria e Construções.	
00369	01 Un - Despesa com reconhecimento de dívida publicado no DODF n. 47 de 11.03.98, pág. 9.	67.907,06	67.907,06	Engebrás Ind. Com. Técn. De Informática.	
00370	01 Un - Despesa com recolhimento do PASEP.	29.884,67	29.884,67	Banco do Brasil S/A	
00375	01 Un - Despesa com pagamento de jetons, referente a fevereiro/98.	660,00	660,00	Antônio A Castanheira de Carvalho.	
00376	01 Un - Despesa com pagamento de jetons, referente a fevereiro/98.	900,00	900,00	Antônio Jonas da Silva	
00377	01 Un - Despesa com pagamento de jetons, referente a fevereiro/98.	660,00	660,00	Adriana Alves Prado.	
00378	01 Un - Despesa com pagamento de jetons, referente a fevereiro/98.	900,00	900,00	Argemiro José Cardoso	
00381	01 Un - Despesas com pagamento de folha suplementar, substituições e horas extras, referente a fevereiro/98.	6.659,87	6.659,87	Fauzi Nacfur Junior.	
00382	01 Un - Despesas com pagamento de folha suplementar, substituições e horas extras, referente a fevereiro/98.	2.686,14	2.686,14	Fauzi Nacfur Junior	
00419	01 Un - Ressarcimento de salário e encargos sociais do servidor cedido José Lopes Lima, ref. Ao mês 02/98.	7.696,24	7.696,24	CAESB - CIA de Água e Esgoto de Brasília.	
00425		72,86	72,86	Clenilton Garcia Ferreira	
00427	01 Un - Despesa relativas ao contrato 002/96.	10.000,00	10.000,00	Centro de Integração Empresa-Escola-CIEE.	
00452	01 Un - Despesa Com pagamento de folha normal do mês 03/98 - auxílio creche	41.473,99	41.473,99	Joviano Pereira de Araujo e Outros.	
00453	01 Un - Despesa Com pagamento de folha normal do mês 03/98 - salário família.	370,08	370,08	Joviano Pereira de Araujo e Outros.	
00454	01 Un - Despesa Com pagamento de folha normal do mês 03/98 - vencimentos.	1.137.962,56	1.137.962,56	Joviano Pereira de Araujo e Outros.	
00455	01 Un - Despesa Com pagamento de folha normal do mês 03/98 - substituições e horas extras.	16.916,15	16.916,15	Joviano Pereira de Araujo e Outros.	

A DIVISÃO

## SECRETARIA DE AGRICULTURA

## FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

## EXTRATO DE CONTRATOS

**CONTRATO Nº 038/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e CARLOS ALBERTO LOPES DE OLIVEIRA. Processo nº:073.001.977/97. Assinatura: 22/04/98. Vigência: 22/04/98 a 11/09/2004. Conforme Resolução nº 228/97. Objeto: Transferência do contrato de Concessão de Uso do lote nº 022 da Colônia Agrícola Amiqueira. Celebrado em 11/09/89. **CONTRATO Nº 039/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e MÁRCIA AYRES DA MOTTA TEODORO. Processo nº: 073.002.787/94. Assinatura: 23/04/98. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 107/98. Objeto: Contrato de Concessão de Uso visando transferência/renovação do lote nº 062 da Colônia Agrícola Estanislau. Celebrado em 12/09/80. **CONTRATO Nº 040/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e NELSON IZOTON. Processo nº: 073.005.198/88. Assinatura: 23/04/98. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 095/98. Objeto: Renovação do contrato de Concessão de Uso do lote nº 014 da Colônia Agrícola Estanislau. Celebrado em 30/05/90. **CONTRATO Nº 041/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e ALTAI VENTURA PEREIRA. Processo nº: 471.158/82. Assinatura: 23/04/98. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 038/98. Objeto: Renovação do contrato de Concessão de Uso do lote nº 019 Quadra 03 da Agrovila Taquara/Pipiripau. Celebrado em 14/05/82. **CONTRATO Nº 042/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO. Processo nº: 073.005.651/86. Assinatura: 23/04/98. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 060/98. Objeto: Renovação do contrato de Concessão de Uso do lote nº 07 Quadra 03 da Agrovila Taquara/Pipiripau. Celebrado em 19/11/91. **CONTRATO Nº 043/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e RENIR PIVA. Processo nº: 073.004.347/94. Assinatura: 23/04/98. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 102/98. Objeto: Renovação do contrato de Concessão de Uso do lote nº 014 do Núcleo Rural Monjolo. Celebrado em 18/06/96. **CONTRATO Nº 044/98.** Partes: Fundação Zoobotânica Do Distrito Federal e KÁTIA MARIA MEDEIROS JACOBINA AIRES. Processo nº: 453.254/79. Assinatura: 24/04/98. Vigência: 15 anos. Conforme Resolução nº 182/97. Objeto: Contrato de Concessão de Uso Causa Mortis do lote nº 004 da Colônia Agrícola Ponte Alta. Celebrado em 08/10/79.

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/98

Objeto: Aquisição de 01 (um) Central Privada de Comutação Telefônica. 70 (setenta) Transceptores de rádio base/móvel VHF/FM, e 40 (quarenta) Transceptores de rádio portáteis VHF/FM, para a SSP/DF. Data e horário do recebimento da Proposta 20/05/98 às 16h. A CPL torna público que realizará a licitação acima, e maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria da CPL, situada no SAM, Conj. "A", Bl."A", 1º andar, sala 125, Brasília-DF, no horário de 09h às 12h e das 14h30m às 18h ou pelos telefones 314-8273 314-8277 314-8287 322-4346 fac-símile 225 9213

Brasília, 27 de abril de 1998  
FERNANDO CÉSAR NEVES  
Presidente da CPL

## DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 20/98

Objeto: Aquisição de material gráfico e formulário contínuo. A Comissão Permanente de Licitação do Detran/DF comunica o resultado de julgamento da licitação em referência encontra-se afixado no quadro de aviso desta CPL. Ltda.

Brasília-DF, 24 de abril de 1998.

KLEYBÉ ALVES DA SILVA  
Presidente da CPL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO  
DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 10/DP/98

CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL BOMBEIRO / ENGENHEIRO DE INCÊNDIO E PÂNICO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

O CORONEL QOBM COMBATENTE DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 19, combinado com o Art. 49 do Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1992, e de acordo com o Edital 5/DP/97, publicado no DODF 177 de 15 de setembro de 1997, resolve:

1- Tornar público a relação dos candidatos aprovados na Fase II do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficial Bombeiro / Engenheiro de Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

a) Candidatos Aptos:

a.1)- CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO:

RODRIGO ZANON MACHADO  
CLAITON MEDEIROS RODRIGUES  
NOBERTO MAGNO MARINS PIMENTEL  
RAIMUNDO CARVALHO LIRA NETO  
ROGÉRIO BORGES DE ANDRADE  
DANIEL GUIMARÃES DIAS SILVA  
SÉRGIO PAULO RODRIGUES DE LIMA  
MARCELO DANTAS RAMALHO  
CLÉBER SOARES DE MOURA  
ÍCARO MACEDO DE SOUZA  
THIAGO PALÁCIO JOHN  
FÁBIO MONKEN MASCARENHAS  
ADRIANO ABREU SILVEIRA MACHADO  
CELSO CARLOS ANTUNES JÚNIOR  
ANDRÉ BARBOSA DE FREITAS

a.2) - CANDIDATOS DO SEXO FEMININO:

b) Candidatos Inaptos.

b.1) CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO:

MARCELO AUGUSTO R. PIMENTEL  
ROGÉRIO ARAÚJO E SILVA  
AIKA ALVES FUIWARA  
ANDRÉ DA SILVA  
RODOLFO PIRES FARIA  
JEAN OLIVER GOMES DOS SANTOS

b.2) CANDIDATOS DO SEXO FEMININO:

LILIAN RAMOS DOS SANTOS  
CAROLINA DE AGUILAR PEREIRA  
SABRINA RIBEIRO PINTO

2 - Tornar público a relação dos candidatos aprovados na Fase III do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficial Bombeiro / Engenheiro de Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

a) CANDIDATOS APTOS:

a.1)- CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO:  
RODRIGO ZANON MACHADO  
CLAITON MEDEIROS RODRIGUES  
NOBERTO MAGNO MARINS PIMENTEL  
RAIMUNDO CARVALHO LIRA NETO  
ROGÉRIO BORGES DE ANDRADE  
DANIEL GUIMARÃES DIAS SILVA  
SÉRGIO PAULO RODRIGUES DE LIMA  
MARCELO DANTAS RAMALHO  
CLÉBER SOARES DE MOURA  
ÍCARO MACEDO DE SOUZA  
THIAGO PALÁCIO JOHN  
FÁBIO MONKEN MASCARENHAS  
ADRIANO ABREU SILVEIRA MACHADO  
CELSO CARLOS ANTUNES JÚNIOR  
ANDRÉ BARBOSA DE FREITAS  
MARCELO AUGUSTO R. PIMENTEL

a.2) - CANDIDATOS DO SEXO FEMININO:

JAQUELINE NATHALY B. DE OLIVEIRA  
PRISCILA DE SOUZA CRUZ  
SORAIA MENDONÇA TAVARES  
BERNADETE DE L. S. F. DOS SANTOS  
DJANEIDE VIEIRA DA LUZ  
RENATA FARIAS SOAREZ

3 - Tornar público a relação dos candidatos aprovados na Fase IV do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficial Bombeiro / Engenheiro de Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

a) CANDIDATOS APTOS:

a.1)- CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO:

RODRIGO ZANON MACHADO  
 CLAITON MEDEIROS RODRIGUES  
 NOBERTO MAGNO MARINS PIMENTEL  
 RAIMUNDO CARVALHO LIRA NETO  
 ROGÉRIO BORGES DE ANDRADE  
 DANIEL GUIMARÃES DIAS SILVA  
 SÉRGIO PAULO RODRIGUES DE LIMA  
 MARCELO DANTAS RAMALHO  
 CLÉBER SOARES DE MOURA  
 ÍCARO MACEDO DE SOUZA  
 THIAGO PALÁCIO JOHN  
 FÁBIO MONKEN MASCARENHAS  
 ADRIANO ABREU SILVEIRA MACHADO  
 CELSO CARLOS ANTUNES JÚNIOR  
 ANDRÉ BARBOSA DE FREITAS  
 MARCELO AUGUSTO R. PIMENTEL

a.2) - CANDIDATOS DO SEXO FEMININO:

JAQUELINE NATHALY B. DE OLIVEIRA  
 PRISCILA DE SOUZA CRUZ  
 SORAIA MENDONÇA TAVARES  
 BERNADETE DE L. S. F. DOS SANTOS  
 DJANEIDE VIEIRA DA LUZ  
 RENATA FARIAS SOAREZ

a.1) - CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO:

NOME	CPF	CLAS. FINAL
RODRIGO ZANON MACHADO	022 933 869 - 02	01
CLAITON MEDEIROS RODRIGUES	793 484 081 - 00	02
NOBERTO MAGNO MARINS PIMENTEL	213 706 838 - 98	03
RAIMUNDO CARVALHO LIRA NETO	828 977 001 - 49	04
ROGÉRIO BORGES DE ANDRADE	826 604 841 - 04	05
DANIEL GUIMARÃES DIAS SILVA	881 757 071 - 00	06
SÉRGIO PAULO RODRIGUES DE LIMA	703 350 101 - 30	07
MARCELO DANTAS RAMALHO	703 344 041 - 34	08
CLÉBER SOARES DE MOURA	784 441 791 - 91	09
ÍCARO MACEDO DE SOUZA	862 676 201 - 15	10
THIAGO PALÁCIO JOHN	857 938 921 - 68	11
FÁBIO MONKEN MASCARENHAS	795 225 481 - 20	12
ADRIANO ABREU SILVEIRA MACHADO	698 068 701 - 82	13
CELSO CARLOS ANTUNES JÚNIOR	267 704 088 - 30	14
ANDRÉ BARBOSA DE FREITAS	703 336 451 - 20	15

a.2) - CANDIDATOS DO SEXO FEMININO:

NOME	CPF	CLAS. FINAL
JAQUELINE NATHALY B. DE OLIVEIRA	875 862 151 - 20	01
PRISCILA DE SOUZA CRUZ	696 339 081 - 91	02
SORAIA MENDONÇA TAVARES	703 347 061 - 49	03
BERNADETE DE L. S. F. DOS SANTOS	688 895 771 - 34	04
DJANEIDE VIEIRA DA LUZ	827 239 151 - 15	05
RENATA FARIAS SOAREZ	870 323 841 - 53	06

4 - Tornar Público a Classificação Final do Concurso Público para o Curso de Formação de Oficial Bombeiro / Engenheiro de Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

a) Candidatos:

LISANDRO DOS SANTOS CHIARÉ FILHO - CEL QOBM/COMB



## AGORA VOCÊ PODE TER O SEU CANTO DO JEITO QUE SEMPRE QUIS.

### O QUE É O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa Casa da Gente faz parte da Política Habitacional do Governo Democrático e Popular. Ele garante à população o direito de morar bem, numa casa segura e saudável. O Programa começa por Santa Maria e vai se estender a Samambaia, Paranoá, Recanto das Emas e várias outras cidades, beneficiando milhares de famílias em todo o Distrito Federal.

### QUAL A DIFERENÇA DO PROGRAMA CASA DA GENTE PARA OS OUTROS PROGRAMAS DE MORADIA POPULAR?

Com o Programa Casa da Gente, você pode receber financiamento para construir ou reformar a sua casa do jeito que sempre quis, ou comprar uma casa pronta. São recursos garantidos pelo orçamento do GDF e contratados com a CEF e Ministério de Orçamento e Planejamento. Agora o seu canto vai ter o seu jeito. E você ainda paga de acordo com o que ganha.

### COMO FUNCIONA O PROGRAMA CASA DA GENTE?

O Programa oferece quatro opções de financiamento:

- para comprar uma casa pronta;
- para comprar material de construção com assistência técnica garantida;
- para comprar um terreno e igualmente ter assistência técnica; ou
- só assistência técnica.

O pagamento é financiado de acordo com sua renda mensal.  
E o valor das parcelas será de, no máximo, 30% da sua renda.

### COMO FAZER O PROJETO DA CASA OU DA REFORMA?

Em cada cidade onde tiver o Programa Casa da Gente, será montado um canteiro comunitário em parceria com a administração Regional. Engenheiros e arquitetos estarão à disposição para ajudá-lo com a sua obra, do projeto até o acabamento.

### QUEM PODE PARTICIPAR DO PROGRAMA CASA DA GENTE E EM QUE CIDADES ELE JÁ ESTÁ VALENDO?

Quem vive no Distrito Federal há 5 anos ou mais, e está assentado de forma regular. As localidades são:

- ▶ Santa Maria
- ▶ Samambaia
- ▶ Paranoá
- ▶ Recanto das Emas
- ▶ QE 38 - Guará II
- ▶ Varjão
- ▶ Ceilândia
- ▶ Riacho Fundo
- ▶ Sobradinho
- ▶ Gama
- ▶ Brazlândia

No Casa da Gente, os moradores na faixa de renda mais baixa, de até 3 salários mínimos, terão prioridade.

### COMO SE INSCREVER NO PROGRAMA CASA DA GENTE?

Procure o canteiro comunitário do IDHAB logo após o lançamento do Programa na sua cidade.

**idhab**  
Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal



# Brasília está cada vez mais legal. Dá gosto viver assim.



## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

## DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 116, DE 27 DE ABRIL DE 1998

## CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 - DP/PMDF - 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97, resolve:

1) Nos recursos administrativos em que os candidatos abaixo relacionados, solicitam nova inspeção do exame médico - 3ª fase, deu o Diretor de Pessoal o seguinte despacho:

a) Candidatos que tiveram seus recursos **DEFERIDOS**:

## CANDIDATOS MASCULINOS

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLAS.
04852-6	EYMARD VIEIRA GONÇALVES	140º
00040-0	ADELBAR DA SILVA VERÇOZA JUNIOR	148º
19275-9	CARLOS HENRIQUE FREIRE JORGE	157º
06085-2	GISLANDO ALVES DA COSTA	159º
09796-9	MARCELO ELMOKDISI DIMATTEU	161º

b) Candidato que teve seu recurso **INDEFERIDO**:

## CANDIDATO FEMININO

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLAS.
16896-3	STELA MARIS GONÇALVES DE SOUSA	16º

2) Convocar os candidatos que tiveram seus recursos **DEFERIDOS** para a partir da publicação do presente edital, até o dia 05MAI98, comparecerem na Junta Ordinária de Inspeção de Saúde - JOIS/PMDF, sito no Setor Policial Sul, a fim de serem submetidos a nova avaliação de inspeção do exame médico - 3ª fase;

3) Manter na condição de **ELIMINADO** do concurso o candidato que teve seu recurso **INDEFERIDO**.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

EDITAL Nº 117, DE 27 DE ABRIL DE 1998

## CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 - DP/PMDF - 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97, resolve:

**INDEFERIR** o recurso administrativo em que o candidato **ÉRICO CESAR GALEANO DA SILVA**, insc. 04697-3, clas. 125º lugar, solicita nova avaliação do Teste de Aptidão Física, em consequência, manter o citado candidato, na condição de **ELIMINADO** do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

EDITAL Nº 118, DE 27 DE ABRIL DE 1998

## CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAIS-MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFOPM/98.

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 080 - DP/PMDF - 97 (edital normativo do concurso), publicado no DODF nº 065, de 07ABR97, resolve:

**CONVOCAR** os candidatos aprovados na 1ª fase - Prova de Conhecimentos, realizada em 09, 10 e 11JUN97, através do 2º Vestibular/97, na Universidade de Brasília - UnB, conforme relação publicada no DODF nº 220 de 14NOV97, os candidatos masculinos de classificação 174º a 178º lugar, inclusive, e o candidato feminino classificado em 17º lugar, para a partir da publicação deste até o dia 06MAI98, no horário de 08:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto na quarta-feira, quando o horário será de 08:00 às 12:00 horas, comparecer na Seção de Recrutamento e Seleção da Diretoria de Pessoal (DP/5), sito no Setor Policial Sul, munido de cédula de identidade, a fim de apresentar documentação comprobatória de que o candidato preenche os requisitos exigidos pelo item "3 - DOS REQUISITOS", do edital normativo do concurso, com o objetivo de preencher as vagas decorrentes da eliminação de candidatos, levado a efeito através dos editais nº 100 e 108, publicados nos DODF nº 64 e 73 de 03 e 20ABR98, respectivamente, conforme previsto no subitem 11.4 do edital normativo do concurso.

FRANCISCO EUDES SILVEIRA VARELA - CEL QOPM

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE CONCURSO  
BOLSA BRASÍLIA DE PRODUÇÃO LITERÁRIA

ESPÉCIE: Concurso Bolsa Brasília de Produção Literária; Relação das Obras Premiadas: **CONTOS** - A Noite dos Vaga-lumes, de Geraldo dos Santos Matos Lima; **Menções Honrosas**: Cinco Vezes Uma Noite, de Joaquim Gomes de Gonzaga Pinheiro e O Molequinho e a Incrível Turma do Fuá, de Gilberto Nunes Diemer/Lane. **CRÔNICAS** - Conversa de Butiquim, de Flávio de Azevedo Lucci. **POESIAS** - Terratreme, de Ronaldo Costa Fernandes; **Menções Honrosas**: Quase, de Ana Paula Arantes Ziegler e Rios de Mim, de Ronaldo Cagiano Barbosa. **NOVELA** - As Trincheiras, de José Ferreira Simões. **ROMANCE** - Capitão Belo, de Váter Pedrosa de Amorim e Atrator Estranho, de Alcides Braz dos Santos.

Brasília, DF, 3 de abril de 1998.  
HAMILTON PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Comissão Julgadora

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/98

Objeto: Aquisição de Veículos Automotores para atendimento a Fundação Cultural do Distrito Federal. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público a abertura da licitação. Data de Abertura: 14/05/98 - 15 horas

Local: Via N-2 Anexo do Teatro Nacional Cláudio Santoro.

Brasília-DF, 27 de abril de 1998  
JOSE LUIZ COSTA  
Presidente da CPL

## DIRETORIA EXECUTIVA

## AVISO

A FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL torna público aos interessados que, diante da Recomendação da Comissão de Avaliação e Julgamento e da Decisão nº 034/98 do Egrégio Conselho Deliberativo desta Entidade, constantes do processo nº 081.002964/97, os filmes curta metragem "OS KALUNGAS" de Betânia Victor e "W3" de Marcelo Dias foram premiados com o valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) para cada projeto.

Brasília-DF, 23 de abril de 1998.  
NILSON RODRIGUES DA FONSECA  
Diretor

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 3/98

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 07 de maio de 1998, às 10:00 horas, será realizada licitação visando a aquisição de aparelhos e utensílios para comunicação, sinalização e fotocinematografia; conforme especificações contidas no edital do Convite nº 03/98-CL/SCS. O Convite poderá ser obtido gratuitamente no Serviço de Apoio Administrativo/DAG, da Secretaria de Comunicação Social, Praça do Buriti, Palácio do Buriti, Térreo, sala 67, de segunda a sexta feira, de 09:00 às 12:00 e de 15:00 às 18:00 horas.

Brasília-DF, 27 de abril de 1998  
SIRLENE PEREIRA DE CARVALHO

Brasília está cada  
vez mais legal.  
Dá gosto  
viver assim.



GDF

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

**A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL** convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão dos Estudos Prévios de Impacto Ambiental/EPIA e seus respectivos Relatórios de Impacto Ambiental/RIMA, relativos aos loteamentos denominados Condomínio Módulos Rurais Mestre D'Armas, Condomínio Setor de Mansões Mestre D'Armas I, Condomínio Vila Nova Esperança ch. 33 e Condomínio Setor de Mansões Itiquira.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 24 de Maio de 1998.

**HORÁRIO:** 9:00 hs.

**LOCAL:** Centro de Ensino JK, módulo 7 Cond. Módulos Rurais Mestre D'Armas, BR 020 KM 18 Planaltina DF.

Informa, ainda, que os respectivos EPIA/RIMA estão à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, Cep: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

(DAR R\$ 153,54 - 3)

**A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL** convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA, relativo ao loteamento denominado Condomínio VALE DAS ACÁCIAS.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 30 de maio de 1998 - sábado.

**HORÁRIO:** 9:30 hs.

**LOCAL:** Quadra 06 Área Especial n.º 03 CDS Sobradinho - DF.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

(DAR R\$ 140,19 - 3)

**A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL** convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA, relativo ao loteamento denominado GRANJAS REUNIDAS ASA BRANCA.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 03 de junho de 1998 - quarta-feira.

**HORÁRIO:** 19:00 hs.

**LOCAL:** Auditório da SEMATEC, 5º andar, no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília - DF.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

(DAR R\$ 106,80 - 3)

**A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL** convida a todos os interessados para a Audiência Pública para a apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental/EPIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental/RIMA, relativo ao loteamento denominado Condomínio CHÁCARAS OURO VERMELHO.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 30 de maio de 1998 - sábado.

**HORÁRIO:** 15:00 hs.

**LOCAL:** Sede da Administração do Condomínio Chácaras Ouro Vermelho, acesso pela Estrada Parque Cabeça de Veado, seguindo até o Km 07, rumo à DF 001, até o encontro com a vicinal denominada Estrada do Sol, Km 05, lado direito, São Sebastião - DF.

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SEPN QD. 511 Bloco "A" Ed. Bittar II - Brasília-DF, CEP: 70.750-901 (1º andar, Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca), no horário de 14:30 às 18:30 horas.

**ANTÔNIO RAMAIANA DE BARROS RIBEIRO**  
Secretário

(DAR R\$ 113,49 - 3)

### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 8/98

Processo: 193.000.013/98 - FAPDF; partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e a Associação das Pioneiras Sociais; Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "X Congresso Brasileiro de Genética Médica e I Simpósio Luso-Brasileiro de Genética Médica"; Vigência: Data de assinatura até 21/05/98; Valor: R\$ 7.473,90 (sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos); Nota de Empenho: nº 0110/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03010005720760002; Fonte de Recursos: 104; U. O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 16/04/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/Concedente: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Conveniente: Eloy Corazza, Diretor-Tesoureiro/Procurador; P/Coordenador: Teresa Bunte de Carvalho.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 16/97

Processo: 193.000.075/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Décima do Termo de Outorga e Aceitação nº 016/97; Data de Assinatura: 01/04/98; Vigência: 04/04/98 a 04/10/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/ FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente, José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 17/97

Processo: 193.000.083/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Décima do Termo de Outorga e Aceitação nº 019/97; Data de Assinatura: 01/04/98; Vigência: 04/04/98 a 04/10/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/ FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente, José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO  
DE OUTORGA E ACEITAÇÃO Nº 19/97

Processo: 193.000.125/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos-FINATEC; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Décima do Termo de Outorga e Aceitação nº 019/97; Data de Assinatura: 01/04/98; Vigência: 04/04/98 a 31/12/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/ FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Outorgado: Antônio Manoel Dias Henriques, Diretor Presidente, José Luiz Alves da Fontoura Rodrigues, Diretor Financeiro.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/97

Processo: 193.000.541/95-FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF e Makplan - Marketing e Planejamento Ltda; Objeto: Suplementar recursos referente a prestação de serviços de divulgação e publicidade relacionados no anexo I do Edital nº 001/95-CL-GDF; Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Nota de Empenho: 0059/98; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 03007002385050001; Fonte de Recursos: 104, Código: U.O.: 21201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 03/04/98; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAPDF: Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Presidente, Humberto Vendelino Richter, Diretor Técnico-Científico e Kátia Filomena Vaz Stival, Diretora Administrativa; P/Contratada: José Nivaldo Barbosa de Sousa Júnior, Proprietário.

### SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 34/96 (\*)

PROCESSO Nº 094.000.043/97. PARTES : SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUADRA 28 SETOR OESTE DO GAMA-DF. OBJETO: Alterar o valor global do Convênio nº 34/96. VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº 955/95. SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, e pela ASSOCIAÇÃO, DAVID LOPES FARIAS.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 68, de 13/04/98, pág. 125.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/96

PROCESSO Nº 094.000.006/97. PARTES SLU/DF X PREFEITURA DA SQS 308. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 02/96, alterar o seu valor global. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 09.04.98. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela PREFEITURA, CARLOS VINÍCIUS BARCELLOS DIEGUEZ.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 3/96

PROCESSO Nº 094.000.007/97. PARTES SLU/DF X PREFEITURA DA SQN 315. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 03/96, alterar o seu valor global. VALOR : O valor global passa a ser estimado em R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 09.04.98. PRAZO: 1 (um) ano. SIGNATÁRIOS : Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA; e, pela PREFEITURA, SAVÉRIO MASULLO FILHO.

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/98

TIPO MENOR PREÇO, destinada a Contratação

dos Serviços de Transporte em Veículos, por intermédio de Rádio-Taxi, no deslocamento de empregados e Transporte de Encomendas da TERRACAP, exclusivamente a serviço, sob o REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, na Modalidade de Tomada de Preços. Comunicamos às empresas interessadas que o recebimento das propostas será realizado das 15h:00m às 15h:15m, (quinze horas às quinze horas e quinze minutos), do dia 13 de maio de 1998, no Auditório Engenheiro NID DUTRA D'AMORIM, sito no andar térreo do Edifício Sede da TERRACAP, localizado no SAM, BLOCO "F", (próximo ao Anexo do Palácio do Buriti). O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço acima, no Subsolo, Sala 09, Fone: 225.4601 e 216.6149. O valor dos custos reprográficos do Edital é de R\$ 7,00 (sete reais).

Brasília, 27 de março de 1998  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### ALERTA PREVENTIVO PERÍODO DE CHUVA

**O esgoto deve ser canalizado para a rede pública ou fossas**



HOSPITAL SANTA HELENA S/A

SHL/NORTE CONJUNTO "D"  
CGC/MF - 00.049.791/0001-44

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Ao encerrar mais um exercício social em 31 de dezembro de 1997, o HOSPITAL SANTA HELENA S.A. tem a satisfação de submeter para exame a apreciação de V.Sas. em conformidade com os dispositivos legais e estatutários, o Balanço Patrimonial com as respectivas Demonstrações Financeiras e correspondentes Notas Explicativas, bem como o Parecer da Auditoria. A Diretoria coloca-se à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer outros esclarecimentos.

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997

ATIVO		PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EXERCÍCIO DE DEZEMBRO DE 1997	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>Recursos</b>	
Disponibilidades		Exigível a Curto Prazo		Saldo Anterior	-447.822,32
Caixa Geral		Fornecedores		Ajustes Credores	0,00
Caixa Matriz	356,52	De Materiais e Serviços	-153.238,38	Ajustes Devedores	0,00
	356,52		-153.238,38	Correção Monetária	0,00
Bancos c/ movimento	177.864,33	Empréstimos Bancários		Reversão de Reservas	0,00
	177.864,33	Bancos c/ Descontos	-345.735,14	Outros Recursos	0,00
Título Vinc. Mercado Aberto	47.940,16		-345.735,14	Resultado do Exercício	129.139,38
	47.940,16	Obrig. Sociais e Trabalhistas	-313.686,07	<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>-318.682,94</b>
	226.161,01	Obrigações Tributárias	-110.335,95		
Créditos Operacionais		Outras obrigações a pagar	-36.417,46		
Faturas à Receber	348.148,86		-36.417,46	<b>Aplicações</b>	
	348.148,86	Provisões Trabalhistas		Transferências para Reservas	0,00
Crédito com Terceiros	445,24	Provisão de Férias	-69.417,46	Dividendos ou Lucros Distrib. Pagos ou Creditados	0,00
	445,24		-69.417,46	IRRF s/ Lucro Líquido	0,00
Tributos e Contrib. Sociais	580,16			Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
	580,16			Outras Aplicações	0,00
Outras Antecip. e Val. à Recuperaç.	17.871,23			<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>0,00</b>
	17.871,23			<b>SALDO DE LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>-318.682,94</b>
	367.045,49	<b>PASSIVO EXIGÍVEL À LONGO PRAZO</b>		<b>Origens dos Recursos</b>	
Estoques		Exigível a Longo Prazo		1. Resultado Líquido do Exercício	129.139,38
Almoxarifado	36.617,72	Encargos Sociais e Tributos	-340.469,98	Depreciação	45.276,20
	36.617,72		-340.469,98	Correção Monetária do Balanço	0,00
	36.617,72	Adiant. p/ Aumento Capital	-275.350,69	Variação no Resultado de Ex. Futuros	0,00
	629.824,22		-275.350,69		0,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		2. Aumento do Passivo a Longo Prazo	298.768,61
Investimentos		Capital Social		3. Aumento do Capital Social	0,00
Aplic. em Incentivos Fiscais	370,61	Capital Realizado	-417.932,41	4.	0,00
	370,61		-417.932,41	5.	0,00
	370,61	Reservas de Capital		6.	0,00
Imobilizado		Doações e Subvenções p/ Inv	33.938,28	<b>TOTAL DAS ORIGENS</b>	<b>473.184,19</b>
Imóveis de Uso Benfeitoria		Reservas de Reavaliação			
Terrenos	817.731,08	Reavaliação de Imóveis	-1.365.697,65	<b>APLICAÇÕES DOS RECURSOS</b>	
	817.731,08		-1.365.697,65	1. Aplicações no Imobilizado	-439.310,95
Veículos	11.308,28	Outras Contas		2.	0,00
	11.308,28	Lucros ou Prejuízos Acumulados	-129.139,38	3.	0,00
Móveis e Utensílios	97.670,64	Prejuízos Acumulados	447.822,32	4.	0,00
	97.670,64	Ações em Tesouraria/Quo Lib	109,45	<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES</b>	<b>-439.310,95</b>
Máquinas e Equipamentos	123.749,76		318.792,39	<b>AUMENTO DO CAP. CIRCULANTE LÍQUIDO</b>	<b>33.873,24</b>
	123.749,76		318.792,39		
Ferramentas e Acessórios	13.541,83	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>-3.075.986,99</b>		
	13.541,83				
Instalações	1.883,99				
	1.883,99				
Reavaliação de Imóveis	1.467.229,00				
	1.467.229,00				
(-) Depreciação Acumulada					
(-) Imóveis de Uso	-37.665,63				
(-) Veículos	-4.575,35				
(-) Móveis e Utensílios	-16.805,24				
(-) Máquinas e Equipamentos	-9.771,87				
(-) Ferramentas e Acessórios	-2.794,01				
(-) Equip. Cirúrgicos	-15.710,32				
	-87.332,42				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>2.445.792,16</b>	<b>2.446.162,77</b>	<b>3.075.986,99</b>		

DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 1997

Componentes	Capital Social	De Capital C/M Capital	Reservas De Reavaliação De Imóveis	De Lucros Legal	Resultados Acumulados	Total
Saldo Anterior	417.932,41	-33.938,28	1.365.697,65	-109,45	-447.822,32	1.301.760,01
Correção Monetária	-	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Aumento Capital Social	0,00	0,00	0,00	-	0,00	0,00
Resultado do Exercício	-	-	-	0,00	129.139,38	129.139,38
Reserva Legal	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Dividendos ou Luc. Dist. Pagos ou Cred.	-	-	-	-	0,00	0,00
Saldo Atual	417.932,41	-33.938,28	1.365.697,65	-109,45	-318.682,94	1.430.899,39

<b>Receita Operacional</b>						
Receita s/ Prestação Serviços	-5.247.982,24					
(-) Deduções das Receitas	192.423,65					-5.055.558,59
<b>Custo Serviços Vendidos</b>						
Material Aplicado	1.259.700,21					1.259.700,21
<b>Custo dos Serviços Prestados</b>						
Gastos c/ Pessoal	1.083.064,50					
Gastos Gerais	13.769,72					
Despesas com Refeitório	50.536,84					1.147.371,06
<b>Despesas Operacionais</b>						
Despesas Gerais	622.828,41					
Mão-de-obra e Encargos	1.262.401,82					
Despesas Financeiras	523.724,05					
Outras Despesas Operacionais	58.165,16					2.467.119,44
<b>Receitas Financeiras</b>						
Receitas de Aplicação	-5.507,78					
Outras Rendas e Receitas	-96.823,36					-102.331,14
<b>Custos Não Operacionais</b>						
Despesas Não Operacionais	1.165,22					1.165,22
<b>Provisões Trabalhistas</b>						153.394,42
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>						<b>-129.139,38</b>

NOTAS EXPLICATIVAS

Os princípios e convenções contábeis determinados por Lei, na empresa estão resumidos e discriminados da forma a seguir:	A Depreciação Acumulada e deduzida do custo e calculada pelo método linear. A depreciação do exercício e transformada em Despesas de Depreciação na Demonstração de Resultado de Exercício e acumulada aos exercícios anteriores.	Balanço Patrimonial, sendo acrescentado a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados no Resultado do Exercício de 1996.	<b>DIRETORIA</b>
1) DOS INVESTIMENTOS: os valores dos investimentos são atribuídos conforme o custo de aquisição, juntamente com os acréscimos de correção monetária conforme registro na Escrituração Contábil.	3) DOS ESTOQUES: estão demonstrados conforme o custo médio de aquisição, não excedendo ao valor de reposição ou de transferência.	5) DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: todas as Demonstrações Contábeis foram elaboradas segundo os Lançamentos contábeis constantes do Livro Diário resultante de documentos apresentados à Contabilidade durante o exercício em 31 de dezembro de 1997.	<b>JOSÉ DO PATROCÍNIO LEAL</b> Diretor Presidente
2) DOS IMOBILIZADOS: demonstrado no ATIVO PERMANENTE pelo custo de aquisição, acrescido de correção monetária, conforme índices estabelecidos por Lei.	4) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: os elementos constantes do Patrimônio Líquido foram corrigidos conforme os índices estabelecidos por Lei, para correção do	Brasília-DF 31 de dezembro de 1997.	<b>ISOLDA LEAL TELINO DE LACERDA</b> Diretora Financeira
			<b>CONTRATA CONSULT. E AUDIT. EMPRESAS LTDA</b> CRC/DF nº 326

(DAR R\$ 329,30)

ANTÔNIO DIONÍSIO FEITOSA NORONHA

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação por 730 (setecentos e trinta) dias, para a atividade de extração de cascalho, areia saibrosa e areia rosa no local: Fazenda Várzea Mestre D'armas - DF 130 Km 05 Planaltina - DF.

DAR R\$ 8,90

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Operação para a atividade de extração de cascalho, areia saibrosa e areia rosa no local: Fazenda Várzea Mestre D'armas - DF 130 Km 05 Planaltina - DF. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

DAR R\$ 8,90



**SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO**

1º Ofício de Notas, Registro Civil e Protesto do DF, Registro de Títulos e Documentos e P. Jurídicas.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a MARIA LUIZA RODRIGUES, End.: QSA 04, Casa 05 - Tag. Sul - Brasília -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de CITIBANK LEASING S. A ARRENDAMENTO MERCANTIL documento intitulado "NOTIFICAÇÃO DE MORA" e que foi protocolado e registrado em microfilme, sob o n.º: 192934 em data de 15/04/98; com as seguintes características: Contraprestação vencida em 27/01/98 - R\$ 397,66 - Contrato n.º 19003415, Residual vencido em 27.12.98 - R\$ 99,58; com o seguinte teor: "CITIBANK LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL, vem proceder a NOTIFICAÇÃO de V.S.a, pelos motivos e para os seguintes fins:- Tendo vencido a contraprestação/valor residual indicada acima, sem pagamento, cumpra-se NOTIFICÁ-LO(A) de que pelo simples vencimento V. S.a, já está constituído em MORA, conforme cláusula XVI, "a".- Solicitamos o seu comparecimento dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento desta ,para liquidar o débito, acrescido de encargos contratuais, no seguinte endereço: SIA SUL, QD 4-C, LOTE 51, ED. SIA CENTER II, SALAS 305/6, BRASILIA-DF. - Outrossim, caso V. S.a já tenha pago a prestação acima, objeto da presente notificação, rogamos considerar a mesma sem efeito, exibindo-nos, entretanto, os devidos comprovantes ( inclusive via fax - 061 - 361-4212). - Alertamos que o não comparecimento, constituirá V.S.a em MORA para os efeitos legais, o que implica no vencimento antecipado de todo o contrato, com a decorrente adoção das medidas judiciais cabíveis, possibilitando a imediata REINTEGRAÇÃO DE POSSE do bem arrendado.- Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. - Atenciosamente, CITIBANK LEASING S. A - ARRENDAMENTO MERCANTIL-S/A (via-se assinatura ilegível e carimbo: Cristiane Borges Arantes Ayres - Advogada)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 23 de abril de 1998

(DAR R\$ 57,85)

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a LEONARDO DO ESPIRITO SANTO ARAÚJO, End. QE 30, Conj. F, Casa 07 - Guarã II - Brasília -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. ; documento que foi protocolado e registrado em microfilme sob o n.º: 191373 em data de 02/04/98; com as seguintes características: Ref.: Contrato de Arrendamento Mercantil n.º 089.327-78,- Não pago(s)- Vencimento(s): 16/02/98; Valor(es) R\$ 321,47;-Endereço: SIA Sul, Qd. 4-C, Lt. 51, Ed. SIA Center II, Salas 306/7; Praça: Brasília - DF; de seguinte teor: "Pela presente, a FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A, vem notificar V.S.as. dos fatos e para os fins abaixo declarados: -1 - Não foi(ram) pago(s) o(s) débito(s) supramencionado(s), previsto(s) no contrato. - 2- De acordo com o disposto na cláusula contratual, o não cumprimento das obrigações assumidas pela arrendatária acarreta a rescisão imediata do mesmo, com as consequências nele estabelecidas ficando a arrendatária, inclusive, obrigada à devolução imediata do(s) bem(ns) descrito(s) no "Termo de Aceitação e Recebimento", o qual faz parte integrante do referido contrato. - Assim, tem a presente a finalidade de Notificar V.S.as. a solverem incontinenti o(s) débito(s), purgando a mora, sob pena de serem tomadas as medidas judiciais adequadas ao caso, ficando claro, ainda, que na hipótese de não purgação da mora, V.S.as. deverão devolver o(s) bem(ns) arrendado(s) de imediato, sem prejuízo das demais sanções contratuais. - Lembremos, ainda, que o pagamento de quaisquer parcelas de aluguéis vencidos ou vencíveis após o recebimento da presente, será considerado apenas para o efeito de abatimento de saldo devedor, não interferindo na eficácia da constituição de mora decorrente desta notificação.- Saudações - FINASA LEASING - Arrendamento Mercantil S.A. ( via-se assinaturas ilegíveis)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 23 de abril de 1998

(DAR R\$ 57,85)

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a 1) RICARDO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES-LTDA, CGC N.º 00.445.635/0001-00, End.: SAAN, Qd. 02, Lote 455 - Brasília - DF, Aos cuidados de seus representantes legais e avalistas Sr. José de Alencar Garcia Cardoso portador do CPF N.º 032.804.461-04; 2) USADO E TRANSADO COM. DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA. CGC N.º 38.070.090/0001-60. End.: SCRS 505, Bloco A, Loja 01 - Brasília -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A; documentos que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme, sob os n.ºs: 1) 191079 em data de 01/04/98; 2) 190823 em data de 31/03/98, com as características respectivas: 1) Ref.: Instrumento particular de renegociação de operações de Crédito, firmado em 27/12/96, com garantia hipotecária de lote 455 e 456 da Quadra 02, SAAN - Brasília -DF; Parcelas em atraso: 13ª Parcela, vencida em 27/01/98, saldo devedor no vencimento: R\$ 3.617,18; 14ª Parcela, vencida em 27/02/98, saldo devedor no vencimento: R\$ 3.702,57; 15ª Parcela, vencida em 27/03/98, saldo devedor no vencimento: R\$ 3.760,96; 2) Ref.: Instrumento Particular de renegociação de operações de crédito, firmado em 10/05/96 e aditado em 08/07/97; Parcelas em Atraso: 7ª Parcela, vencida em 09/02/98, saldo devedor em 26/02/98 de R\$ 127,27; 08ª Parcela, vencida em 09/03/98, saldo devedor no vencimento: R\$ 179,56; com o seguinte teor: "Prezados Senhores, - Pela presente, para todos os fins de direito, vimos notificá-lo para que no prazo de 24(vinte e quatro) horas, contados do recebimento desta, compareça às dependências desta Instituição Financeira sito à SCRS 513 Bloco B Lojas 15/19 Brasília - DF, a fim de efetuar o pagamento de débito, conforme abaixo discriminado, com os acréscimos moratórios incidentes até a data de sua efetiva liquidação.- Não ocorrendo o pagamento do débito abaixo discriminado, ficará V.S.a constituída de mora, ensejando ainda, propositura das ações/medidas judiciais cabíveis à espécie.- Ref.: ( conforme discriminado acima).- Atenciosamente.- BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A - AGÊNCIA BRASÍLIA - DF -CGC/MF sob o nr. 60.942.638/0001-73-( via-se assinaturas ilegíveis)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino.Brásilia-DF, 17 de abril de 1998.

(DAR R\$ 66,75)

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a 1) ALICE MARIA DA SILVA TOLEDO, End. QNA 56, Bloco B, Apto. 102 Brasília -DF; 2) MARIA ALMIRA MAURA DE FREITAS, End.: SQS 304, Bl. G,

Apt. 301 - Asa Sul - Brasília -DF; 3) LUCIA MARIA CHATEAUBRIAND DUARTE, End.: SQS 406, Bl. R, Apto 208 - Brasília -DF, e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO CITIBANK S/A; documentos intitulados "NOTIFICAÇÃO DE MORA" que foram respectivamente protocolados e registrados em microfilme, sob os n.ºs: 1) 192922 em data de 15/04/98; 2) 191423 em data de 02/04/98; 3) 192923 em data de 15/04/98 com as seguintes características: Prest. Vencida em 28/01/98 - Contrato n.º 4671872 - R\$ 778,38; 2) Prest. Vencida em 25/01/98 - Contrato n.º 5465583 - R\$ 1.361,39; 3) Prest. Vencida em 06/02/98 - Contrato n.º 5226252 - R\$ 583,51 com o seguinte teor: "BANCO CITIBANK S. A. , vem com fundamento nos termos do parágrafo 2.º, do artigo 2.º, do Decreto Lei nr. 911 de 01/10/69, proceder a NOTIFICAÇÃO de V.S.a, pelos motivos e para os seguintes fins:- Tendo vencido a prestação indicada acima, sem pagamento, cumpra-se NOTIFICÁ-LO(A) de que pelo simples vencimento V. S.a, já está constituído em MORA. - Solicitamos o seu comparecimento dentro de 48 (quarenta e oito) horas contadas do recebimento desta ,para liquidar o débito, acrescido de encargos contratuais, no seguinte endereço: SIA SUL, QD 4-C, LOTE 51, ED. SIA CENTER II, SALAS 305/6, BRASILIA-DF. - Outrossim, caso V. S.a já tenha pago a prestação acima, objeto da presente notificação, rogamos considerar a mesma sem efeito, exibindo-nos, entretanto, os devidos comprovantes ( inclusive via fax - 061 - 361-4212). - Alertamos que o não comparecimento de V.S.a para o pagamento pleiteado, o constitui em MORA para os efeitos legais, o que implica no vencimento antecipado de todo o contrato, com a decorrente adoção das medidas judiciais cabíveis, possibilitando a imediata BUSCA E APREENSÃO do bem alienado fiduciariamente. - Sem mais para o momento, subscrevemo-nos. - Atenciosamente, -BANCO CITIBANK S/A (via-se assinatura ilegível e carimbo: Cristiane Borges Arantes Ayres, Advogada)". Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 23 de abril de 1998.

(DAR R\$ 64,53)

O oficial titular do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil de Pessoas Naturais, Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas e Protesto de Títulos do DF, com sede a Av. Central, Área Esp. 12, Bl. K-Núcleo Bandeirante-DF, na forma da Lei, etc., FAZ SABER a JOAQUIM ESPINDOLA ATAÍDES, End.: QE 02, Conj. E, Casa 34 - Guarã -DF; e a tantos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que lhe foi apresentado por parte de BANCO BMG S/A ; documento que foi protocolado e registrado em microfilme sob o n.º: 190897 em data de 31/03/98; e com as características: Ref.: Contrato de Financiamento n.º 0108 3235 celebrado em 17/09/96; Discriminação das parcelas vencidas: Vencimento: 17/03/1998; Valor: R\$ 644,36; com o seguinte teor: "- Tendo em vista a falta de pagamento no(s) vencimento(s), da(s) prestação(ões) abaixo discriminada(s), V.S.ª tomou-se inadimplente quanto às obrigações contratuais assumidas no contrato em referência, razão pela qual servimo-nos da presente para NOTIFICÁ-LO(A) do que segue: - a) A pagar a(s) parcela(s) vencida(s), discriminada(s) abaixo, a ser(em) acrescida(s) dos encargos moratórios previstos no contrato acima especificado, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do recebimento desta notificação, na Agência do Signatário, localizada na, SCN QD 04, Sala 503 A Ed. Centro Empresarial Varig - Brasília -DF, Fone 327-3656.- b) Não atendendo à convocação de pagamento feito na letra "A" supra, operar-se-á automaticamente o vencimento antecipado da dívida expressa no contrato, ficando V.S.ª constituído em mora, nos termos do artigo 2º, Parágrafo 3º do Decreto-Lei n.º 911/69 e notificado(a) de que deverá devolver imediatamente o(s) bem(ns) objeto do financiamento e discriminado(s) naquele instrumento, sob pena de, não o fazendo, sujeitar-se à propositura da medida judicial cabível, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos em que incorrer, bem como ter o seu nome inscrito junto ao Serviço de Proteção ao Crédito - SPC. - Caso o débito de V.S.a já tenha sido quitado por ocasião do recebimento da presente Notificação, obséquio desconsidera-la.-(-DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS VENCIDAS.) VENCIMENTO, VALOR-(acima discriminadas).- - Atenciosamente, BANCO BMG S.A. (aa. Ilegíveis. Ana Cristina de Araújo - Ref.: 045; Jeferson Ribeiro do Amorim, Ref.: 110). Certifico e dou fé que o devedor notificado não foi encontrado no endereço fornecido, motivo pelo qual, para garantia do credor-notificante e a seu pedido foi expedido o presente edital, para que no futuro não se possa alegar ignorância. Eu, EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO, Oficial, o expedi, fiz publicar na imprensa oficial, dou fé e assino. Brasília -DF, 23 de abril de 1998 .

(DAR R\$ 62,30)

**SINDSAÚDE - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO DF****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos dos Estatutos deste Sindicato e na forma da Legislação vigente, convoco os senhores sindicalizados para Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14 (quatorze) de maio de 1998 no Auditório do Hospital Regional da Asa Norte - HRAN, sito à SHMN Área Especial - Plano Piloto, às 10:00h em primeira convocação e às 10:30h em segunda convocação, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Prestação de contas do exercício compreendido entre 01/01/97 à 31/12/97; Proposta Orçamentária para o exercício de 1998.

Brasília-DF, 27 de abril de 1998.

ROZÂNGELA FERNANDES CAMAPUM  
Secretaria de Finanças - SINDSAÚDE

DAR R\$ 26,70

**EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CHAPA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 59º do Regimento Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do DF, comunico que foi registrada a chapa seguinte como concorrente à eleição a que se refere o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do DF, de 26 de março de 1998, para renovação, através de pleito, da Diretoria e Conselho Fiscal do SindSaúde. Diretoria: Íris Carlos Santos da Silva, Ana Cláudia França Faria e Souza, Jacira Barbosa de Mededo, Abrahão Lincoln Canuto de Alencar, Edilson Ramiro da Silva, Eliane Simões Silva, Vera Lúcia Malta Ribeiro, Sérgio Gaze de Moura, Elza Aparecida Maria dos Reis, Eronilda Bezerra de Siqueira, Fátima Lúcia Rôla Faria, Lourdes das Chagas Salgado, Antônia de Maria Rodrigues, Fernanda Cláudia Maciel, Iolanda Ferreira de Brito, Helcia Oliveira de Almeida, Elzimar Mendes, Guiomar Queiroz de Almeida, Marlene Terezinha Didonet, Francisca Cunha de Carvalho, Antônio Augusto Fonseca Garcia, Diná de Matos Oliveira, Asta Maria Reis, Onildo Alves da Silva, Eleonora Martins Melchior, Fabiana Chavier Cartaxo Salgado, Maria Helena Pereira de Souza. Conselho Fiscal-Efetivo: Roberto Luiz da Silva, Maria Judith de Melo Costa, Luiziomar Alves da Silva, Paulo César Bessa de Carvalho e Ismael Pereira Costa Júnior. Conselho Fiscal-Suplente: Kelma Regina Pessoa Dantas, José Leomar de Souza, Geraldo Manuel dos Santos, Jarbas Benício Chagas e Leonardo

André dos Santos. Nos termos do Artigo 64 do Regimento Eleitoral acima mencionado, o prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação deste aviso.

Brasília-DF, 27 de abril de 1998.

ROZÂNGELA FERNANDES CAMAPUM  
Pela Comissão Eleitoral

DAR R\$ 55,63

## SINDICATO DOS TRABALHADORES VIDREIROS E SIMILARES DO DISTRITO FEDERAL

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores Vidreiros e Similares do Distrito Federal - SINDVIDROS, convoca todos os trabalhadores da categoria para assembléia geral extraordinária que se realizará no dia 30 de Abril de 1998, no SCS, Quadra 02, Bloco "C", Ed. Anhanguera, Sala 103, Brasília-DF., às 18:30 horas em 1ª convocação, com maioria simples, e às 19:00 horas, em 2ª convocação com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: A) Prestação de contas do exercício 1997; B) Mandato da diretoria; C) Assuntos gerais. Brasília-DF. 23 de Abril de 1998. WILSON PINTO DA SILVA.

DAR R\$ 11,13

## ÍNDICE DE NORMAS

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>		<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
.DECRETO EXECUTIVO 19191, 27-04-98.....	1	.DESPACHO, SECRETÁRIO, 27-04-98.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 19192, 27-04-98.....	1	.PORTARIAS 281 A 284, SECRETÁRIO, 27-04-98.....	4
.DECRETO EXECUTIVO 19193, 27-04-98.....	2	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
.DECRETO EXECUTIVO 19194, 27-04-98.....	2	.ATO, SECRETÁRIO, 27-04-98.....	5
.DECRETO EXECUTIVO 19195, 27-04-98.....	2	.DESPACHOS, CHEFE DE GABINETE, 27-04-98.....	7
<b>ATOS DO PODER LEGISLATIVO</b>		.ORDENS DE SERVIÇOS 18 E 19, DIE, 27-04-98.....	7
.LEI COMPLEMENTAR 98, PRESI, 13-04-98.....	3	.PORTARIA 100, SECRETÁRIO, 24-04-98.....	5
.LEI COMPLEMENTAR 99, PRESI, 13-04-98.....	3	<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
.LEI COMPLEMENTAR 100, PRESI, 13-04-98.....	3	.DESPACHO, DMTU/DG, 17-04-98.....	7
.LEI ORDINÁRIA 1924, PRESI, 13-04-98.....	3	.DESPACHOS, DMTU/DG, 23-04-98.....	8
.LEI ORDINÁRIA 1925, PRESI, 13-04-98.....	3	<b>SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>	
.LEI ORDINÁRIA 1926, PRESI, 13-04-98.....	3	.ATA 2223, CPDF, 07-04-98.....	8
<b>SECRETARIA DE GOVERNO</b>		.ATA 2224, CPDF, 14-04-98.....	8
.DESPACHOS, SUCAR/RA-V-SOBRADINHO, 23-04-98.....	4	.INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS 204 E 205, DETRAN/DG, 24-04-98.....	8
.DESPACHOS, SUCAR, 24-04-98.....	3	<b>POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL</b>	
.DESPACHOS, SUCAR/RA-IV-BRAZLÂNDIA, 27-04-98.....	4	.INSTRUÇÃO NORMATIVA 23, DG, 20-04-98.....	8
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		<b>SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE</b>	
.DESPACHO, IDR, 27-04-98.....	4	.DESPACHO, FCDF, 17-04-98.....	9
.PORTARIA CONJUNTA 10, SECRETÁRIO, 27-04-98.....	4	.DESPACHO, SECRETÁRIO, 24-04-98.....	9

\* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS

# QUANDO O ASSUNTO É GERAR QUALIDADE DE VIDA, A CEB NÃO POUPA ENERGIA.

Até o final de 97, a Companhia Energética de Brasília terá investido cerca de 39 milhões de reais em obras de melhorias no fornecimento de energia elétrica em todo o Distrito Federal.

Estarão concluídas as subestações de Santa Maria, Águas Claras e Paranoá e as ampliações de outras já existentes, além de construídos aproximadamente 560 quilômetros de redes elétricas urbanas e rurais e instalados mais de 6 mil novos pontos de luz.

Ainda este ano, a CEB foi a segunda maior arrecadadora de ICMS no Distrito Federal e recebeu menção honrosa na Premiação Nacional de Combate ao Desperdício de Energia Elétrica.

A Companhia Energética de Brasília também foi eleita pela revista Exame a melhor empresa do setor elétrico brasileiro no ano de 96. Título que se repetiria em 97, se os critérios de avaliação da Edição Maiores e Melhores não tivessem sido modificados.

Como se não bastasse, as ações da CEB estão entre as mais valorizadas dos últimos 12 meses na Bolsa de Valores de São Paulo e do Rio de Janeiro. Tudo isso prova que uma estatal também pode ser altamente lucrativa quando bem-administrada. Com uma diferença: quando uma empresa como a CEB gera lucro, toda a comunidade sai ganhando.

